ANO XLIII Nº 058 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA,27 DE MARÇO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS

# **SUMÁRIO**

ADITIVOS
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros01
APOSTILA
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão04
ATAS
Rocha Santos Agroindústria S/A e Outras
AVISOS
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Outros 10
COMUNICAÇÕES
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outras24
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Fazenda e Outros
CONVOCAÇÕES
Conselho de Administração da Companhia de Saneamento
Ambiental do Maranhão - CAEMA e Outra42
EDITAL
Defensoria Pública do Estado42
ERRATAS
Secretaria de Estado de Industria, Comércio e Energia e Outras 44
ESTATUTO
Colônia de Pescadores Z - 10 de São Luís do Maranhão
LEI
Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA45
PORTARIAS
Defensoria Pública do Estado e Outra
TERMOS DE ADESÕES
Secretaria de Estado da Saúde46
TERMO DE RESCISÃO
Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico
e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA 47

## **ADITIVOS**

# SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 041/2018. UGCC/SINFRA. PROCESSO Nº 160044/2018 – SINFRA DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. ADENILSON PONTES RODRIGUES, conforme ID 00840988, designado pela Portaria Nº. 29 de 1º de março de 2016 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, publicada no DOE de 7 de março de 2016, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 19633662002-1 SSP/MA, inscrito no CPF nº 401.776.453-34, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa

MAIA MELO ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.156.424/0001-51, com sede na Rua General Joaquim Inácio, nº 136, Bairro Ilha do Leite, Recife/ PE. DO OBJETO DO ADITIVO: O objeto do aditivo é referente à prorrogação de prazo do Contrato nº 041/2018 - UGCC/SINFRA, para garantir a execução da obra. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 041/2018 – UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo de vigência a contar do dia 22/03/2019 com término previsto para 30/05/2019, e prorrogando o prazo de execução a contar do dia 22/03/2019 com término previsto para 14/05/2019, prorrogado a partir da ordem de reinício. **DATA DA** ASSINATURA: 22 de março de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 22 de março de 2019. ASSINATURAS: ADENILSON PONTES RODRIGUES, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n.º19633662002-1 SSP/MA, e inscrito no CPF sob o n.º 401.776.453-34, e SEBASTIÃO JOSÉ PINHEI-RO FRANCO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade de nº 18676572001-9 SPC/MA e do CPF sob n° 044.948.903-59, pela empresa MAIA MELO ENGENHARIA LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/ SINFRA.Marcio Marcelo de Souza Trindade-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA

## INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIO-ECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS- IMESC

ESPÉCIE: Resenha do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/ 2016 - IMESC/MA. PROCESSO: nº 3994/2019. PARTES: Estado do Maranhão, através do Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos- IMESC, inscrito no CNPJ sob o nº 08.597.004/0001-00, neste ato representado pelo Presidente do Instituto, o Sr. Felipe Macedo de Holanda, inscrito no CPF sob o nº 124.933.138-28 e do outro, a empresa CRISBELL LOCADORA E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 04.251.433/0001-70, neste ato representada pela Sócia a Sra. Verônica Rodrigues Freire Martins, inscrito no CPF sob o nº 579.579.834-72 e RG: 16751136 SSP/SP. OBJETO: Aluguel de Diárias de Veículos. VALOR: R\$ 45.360,00 (Quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais). Sem reajuste. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 08 de Março de 2019. VIGÊNCIA: 08.03.2019 a 08.03.2020. SIGNATÁ-RIOS: Verônica Rodrigues Freire Martins, pela CONTRATANTE e o Sr. Felipe Macedo de Holanda, pela CONTRATADA. FORO: Comarca de São Luís/MA. São Luís, 18 de Março de 2019. FELIPE MACEDO DE HOLANDA-Presidente do IMESC

ESPÉCIE: Resenha do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2016 – IMESC/MA. PROCESSO: nº 2910/2019. PARTES: Estado do Maranhão, através do Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos- IMESC, inscrito no CNPJ sob o nº 08.597.004/0001-00, neste ato representado pelo Presidente do Instituto, o Sr. Felipe Macedo de Holanda, inscrito no CPF sob o nº 124.933.138-28 e do outro, a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, neste ato representada pelos Sócios a Sra. CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA, inscrito no CPF sob o nº 613.174.201-44 e RG: 630.486 SSP/DF e WELLINGTON XAVIER DA COSTA inscrito no CPF: 887.321.001-59. OBJETO: Serviço de Telefonia Móvel. VALOR: R\$ 17.397,00 (Dezessete mil, trezentos e noventa e sete reais). Com



Supressão de valor. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO**: 16 de Março de 2019. **VIGÊNCIA**: 16.03.2019 a 16.03.2020. **SIGNATÁRIOS**: Carlota Braga de Assis Lima e Wellington Xavier da Costa, pela CONTRATANTE e o Sr. Felipe Macedo de Holanda, pela CONTRATADA. **FORO**: Comarca de São Luís/MA. .São Luís, 19 de Março de 2019. FELIPE MACEDO DE HOLANDA-**Presidente do IMESC** 

# EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 153/2018-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES -EMSERH E A EMPRESA FAST BIO COMERCIAL EIRELI EPP. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142.261/2017/EM-**SERH – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto suprimir as clausulas vigésima quarta e vigésima quinta, bem como alterar o Preambulo, a Clausula Segunda, Quinta, Sétima, Oitava, Nona, Décima, Décima Primeira, Décima Sexta, Décima Oitava e Décima Nona do Contrato nº 153/2018 - DATA DA ASSINATURA: 18.03.2019 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 - CON-TRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EM-SERH - CONTRATADA: FAST BIO COMERCIAL EIRELI EPP - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH, Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e Pela Contratada, Sr. Lorrayne Camila Rodrigues. São Luís (MA), 18 de Março de 2019.RODRIGO LOPES DA SILVA -Presidente da EMSERH

Republicado por Incorreção

# EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO SEGUNDO ADITIVO Nº 033/2017 /02. Processo administrativo de contratação: 1845/2016. Processo administrativo do aditamento: 0231/2019. Número do Aditivo: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2017/01 - EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48.Signatários/Contratante: o Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12, e o Sr. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Diretor de Administração e Finanças da EMAP, CPF 023.836.653-71. Contratado: TOTVS S.A. CNPJ nº 53.113.791/0001-22. Signatário(s)/ Contratado: Gerente de Atendimento e Relacionamento, Sr. Ruy Rabelo Trevisan, portador(a) da Cédula de Identidade nº 9894797 SSP/ SP, e inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 008.019.388-99 e por seu Gestor de Serviços, Sr. Marcio Santana Souza, portador(a) da Cédula de Identidade nº 14440067 SSP/MT, e inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 727.526.451-04. Objeto do contrato: cessão do direito de uso de software e de serviços mensais de software e educação a distância do SIGAMNT - Manutenção de Ativos e seus módulos para utilização da EMPRESA MARA-NHANSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP. Objeto do termo aditivo: Prorrogação de prazo e valor. Prazo: 12 meses. Valor: R\$78.808,77 (setenta e oito mil oitocentos e oito reais e setenta e sete centavos). Fundamento legal: inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 22/03/2019. Publique-se. São Luís, 25 de Março de 2019. Enviado para publicação por: José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Analista Portuário II, Matrícula nº 03225.

EXTRATO DA RESENHA DO QUINTO ADITIVO Nº 024/2016/05-01. Processo administrativo de contratação: 1715/2015. Processo administrativo do aditamento: 0255/2019. Número do Aditivo: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2016/04-01 - EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante

te: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12 e o Sr. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Diretor de Administração e Finanças da EMAP, CPF 023.836.653-71. Contratado: MAXTEC SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO IN-DUSTRIAL EIRELI. CNPJ: 05.899.350/0001-55. Signatário(s)/ Contratado: procurador constituído, o(a) Sr(a). Carlilson Soares Reis, portador da CNH nº 02334666527 DETRAN/MA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 980.602.013-87. Objeto do con**trato**: "prestação de serviços terceirizados para apoio em atividades auxiliares nos postos de serviços de Condutor Portuário de Veículos Automotores, Mensageiro Motorizado, Operador de Reprografia, Auxiliar de Controle de Acesso, Auxiliar de Copa, Auxiliar Portuário de Serviços Gerais, Supervisor de Terminais e Auxiliar Operacional para a EMAP". Objeto do termo aditivo: prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses e o acréscimo de valor do Contrato nº 024/2016/04-01. Prazo: Pelo presente Instrumento, os prazos de execução e de vigência do Contrato nº 024/2016/04-01 - EMAP, os quais findariam em 12/04/2019, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, com início em 13/04/2019 e findando em 12/04/2020. Valor: o valor total deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato a que alude a cláusula antecedente, e após o acréscimo constante da cláusula terceira, de R\$ 1.812,24 (um mil oitocentos e doze reais e vinte e quatro centavos), passa a totalizar a importância de R\$ 4.843.237,08 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e três mil, duzentos e trinta e sete reais e oito centavos). Fundamento legal: com fulcro nos artigos 57, inciso II, e 65, inciso I, alínea "b", e § 1°, ambos da Lei nº 8.666/1993. **Data da assinatura:** 22/03/2019. Publique-se. São Luís, 25 de Março de 2019. Enviado para publicação por: José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Analista Portuário II, Matrícula nº 03225.

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/2017. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS — MA. CONTRATADA: ASP — AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 02.288.268/0001-04. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato cujo objeto é a Contratação de empresa prestadora de serviços de licenciamento de uso (locação) de softwares, no âmbito da Câmara Municipal de Caxias — MA, por mais 12 (doze) meses. Vigência: 22/03/2019 até 22/03/2020. Assinatura: 18/03/2019. Pregão Presencial nº 006/2017. Processo Administrativo nº 34/2019 Fundamento legal: art. 57, inciso IV, da Lei 8.666/93 e cláusula segunda do contrato. Assinam: ANTÔNIO JOSÉ B. DE ALBUQUERQUE, pela Contratante, e KATIUSCIA ARANHA FERREIRA, pela Contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2017. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS — MA. CONTRATADA: DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA — ME, CNPJ Nº 13.218.878/0001-40. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato cujo objeto é a Contratação de empresa prestadora de serviços de licenciamento de uso (locação) de softwares, no âmbito da Câmara Municipal de Caxias — MA, por mais 12 (doze) meses. Vigência: 22/03/2019 até 22/03/2020. Assinatura: 18/03/2019. Pregão Presencial nº 006/2017. Processo Administrativo nº 33/2019 Fundamento legal: art. 57, inciso IV, da Lei 8.666/93 e cláusula segunda do contrato. Assinam: ANTÔNIO JOSÉ B. DE ALBUQUERQUE, pela Contratante, e JAYLTON DA SILVA MARTINS, pela Contratada.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

**EXTRATO DO CONTRATO 1. ADITIVO DE VALOR.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amarante - MA; CONTRATADO: WC VIAGENS E TURISMO LTDA - ME. Objeto: contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens, compreendendo



a emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, para atender as necessidades da a Administração; VALOR: fica aditivado em 24,5% (vinte e quatro e meio por cento) correspondente a R\$ 9.738,24 (nove mil e setecentos reais e vinte quatro centavos) passando o valor original de R\$ 40.000,00 (quarenta mil), para R\$ 49.738,24 (quarenta e nove mil e setecentos e trinta e oito reais e vinte quatro centavos) na Manutenção da secretaria de Administração: 04.122.0052.2.022. PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2018; REGÊNCIA: LEI N° 10.520/02 E 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0052.2.022 - Manutenção da secretaria de Administração. Heron dos Reis Gomes Junior - Ordenador de Despesas.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: N° 013-A/2018. PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e J. R. RIBEIRO DIAS –ME. OBJETO: Prorrogar por mais 3 (três) meses período de 28.12.2018 à 31.12.2019. O contrato n° 013-B/2018 objetivando Contratação de serviços de acesso à Internet, para atender a demanda da Secretaria de Administração. FONTE DE RECURSO: FPM. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES – Prefeito Municipal, pela Contratante J. R. RIBEIRO DIAS –ME por seu representante Sr Jorge Ricardo Ribeiro Dias, CPF nº 930.808.913-68 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 28 de dezembro de 2018.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: N° 013-B/2018. PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e J. R. RIBEIRO DIAS –ME. OBJETO: Prorrogar por mais 3 (três) meses período de 28.12.2018 à 31.12.2019. O contrato n° 013-B/2018 objetivando Contratação de serviços de acesso à Internet, para atender a demanda da Secretaria de Saúde. FONTE DE RECURSO: FMS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES – Prefeito Municipal, pela Contratante J. R. RIBEIRO DIAS –ME por seu representante Sr Jorge Ricardo Ribeiro Dias, CPF n° 930.808.913-68 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 28 de dezembro de 2018.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: N° 013-C/2018. PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e J. R. RIBEIRO DIAS –ME. OBJETO: Prorrogar por mais 3 (três) meses período de 28.12.2018 à 31.12.2019. O contrato n° 013-C/2018 objetivando Contratação de serviços de acesso à Internet, para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social. FONTE DE RECURSO: FMAS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES – Prefeito Municipal, pela Contratante J. R. RIBEIRO DIAS –ME por seu representante Sr Jorge Ricardo Ribeiro Dias, CPF n° 930.808.913-68 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 28 de dezembro de 2018.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: Nº 013-D/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e J. R. RIBEIRO DIAS –ME. OBJETO: Prorrogar por mais 3 (três) meses período de 28.12.2018 à 31.12.2019. O contrato nº 013-D/2018 objetivando Contratação de serviços de acesso à Internet, para atender a demanda da Secretaria de Educação. FONTE DE RECURSO: FUNDEB. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMEN-

TO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES – Prefeito Municipal, pela Contratante J. R. RIBEIRO DIAS –ME por seu representante Sr Jorge Ricardo Ribeiro Dias, CPF nº 930.808.913-68 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 28 de dezembro de 2018.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, Contratada: SISLOC – SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA - CNPJ nº 09.295.258/0001-37, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0000001845/2019. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Locação de Sistemas (Softwares) para atender as demandas das Diversas Secretarias do Município de Coroatá/MA. Contrato nº 080/2017, DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 12/03/2019. VI-GÊNCIA: 27/03/2019 à 27/03/2020. Fica aditivado o prazo de 12 (doze) meses, no valor Global de R\$ 78.480,00 (Setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais) conforme estabelecido no Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, Coroatá/MA, 12/03/2019. Francisco Carvalho Brandão, Secretário Municipal da Casa Civil.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, Contratada: BENEVENUTO MARQUES SEREJO NETO SOC INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI-PP - CNPJ nº 04.853.400/0001-09, MODALIDADE: Tomada de Preços nº 002/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0000001846/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Jurídicos. Contrato nº 055/2017, DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 08/03/2019. VIGÊNCIA: 09/03/2019 à 09/03/2020. Fica aditivado o prazo de 12 (doze) meses, no valor Global de R\$ 299.880,00 (Duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta reais) conforme estabelecido no Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, Coroatá/MA, 08/03/2019. Francisco Carvalho Brandão, Secretário Municipal da Casa Civil.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA - MA

ADITIVO Nº 003/2019-REFERENTE AO ADITIVO Nº 002/2019 DO CONTRATO Nº 003/2017- PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2017. BASE LEGAL: LEI 8.666/93. ALTERAÇÃO DO OBJETO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VINCULAÇÃO. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR O COLÉGIO ALMEIDA GALHARDO-TUTÓIA/MA. DOTAÇÃO: 12.122.0002.2012/3.3.30.36.00. VÍNCULO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2019. ROMILDO DAMASCENO SOARES – PREFEITO MUNICIPAL.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/2018. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M S PENHA COMERCIO E SERVIÇOS-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.073.299/0001-28. OBJETO: Prorrogar por mais 03 (três) meses a vigência do Contrato nº 240/2017, objetivando a contrato de prestação de serviços de implantação de Sistema de Abastecimento – S.A.A., do tipo simplificado (captação subterrânea, reservação e distribuição), para atender as necessidades do Município de Humberto de Campos-MA, com vigência a partir de 14 de fevereiro de 2019. AMPARO LEGAL: ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93. HUMBERTO DE CAMPOS/MA,



11 DE FEVEREIRO DE 2019. ASSINATURA: LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação de Humberto de Campos/Ma; MAGNO DE SOUSA PENHA - Representante Legal da Contratada.

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2017. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVI-ÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEI-TURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA TRANSPAMA - TERRAPLANA-GEM, PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO CIVIL E MECA-NIZAÇÃO AGRICOLA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 12.115.978/001-88. OBJETO: Prorrogar por mais 03 (três) meses a vigência do Contrato nº 230/2017, objetivando a Contratação de empresa de engenheria para construção de remanescente dos bloquetes da avenida Bacabeira na sede do Município de Humberto de Campos - MA, com vigência a partir de 26 de dezembro de 2018. AMPARO LEGAL: ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 20 DE DEZEMBRO DE 2018. ASSINATURA: FERNANDA COSTA CARDOSO, Secretária Municipal de Administração de Humberto de Campos/Ma; JACY ARAUJO CA-NANÉA JUNIOR - Representante Legal da Contratada.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 260/2018. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVI-ÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEI-TURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA TRANSPAMA - TERRAPLANA-GEM, PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO CIVIL E MECA-NIZAÇÃO AGRICOLA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 12.115.978/001-88. OBJETO: Prorrogar por mais 04 (quatro) meses a vigência do Contrato nº 260/2018, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de obras de pavimentação, bem como da sinalização viária vertical e horizontal, das vias urbanas da Av. bacabeira, Bairro Bacabeira no Município de Humberto de Campos-MA, com vigência a partir de 09 de janeiro de 2019. AMPARO LEGAL: ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 09 DE JANEIRO DE 2019. ASSINATURA: FERNANDA COSTA CARDOSO, Secretária Municipal de Administração de Humberto de Campos/Ma; JACY **ARAUJO CANANÉA JUNIOR** - Representante Legal da Contratada.

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2018. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVI-ÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEI-TURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA TRANSPAMA - TERRAPLANA-GEM, PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO CIVIL E MECA-NIZAÇÃO AGRICOLA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 12.115.978/001-88. OBJETO: Prorrogar por mais 03 (três) meses a vigência do Contrato nº 117/2018, objetivando a Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de reformas no Centro de Saúde Maria da Cruz Ramos dos Santos do Município de Humberto de Campos-MA, com vigência a partir de 30 de dezembro de 2018. AMPARO LEGAL: ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 28 DE dezembro de 2018. ASSI-NATURA: MARIA DAS GRAÇAS LIMA ESPINDOLA, Secretária Municipal de Saúde de Humberto de Campos/Ma; JACY ARAU-JO CANANÉA JUNIOR - Representante Legal da Contratada.

#### PREFEITURA MUNICIPAL BACURI/MA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR/VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 30/2018/PMB. REF: Processo nº. 04/2018. PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI/MA, através de sua PREFEITURA MUNICIPAL, neste ato representada respectivamente pelo Secretario de Administração e Finanças, o Sr. JOSÉ ROSENDO DE SANTANA, portador do CPF nº 215.085.853-34, e a Empresa: R. F. DINIZ

COMÉRCIO SERVIÇOS - ME. OBJETO: Aditar o Contrato nº 30/2018/PMB, no que se refere a quantitativo e valor. - VALOR: R\$ 2.700,00(Dois mil e setecentos reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado para o item 1, passando valor global do presente contrato de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) para R\$ 13.500,00(treze mil e quinhentos reais), fica também aditivado os itens 2.1 e 2.2, da Clausula segunda - vigência do contrato nº 30/2018/PMB, até 29/03/2019. Dotação Orçamentária: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI: 04.122.0002.2008.0000 Manut. e func. da Sec. de Administração Finanças; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica. BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROSENDO DE SANTANA – Secretária Municipal de Administração e Finanças CONTRATANTE, e REINALDO FONSECA DINIZ, pela CON-TRATADA. Bacuri – Ma, 10 de Dezembro de 2018. JOSÉ ROSEN-DO DE SANTANA-Sec. Munic. de Administração e Finanças- Dec. Munic. n.º 03/2017.

## **APOSTILA**

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO QUINTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 023/2016-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e empresa TE-LEMAR NORTE LESTE S/A. OBJETO: Emissão da nota de empenho n.º 2019NE000345 de 13/03/2019, no valor de R\$ 59.743,74 (cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 010101-Assembleia Legislativa. Gestão: 00001 - Gestão Geral. Função: 01 – Legislativa; Subfunção: 031 - Ação Legislativa. Programa: 0318 - Gestão Legislativa. Natureza de Despesa: 33.90.40.13-Comunicação Dados. Ação: 4628 - Atuação Legislativa. Subação: 000010 - Atuação Legislativa no Estado do Maranhão. Fontes de recursos 0.1.01.000000- Recursos Ordinários- Tesouro - 0101000000. BASE LEGAL: art. 65, §8º da Lei Federal 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 22/03/2019. ASSINATURA: Deputado Othelino Nova Alves Neto-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís-MA, 22 de março de 2019. Tarcísio Almeida Araújo- Procurador-Geral da ALEMA. Tarcísio Almeida Araújo -Procurador - Geral

RESENHA DO TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRA-TO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 011/2018-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e empresa TE-CHNOCOPY EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: O objeto do presente apostilamento é a correção do segundo apostilamento ao contrato nº 011/2018, onde se lê:DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 010101-Assembleia Legislativa; Projeto Atividade: 4628-Atuação Legislativa; Plano Interno: Manutenção. Natureza de Despesas: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros - PJ. Fontes de recursos: 0101000000-Recursos do Tesouro-Exercício Atual. Leia-se: DOTAÇÃO ORCAMENTÁ-RIA: Unidade Gestora: 010101-Assembleia Legislativa; Natureza de Despesa: 33.90.40.16 - Outsourcing de Impressão. Gestão: 00001 Gestão Geral. Programa: 0318 – Gestão Legislativa. Ação: 4628 – Atuação Legislativa. Subação: 000010 - Atuação Legislativa no Estado do Maranhão. Fontes de recurso: 0.1.01.000000 - Recursos Ordinários-Tesouro-0101000000. NOTA DE EMPENHO: 2019NE000343 de 13/03/2019. VALOR DO EMPENHO: R\$ 55.370,02 (cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta reais e dois centavos). BASE LEGAL: Artigo 65, §8º da Lei 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 21/03/2019. ASSINATURA: Deputado Othelino Nova Alves Neto-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís-MA, 22 de março de 2019. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador-Geral da ALEMA. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador - Geral



# **ATAS**

# ROCHA SANTOS AGROINDÚSTRIA S/A CNPJ (MF) N° 06.246.961/0001-67

EXTRATO DE ATA DE AGO E AGE. Realizada em 31.07.2018, em sua sede social, na Rua Joaquim Távora, s/n - Centro-São João dos Patos-MA. À 0900h (nove) horas. Presença da Totalidade do capital votante; MESA: Maria Silvia Lyra da Rocha Santos-Presidente e Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira-Secretária. CONVOCAÇÃO: Editais Publicados no "Diário Oficial do Estado do Maranhão" e jornal "O Imparcial"-Edições dos dias 25, 26, e 27.07.2018. DELIBERAÇÕES: a) aprovação do Relatório de Administração, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31. 12.2017, que foram regularmente publicados no D.O.E e Jornal "O Imparcial" em 25.07.2018; b) a empresa apresentou prejuízo no exercício, portanto deixa de deliberar sobre a distribuição de dividendos aos acionistas. c) não foi instalado o Conselho Fiscal. d) Eleição do Conselho de Administração; foram reeleitos Maria Silvia Lyra da Rocha Santos - Presidente, Carlos Alberto Santana Neiva- Conselheiro e Francisco Artur do Nascimento Leite - Conselheiro; e) fixou-se o pró-labore mensal da administração para o novo exercício, nos limites fixados pela legislação do imposto sobre a Renda. As deliberações foram aprovadas pela totalidade dos acionistas presentes com direito a voto, Arquivamento na JUCEMA, sob o nº 201806164-80, em despacho de 14.08.2018. Observação: Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor e forma desta Ata. São João dos Patos — MA. MARIA SILVIA LYRA DA ROCHA SANTOS — Presidente do Conselho de Administração.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2019. Pregão Presencial nº 006/2019, pelo SRP. A Prefeitura Municipal de Grajaú/Ma resolve registrar os preços das empresas: Razão Social: PILARES DO SABER LTDA, CNPJ sob o nº. 23.607..757/000-43, vencedora dos LOTES I, II E III. Cujo Objeto é a Eventual Aquisição de Livros Didáticos para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Grajaú. O valor global registrado foi de R\$ 3.756.695,00,(três milhões setecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais) conforme mapa de apuração contido no Processo supra. Vigência: 12 meses. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura. Grajaú (MA), 22 de março de 2019. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2019.PREGÃO N.º 24/2019 - PMHC/MA. PROCESSO N.º 22/2019 - CPL VIGENCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 21/2019, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes o Município de Humberto de Campos e a Empresa que teve seus preços registrados, em face à realização do Pregão 24/2019 - PMHC/MA. OBJETO: Registro de Preço para a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte por km rodado para o Município de Humberto de Campos-MA.

# QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP	
CNPJ: 08.476.683/0001-60	Telefone / Fax: 3268-9194
Endereço: Av. DOS HOLANDESES, Nº. 14 SALAS 110 – ED. CENTURY MULTI EMPRESA-	E-mail: conserv.dn@hotmail.com
RIAL QD 11 A, BAIRRO São Marcos, São Luis - MA	

# QUADRO 2 – SERVIÇO REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO VEÍCULOS	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Ônibus com capacidade para no mínimo 42 (quarenta e dois) passageiros, com motorista e combustível, equipado com poltronas confortáveis e reclináveis, ar condicionado, cinto de segurança em todos os assentos, toalete a bordo, com até 6 (seis) anos de fabricação. Para realização de Transporte Intermunicipal e Interestadual, conforme solicitado pela Prefeitura a qual não se responsabiliza por despesas com hospedagem e alimentação do motorista. VOLKSWAGEN/COMIL 2014.	KM	10000	8,80	88.000,00
2	Onibus de turismo completo (modelo DD- Double Deck), com motorista e combustível, semi-leito, com capacidade para no mínimo 50 (cinquenta) passageiros, som ambiente, CD/ DVD, microfone, TV, ar condicionado, toalete a bordo, geladeira com água mineral gelada, café, cinto de segurança em todos os assentos e encosto para os pés, com até 6 (seis) anos de fabricação. Para realização de Transporte Municipal, Intermunicipal e Interestadual conforme solicitação da Prefeitura, a qual não se responsabiliza por despesas com hospedagem e alimentação do motorista. MARCOPOLO VOLVO 2012/2014.	KM	10000	8,80	88.000,00
3	Micro ônibus, com motorista e combustível, assentos estofados e reclináveis, cinto de segurança em todos os assentos, capacidade para no mínimo 24 (vinte e quatro) passageiros, com até 6 (seis) anos de fabricação. Para realização de Transporte Municipal e intermunicipal, conforme solicitado pela Prefeitura a qual não se responsabiliza por despesas com hospedagem e alimentação do motorista. VOLARE W9 2014.	KM	15000	7,40	111.000,00
4	Van com capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros, com ar condicionado, assentos estofados e reclináveis, cinto de segurança em todos os assentos, com até 6 (seis) anos de fabricação. Para realização de Transporte Municipal, intermunicipal, conforme datas, horários e trajetos a ser disponibilizado pela prefeitura a qual não se responsabiliza por despesas com hospedagem e alimentação do motorista. RENAULT MASTER 2014.	KM	15000	6,00	90.000,00
5	Caminhão com capacidade mínima de 20 toneladas, adaptados para transportes diversos conforme a necessidade da Prefeitura, com motorista e combustível. A prefeitura a qual não se responsabiliza por despesas com hospedagem e alimentação do motorista. VOLKSWA-GEN 2010	KM	6000	4,20	25.200,00

0	QUARTA-FEIRA, 27 - MARÇO - 2019 D.O. PUB	LICA	ÇOES I	DE TER	CEIROS
6	Veículos tipo "pick-up", com motorista e combustível, cabine simples com carroceria coberta e asentos confortáveis, tração 4x4, óleo diesel, direção hidráulica, (Para viagens municipal e em trilhas de areia). A prefeitura a qual não se responsabiliza por despesas com hospedagem e alimentação do otorista TOYOTA HILUX 2008	KM	65000	4,10	266.500,00

Humberto de Campos, 26 de março de 2019. FERNANDA COSTA CARDOSO - Secretária Municipal de Administração. DIEGO AUGUSTO FRANÇA MORAIS - CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP.

TOTAL

668.700.00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 01.B/2019/SRP/CCL. PREGÃO PRESENCIAL EM SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 41/2018/SRP/CCL. PROCESSO Nº 073/2018/CCL. VALIDADE: 12 (doze) meses. Nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 7.892/2013; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013 e as demais normas legais correlatas; Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido, os referidos preços, oferecido pelas empresas: EMPRESA BE-NEFICIÁRIA: HENRY F. R. M. DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI - ME (CNPJ/MF nº 14.809.336/0001-04), sediada na Av. Brasília, nº 16, Bairro Centro, Vitória do Mearim/MA, CEP: 65.350-000, neste ato representado pelo Sr.º Henry Felipe Rodrigues Monteiro de Araújo. EMPRESA BENEFICIÁRIA: F. EDSON DA S. CARVALHO – ME (CNPJ/MF nº 07.869.138/0001-70), sediada na Praça Pres. Kennedy, nº 300, Bairro Centro, Monção/MA, CEP: 65.360-000, neste ato representado pelo Sr.º Francisco Edson da Silva Carvalho. EMPRESA BENEFI-CIÁRIA: A. A. FERREIRA EIRELI – ME (CNPJ/MF nº 26.332.851/0001-25), sediada na Av. Lourenço Vieira da Silva, nº 98, loja 06, Bairro Jardim São Cristovão, São Luis/MA, neste ato representado pelo Sr.º Anando Araújo Ferreira. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O objeto desta Ata é o registro de preços para contratação de pessoa jurídica visando futuro e eventual fornecimento de material permanente, de interesse das diversas secretarias, da Prefeitura Municipal de Monção, visando atender às necessidades do respectivo órgão municipal, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo: EMPRESA BENEFICIÁRIA: HENRY F. R. M. DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI - ME (CNPJ/ MF nº 14.809.336/0001-04), sediada na Av. Brasília, nº 16, Bairro Centro, Vitória do Mearim/MA, CEP: 65.350-000, neste ato representado pelo Sr.º Henry Felipe Rodrigues Monteiro de Araújo, cuja proposta foi classificada em 01º (primeiro) lugar nos itens abaixo.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QTD	PR. UNIT. R\$
1	Armário de aço c/50 escaninhos para pasta az - QUALITY	Und	25	1.230,00
2	Armário de aço gde - "pdde" - c/02 portas, 50cm de profundidade - QUALITY	Und	50	1.060,00
3	Armário de aco gde c/2 portas de 30cm de profundidade colorido - QUALITY	Und	30	748,00
4	Armário de aco gde c/2 portas de 40cm de profundidade - QUALITY	Und	40	762,00
5	Armário de aço pequeno colorido 02 portas com chaves, 1,60m - QUALITY	Und	30	484,00
7	Armário de aço roupeiro c/ 12 vãos pitão/ p cadeado - QUALITY	Und Und	25 30	851,00 1.060,00
8	Armário de aço roupeiro c/ 16 vãos pitão/ p cadeado - QUALITY Armário de aço suspenso, c/ 03 portas colorido - QUALITY	Und	10	865,00
9	Armário de fechado, c/ 02 portas e 03 prat. + 1 prateleira fixa, mdf/mdp - QUALITY	Und	10	815,00
10	Arquivo de aço com 04 gavetas para pasta suspensa - QUALITY	Und	40	672,00
11	Arquivo de aço com 07 gavetas – fichário - QUALITY	Und	40	935,00
12	Balcão c/02 portas, 1,00m - mdf/mdp – QUALITY	Und	15	565,00
13	Balcão c/02 portas, 2,00m - mdf/mdp – QUALITY	Und	15	1.670,00
16	Bebedouro industrial com 03 torneiras, inox – MODELO MOVEIS	Und	20	2.400,00
17	Bebedouro industrial com 04 torneiras, inox – MODELO MOVEIS	Und	15	2.990,00
21	Cadeira fixa polipropileno sem braço – MODELO MOVEIS	Und	250	144,00
22	Cadeira fixa tecido – MODELO MOVEIS	Und	250	144,00
23	Cadeira interlocutor cromada linha executiva – MODELO MOVEIS	Und	20	1.190,00
24	Cadeira interlocutor tecido – MODELO MOVEIS	Und	40	480,00
26	Cadeira presidente cromada linha executiva – MODELO MOVEIS	Und	5	1.815,00
27	Cadeira presidente, com regulagem de altura, com braços, tecido – MODELO MOVEIS	Und	10	705,00
28	Cadeira secretária giratória, com regulagem de altura – MODELO MOVEIS	Und	60	275,00
29	Cadeira tipo caixa, giratória com apoio para os pés – MODELO MOVEIS	Und	10	375,00
30	Carteira escolar com prancheta em polipropileno – QUALITY	Und	2.000	248,00
31	Colher grande para merenda polipropileno – HERCULES	Und	100	62,00
39	Condicionador de ar, 9.000 BTU'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts/60hz, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia – ELBRUS	Und	50	1.465,00
40	Conjunto com mesa e cadeira escolar adulto – QUALITY	Und	500	285,00
42	Conjunto infantil escolar, com 06 (seis) cadeiras e 01 (uma) mesa. QUALITY	Und	150	850,00
43	Cuscuzeira grande 51 – BALDUINO	Und	50	175,00
44	Estação de trabalho c/2 gav em mdf/mdp de 1.50mts – QUALITY	Und	15	830,00
47	Filtro de barro c/ 2 velas – ARTESANAL	Und	40	77,00
48	Filtro de barro c/ 3 velas – ARTESANAL	Und	40	98,00
49	Flanelógrafo 1,20 x 0,90m – SOUZA	Und	10	180,00
50	Flanelógrafo 2,00 x 1,00m – SOUZA	Und	10 15	285,00
58 59	Gaveteiro volante – 03 gavetas 2 + pasta suspensa, mdf/mdp – QUALITY Gaveteiro volante – 04 gavetas c/ chave – QUALITY	Und	15	560,00 539,00
63	Longarina 04 lugares em polipropileno colorido – QUALITY	Und	50	360,00
64	Mesa 1,00 – sem gavetas mdf – QUALITY	Und	40	205,00
65	Mesa 1,20 – 02 gavetas mdf – QUALITY	Und	40	225,00
66	Mesa 1,50 – 03 gavetas mdf – QUALITY	Und	25	270,00
67	Mesa de aço branca – 02 gavetas – QUALITY	Und	25	400,00

# D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



68	Mesa de reunião retangular para 08 pessoas estrutura metálica, tampo de 2,50m, mdf/mdp – QUA-LITY	Und	10	1.020,00
69	Mesa em "L", 1,40 x 1,40m, c/ Gavetas – mdf – QUALITY	Und	50	700,00
71	Mesa para computador simples linha executiva, mdf/mdp – QUALITY	Und	10	265,00
74	Mesa professor 1,00 – aço – 02 gavetas – QUALITY	Und	50	410,00
75	Mesa professor 1,00 – aço – s/ gavetas – QUALITY	Und	50	199,00
76	Mesa redonda 1,20, mdf/mdp – QUALITY	Und	25	510,00
77	Mesa reta pés painel 1,20, mdf/mdp – QUALITY	Und	25	540,00
78	Panela caldeirão 331 – BALDUINÔ	Und	50	195,00
79	Panela caldeirão 451 – BALDUINO	Und	50	295,00
80	Panela de pressão para merenda 101 – ROCHEDO	Und	20	189,00
81	Panela de pressão para merenda 201 – ROCHEDO	Und	20	280,00
82	Panela tacho 331 – BALDUINO	Und	50	210,00
83	Panela tacho 451 – BALDUINO	Und	50	274,00
84	Quadro escolar branco 1,50 x 1,00m – SOUZA	Und	50	305,00
85	Quadro escolar branco 2,00 x 1,00m – SOUZA	Und	50	350,00
86	Quadro escolar verde 1,50 x 1,00m – SOUZA	Und	50	280,00
90	Ventilador de parede - 50cm - TRON	Und	100	199,00

EMPRESA BENEFICIÁRIA: F. EDSON DA S. CARVALHO – ME (CNPJ/MF nº 07.869.138/0001-70), sediada na Praça Pres. Kennedy, nº 300, Bairro Centro, Monção/MA, CEP: 65.360-000, neste ato representado pelo Sr.º Francisco Edson da Silva Carvalho, cuja proposta foi classificada em 01º (primeiro) lugar nos itens abaixo.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QTD	PR. UNIT. R\$
15	Bebedouro industrial com 02 torneiras, inox - MODELO	Und	20	1.845,00
18	Bebedouro industrial com 06 torneiras, inox - MODELO	Und	15	3.411,00
19	Botijão de gás 13kg - BUTANO	Und	150	208,50
25	Cadeira plástica adulto sem braço – ANTARES	Und	250	25,50
32	Condicionador de ar, 12.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts/60hz, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia. ELBRUS	Und	75	1.690,00
33	Condicionador de ar, 18.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts/60hz, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia. ELBRUS	Und	38	2.712,00
34	Condicionador de ar, 22.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts/60hz, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia. ELBRUS	Und	20	3.390,00
35	Condicionador de ar, 24.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts/60hz, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia. ELBRUS	Und	20	3.732,00
36	Condicionador de ar, 30.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts/60hz, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia. ELBRUS	Und	15	4.635,00
37	Condicionador de ar, 36.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts/60hz, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia. ELBRUS	Und	10	7.910,00
38	Condicionador de ar, 60.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts/60hz, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia. ELBRUS	Und	10	9.040,00
41	Conjunto de Sofá – MULTIMOVEIS	Und	1	3.450,00
45	Estante de aço 05 prateleiras – MODELO W3	Und	50	161,00
46	Estante de aço 05 prateleiras c/ reforço - MODELO W3	Und	50	209,00
51	Fogão 04 bocas com forno, domestico – ESMALTEC	Und	20	402,00
52	Fogão industrial 02 (duas) bocas com forno – TRON	Und	60	1.315,00
53	Fogão industrial 04 (quatro) bocas com forno – TRON	Und	15	1.820,00
54	Fogão industrial 06(quatro) bocas com forno – CLARICE	Und	15	2.316,00
55	Freezer horizontal 310 litros 01 tampa 220v – ESMALTEC	Und	20	2.203,00
56	Freezer horizontal 420 litros 02 tampas 220v – ESMALTEC	Und	20	2.840,00
57	Frigobar 79 litros, branco, 220v – CONSUL	Und	10	1.342,00
60	Geladeira 220 litros – CONSUL	Und	10	1.855,00
61	Liquidificador 03 velocidades 220v, domestico – BRITANIA	Und	10	201,00
70	Mesa para computador c/teclado retrátil, espaço p/cpu/monitor/ imp. – BECHARA	Und	25	299,00
72	Mesa para cozinha + 4 cadeiras – Uai	Und	10	908,00
73	Mesa plástica quadrada, 04 pés, cor branca – ANTARES	Und	60	135,00
87	Registro de baixa pressão para gás c/ mangueira – ALIANÇA	Und	150	67,00
88	Tv 32" lcd smart – PHILCO	Und	25	1.699,00
89	Ventilador de coluna - 50cm – BRITANIA	Und	25	274,00

EMPRESA BENEFICIÁRIA: A. A. FERREIRA EIRELI – ME (CNPJ/MF nº 26.332.851/0001-25), sediada na Av. Lourenço Vieira da Silva, nº 98, loja 06, Bairro Jardim São Cristovão, São Luis/MA, neste ato representado pelo Sr.º Anando Araújo Ferreira, cuja proposta foi classificada em 01º (primeiro) lugar nos itens abaixo.

	1 / 6			
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QTD	PR. UNIT. R\$
14	Bebedouro de coluna tipo garrafão – KARINA	Und	40	660,00
20	Cadeira diretor, giratória, com regulagem de altura, com braços – FRISOKAR	Und	20	455,00
62	Longarina 03 lugares em polipropileno colorido – FRISOKAR	Und	50	290,00
91	Ventilador de parede - 60cm - VENTISOL	Und	100	190.00

Monção - MA, 22 de janeiro de 2019. Kedma Oliveira Nussrala - Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal - Representante do Órgão - Gerenciador(a). Henry Felipe Rodrigues Monteiro de Araújo - HENRY F. R. M. DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI - ME - Representante da Empresa - Detentora. Francisco Edson da Silva Carvalho - F. EDSON DA S. CARVALHO - ME - Representante da Empresa - Detentora. Anando Araújo Ferreira - A. A. FERREIRA EIRELI - ME - Representante da Empresa - Detentora.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03 VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019, PROCESSO N.º 03/2019. VIGÊNCIA: 12 meses. Celebrada entre ORGÃO GERENCIADOR, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças tendo como ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e a Empresa que teve seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial nº 01/2019. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar da rede municipal de ensino do município de Tufilândia - MA.

# LOTE ÚNICO

	a: COMERCIAL RIBEIRO – A. DE A. RIBEIRO 11.430.463/0001-00	COMÉRCIO	Email: adaribeiro	comercio@hotmail	com
	ço: Rua do Arame, 100 Conjunto Habitacional Vin	hais São Luís -			·com
MA	viii viii viii viii viii viii viii vii	nais Sao Luis	Telefone:	(98) 3246-0830	
HORTI	FRUTI				
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário
1	Alho	Bom alho	Kg	600	14,90
2	Abacate	In natura	Kg	80	4,90
3	Abacaxi Fruto in natura	In natura	Kg	800	3,10
4	Abobora tipo madura, de primeira qualidade, fresca.	In natura	Kg	500	3,50
5	Banana – maçã de 1ª qualidade.	In natura	Kg	1.500	4,30
6	Batata – doce	In natura	Kg	500	3,10
7	Batata inglesa	In natura	Kg	800	3,10
8	Beterraba	In natura	Kg	500	3,00
9	Cebola – branca	In natura	Kg	1.200	2,90
10	Cenoura de primeira qualidade, frescas e sãs.	In natura	Kg	600	3,70
11	Cheiro verde – cebolinha de 1ª qualidade.	In natura	Maço	300	1,50
12	Cheiro-verde – coentro de 1ª qualidade.	In natura	Maço	300	1,50
13	Cheiro-verde – salsa de 1ª qualidade.	In natura	Maço	300	1,50
14	Couve – manteiga	In natura	Maço	300	3,80
15	Laranja	In natura	Kg	1.500	3,40
16	Maça	In natura	Kg	1.500	5,60
17	Mamão – formosa	In natura	Kg	1.500	4,50
18	Mandioca.	In natura	Kg	1.500	5,20
19	Melancia de 1ª qualidade.	In natura	Kg	2.000	1,60
20	Melão – amerelo	In natura	Kg	500	R\$ 4,10
21	Pepino	In natura	Kg	400	3,10
22	Pimentão – verde	In natura	Kg	400	4,50
23	Repolho – branco de 1ª qualidade, liso.	In natura	Kg	400	4,30
24	Tomate	In natura	Kg	1.500	5,50
FRIOS					
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário
25	Carne bovina cubos coxão mole.	Friboi	Kg	1.200	19,80
26	Carne bovina sem osso moída	Fortboi	Kg	2.500	12,00
27	Coxa e sobre coxa de frango com osso: congelada.	Copacol	Kg	2.500	8,20
28	Peito de frango sem osso congelada.	Copacol	Kg	1.500	11,80
29	Salsicha de frango refrigerado.	Friato	Kg	500	8,20
30	Queijo mussarela não fatiado de 1ª qualidade.	Biana	Kg	300	26,50
31	Polpa de fruta sabor maracujá, concentrada, congelada, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg.	Acerolima	Kg	600	8,50
32	Polpa de fruta sabor acerola, concentrada, congelada, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg.	Acerolima	Kg	1.200	7,90
33	Polpa de fruta sabor cajá, concentrada, congelada, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg.	Acerolima	Kg	1.200	9,45
34	Polpa de fruta sabor goiaba, concentrada, congelada, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg.	Acerolima	Kg	1500	7,90
35	Polpa de fruta sabor caju,concentrada, congelada, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg.	Acerolima	Kg	600	7,90
36	Polpa de fruta sabor abacaxi, concentrada, congelada, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg.	Acerolima	Kg	600	8,50

# D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



Item	OS ALIMENTICIOS  Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário
37	Açafrão	Zaeli	Embalagem pet 100 gr	100	3,30
38	Achocolatado em pó	Italac	Kg	1.800	12,30
39	Açucar cristal	Kairis	Pct. 1 kg	2500	2,90
40	ADOÇANTE Embalagem de 100ml.	Adocyl	Embalagem de 100 ml	40	4,80
41	Amido de milho	Maizena	Caixa 200 gr	300	2,85
42	ARROZ POLIDO – TIPO I Branco, tipo 1, não parborizado, polido, classe longo fino.	Dona ana	Pacote 5 kg	2.500	14,00
43	Biscoíto doce	Poty	Pacote 400 gr	2.000	3,85
44	Biscoito doce sem glúten	Schar	Pacote 125 gr	600	2,90
45	Biscoito salgado	Pillar	Pacote 400 gr	2.000	3,50
46	Biscoito doce tipo rosquinha de coco	Rancheiro	Pacote 400	1.200	4,50
47	Biscoito doce tipo rosquinha de chocolate	Rancheiro	Pacote 400 gr	2.000	4,50
48	Café torrado, moído, empacotado avácuo	Puro sabor	Pacote 250g	500	4,60
49	Canela em pó	Kitano	Embalagem pet 100 gr	40	5,10
50	Canjica de milho amarela	Zaeli	Pacote 500 gr	300	2,75
51	Côco ralado puro	Sococo	Pacote 100 gr	250	2,30
52	Extrato de tomate	Quero	Cx 340 gr	1.500	2,50
53	Flocao de arroz	Coringa	Pacote 500 gr	1.200	1,35
54	Flocao de milho	Maratá	Pacote 500 gr	1.500	1,30
55	Farinha de trigo	Rosa branca	Pacote 1 kg	500	3,40
56	Feijão carioca tipo 1.	Tia dora	Pacote de 1 kg	2.000	6,10
57	Fermento biologico	Dona benta	Envelope de 10 gr	200	3,90
58	Fermento diologico  Fermento químico em pó.	Fleischmann	Embalagem pet 100 gr	200	2,95
59	Leite condensado.	Piracanjuba	Cx 395 gr	200	3,98
60					
	Leite em pó sem lactose.	Supra soya	Lata 400 gr	100	17,20
61	Leite integral - fluido	Elegê	Embalagem de 11	1.000	3,80
62	Leite em pó desnatado	Piracanjuba	Lata de 400 gr	200	14,20
63	Leite em pó integral.	Piracanjuba	Pct de 200 gr	2.000	4,20
64	Macarrão tipo parafuso	Hileia	Pacote 500gr	500	2,90
65	Macarrão tipo espaguete	Bonsabor	Pacote 500 gr	1.600	2,21
66	Margarina vegetal com sal	Puro sabor	Pote plastico 1kg	1.000	6,50
67	Milho verde em conserva	Quero	Cx 200 gr	450	1,95
68	Oléo de soja	Concordia	Embalagem pet 900ml	2.000	4,00
69	Oregano Embalagem pet de 25g.	Zaeli	Embalagem pet 25g	50	1,10
70	Ovos – galinha	Avine	Cartela com 30 und	800	10,40
71	Pão tipo hot dog - peso no mínimo por unidade: 50g	Nosso pão	Kg	1.000	14,70
72	Pão frances	Nosso pão	Kg	1.000	13,70
73	Sal	Pirâmide	Kg	800	0,65
74	Polvilho doce	Yoki	Pacote 1kg	800	6,90
75	Sardinha em conserva	Pescador	Lata 125gr	1.500	3,18
76	Suco concentrado de goiaba	Dafruta	Fardo 12 unidades	1.500	40,30
77	Suco concentrado de cajú	Dafruta	Fardo 12 unidades	1.500	36,40
78	Tempero completo: Ingredientes: Sal, Cebola, louro, coentro e cúrcuma sem glútem e sem	Sabor amin	Und de 300 gr	300	2,30
	pimenta, em potes de 300 g				
79	Molho de tomate sabor pizza (sache de 340g)	Quero	Cx de 340 gr	500	1,90
80	Colorau. (embalagem plástica contendo 500 g)	Maratá	Embalagem de 500g	500	3,50
81	Mistura para bolo - Sabores variados. Embalagem plástica reforçada de 400g.	Zaeli	Pacote 400 gr	600	3,95
82	Vinagre - Não conter glúten, acondicionadas em garrafas plásticas resistentes contendo 750ml.	Figueira	Fardo 12 unidades	700	18,00
FORMI	ULADOS		1	<u> </u>	
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Unitári
1ttill	Risoto: Sabor de carne e frango, Enriquecido	171a1Ca	Omuaut	Anumane	Unitari
83	com vitaminas, ferro, zinco e ômega. Embalagem de papelão original do fabricante com peso individual de 1 kg.	Master	Kg	2.500	9,36

_	
/ 10	<b>ar</b> /
( )	垂儿
$\sqrt{x}$	ルノ

84	Sopa: Formulação para o preparo de sopa nos sabores de Carne E Frango, Enriquecida com vitaminas, ferro, zinco e ômega. Embalagem de papelão original do fabricante com peso individual de 1 kg.	Master	Kg	3.000	10,98
85	Mingau: Formulação para o preparo de mingau no sabores diversos, Enriquecido com vitaminas, ferro, zinco e ômega. Embalagem de papelão original do fabricante com peso individual de 1 kg.	Master	Kg	2.500	11,44
86	BEBIDA LACTEA: formulação para preparo de bebida lactea sabor chocolate, contendo leite e Enriquecido com vitaminas, ferro, zinco e ômega. Embalagem de papelão original do fabricante com peso individual de 1 kg.	Tia dora	Kg	2.000	13,95

A íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Tufilândia na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL. Tufilândia, 18 de março de 2019. Joaby Neves Ewerton - Secretario Municipal de Administração.

# **AVISOS**

# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. OBJETO: Registro de Preços para aquisição dos materiais de consumo tipo "carimbos, resinas e refis" para a Assembleia Legislativa do Maranhão. Nos termos artigo 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002; do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, do artigo 4º, inciso XX, da Resolução Legislativa nº 481/2006; do artigo 11 da Resolução Administrativa nº 1.271/2007; do artigo 14, § 4°, da Resolução Administrativa 955/2018, HOMO-LOGO o resultado do Pregão Presencial nº 005/2019-CPL/ALEMA, em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral da Assembleia, anexo aos autos do Processo Administrativo nº 5526/2018 -ALEMA e autorizo a celebração da ata de registro de preços com as empresas vencedoras do certame, L. SANTANA DE OLIVEIRA-ME, CNPJ 07.796.283/0001-79, para o GRUPO UNÍCO com valor de R\$ 16.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais) nos termos do Edital, seus anexos e das Proposta vencedora. São Luís-Ma, 22 de março de 2019. Deputado Othelino Nova Alves Neto. Presidente. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador - Geral

# DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão-DPE, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará na forma da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes a licitação Pregão Presencial nº 007/2019, visando contratação de empresa especializada para fornecimento de material gráfico de impressão digital: folder, cartilhas, cartões de visita, panfletos, capas para processo, pastas personalizadas, canetas personalizadas, cartazes, blocos para atendimento, banners, camisas e pastas com zíper, conforme termo de referência. Os envelopes com as propostas serão recebidos no dia 09/04/2019 às 09:00 horas, no auditório da DPE à Rua da Estrela, 421-Praia Grande, S. Luís-MA. O Edital poderá ser consultado ou obtido gratuitamente por meio digital na CPL, ou através dos endereços eletrônicos <u>www.dpe.ma.def.br</u> e <u>www.tce.ma.gov.</u> br/mural de licitações. Esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL no horário de expediente. São Luís, 25/março/2019.Hilton Rafael Carvalho Costa-Pregoeiro Substituto CPL/DPE.

# COMANDO DO POLICIAMENTO DE ÁREA DO INTERIOR – 3 34º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR-BPM

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019-CSL/ 4º BPM/PMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029961/2019-34° BPM/PMMA. ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. Através do presente termo, ficam adjudicados os objetos da presente Licitação Pregão Presencial nº 001/2019 para Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada (café da manhã, almoço e jantar), e água mineral (garrafão de 20L) para o serviço interno e externo; fornecimento de Coffee-Break - Confraternização, para os eventos e formaturas a serem realizadas pelo 34º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Maranhão a ser adquirido em lote único no valor de R\$72.882,00 (setenta e dois mil oitocentos e oitenta e dois reais), da qual sagrou vencedora a empresa L. P. AZEVEDO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELLI-MA, com sede na Avenida Pedro Neiva de Santana nº 1409, Bairro centro, João Lisboa - MA, CNPJ nº 30.429.035/0001-01, Inscrição Estadual nº 12562305-4, neste ato representada pelo Sr. Damião Kennedy Silva, brasileiro, solteiro, professor, empresário, RG nº 0256817920031, CPF nº 985.217.803-20, residente e domiciliado na Rua Piauí nº 980, Bairro Nova Imperatriz, Imperatriz – MA Amarante do Maranhão - MA, 20 de Março de 2019. ASP OF PM José Alves Neto-Pregoeiro Oficial da CSL do 34º BPM

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019-CSL /34º BPM/PMMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029961 / 2019 - 34° BPM/ PMMA. <u>HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.</u> O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através do 34º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR, com sede na Rua Coelho Neto S/N, Bairro Centro, Amarante do Maranhão-MA, CNPJ nº 06.650.139/0006-71, neste ato, representado pelo Comandante do 34ª BPM, o Sr. MA-JOR QOPM Alan Camelo Ferreira, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de imperatriz – MA na AV. Pedro Neiva de Santana, nº 85 - Bairro Bom Jesus, condomínio residencial Acapulco, CEP 65.900-000, portador de RG nº 13.884 - PMMA, CPF nº 466.830.973-72, resolve: Homologar os resultados da Licitação Pregão Presencial nº 001/2019 para Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada (café da manhã, almoço e jantar), e água mineral (garrafão de 20L) para o serviço interno e externo; fornecimento de Coffee-Break - Confraternização para os eventos e formaturas a serem realizadas pelo 34º Batalhão De Polícia Militar do Estado do Maranhão a ser adquirido em lote único no valor de R\$ 72.882,00 (setenta e dois mil oitocentos e oitenta e dois reais), da qual sagrou vencedora a empresa L. P. AZEVEDO PRODUTOS E SERVICOS EIRELLI-ME, com sede na Avenida Pedro Neiva de Santana nº 1409, Bairro centro, João Lisboa-MA, CNPJ nº 30.429.035/0001-01, Inscrição Estadual nº 12562305-4, neste ato representada pelo Sr. Damião Kennedy Silva, brasileiro, solteiro, pro-



fessor, empresário, RG nº 0256817920031, CPF nº 985.217.803-20, residente e domiciliado na Rua Piauí nº 980, Bairro Nova Imperatriz, Imperatriz-MA. Os valores pagos poderão se dar na sua totalidade, desde que rigorosamente obedecida a legislação vigente, os termos e cláusulas resultantes do processo licitatório mediante a entrega das Notas Fiscais mensais, que corresponderão ao fornecimento do objeto. Amarante do Maranhão-MA, 25 de Março de 2019. MAJOR QOPM Alan Camelo Ferreira-Ordenador de Despesas do 34º BPM/PMMA

# CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO CBMMA

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019/CSL/CBMMA. O PREGOEIRO OFICIAL DO CBMMA torna público que será realizado às 10h (horário local) do dia 10 de abril de 2019, no Auditório do Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, localizado na Av. dos Portugueses s/n – Bacanga, São Luís - MA, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de medalhas "Alferes Moraes Santos" para o Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, na forma da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Estadual n.º 24.629/2008 e pela Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 8h às 13h, na Comissão Setorial de Licitação do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão-São Luis, onde poderá ser retirado gratuitamente através da apresentação de um pen drive ou pela internet no site: (www.tce.ma.gov.br). São Luís, 25 de março de 2019. Célio Roberto Pinto de Araújo-Cel QOCBM Comandante Geral do CBMMA.

# INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIO ECONOMICOS E CARTOGRÁFICOS-IMESC

HOMOLOGAÇÃO. Tendo em vista as informações constantes nos autos, referente ao processo nº 3994/2019, 3ª Aditivo do Contrato nª 02/2016-IMESC, HOMOLOGO o objeto, em favor da empresa CRISBEL LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.251.433/0001-70 localizada na Av. Santos Dumont, nª 47, São Luís /MA, pelo valor Global de R\$ 45.360,00 (Quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais) fica convocada o proponente, para assinatura do termo aditivo, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Data da Homologação: 27 de Fevereiro de 2019. São Luís, 27 de Fevereiro de 2019. FELIPE MACEDO DE HOLANDA-Presidente IMESC/SEPLAN

# INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO - ITERMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Processo Administrativo n.º 50690/2019. RATIFICO, com base no artigo 26, da Lei 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019/ITERMA em favor da empresa ENERGIA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ sob o nº 01.329.182/0001-01, no valor de R\$ 48.660,00 (quarenta e oito mil e seiscentos e sessenta reais), tendo como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação e instalação de um sistema de energia elétrica de emergência (gerador 200kva automático), conforme processo Administrativo em epígrafe, de acordo com o art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993. São Luís-MA, 25 de março de 2019. RENÊ DE JESUS FRAZÃO CAMPOS-Diretor Presidente Substituto do ITERMA

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 056/2019 – PROC/JUCEMA. RESENHA Nº 023/2019. PROCESSO: 19/021 392-2 ASSUNTO: BAIXA DA EMPRESA-empresa FABIO VIEIRA MESQUITA 86008145291, CNPJ nº 21.391.050/0001-17, CONCLU-

SÃO: DEFERIMENTO do pedido de baixa da empresa; uma vez que já houve o cancelamento do registro da empresa Requerente pelo ato declaratório executivo COCAD nº 1, da Receita Federal, conforme conclusão do processo 19/021392-2 - JUCEMA. Pela Procuradoria: Francisco Moura dos Santos; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 057/2019 – PROC./JUCEMA. RESENHA Nº 024/2019. PROCESSO: 19/0424 57-5 ASSUNTO: SOLICITAÇÃO PARA TRADUTOR "AD HOC" – senhor REGINALDO NASCIMENTO NETO, CPF: 482.288.186-53, CONCLUSÃO: DEFERIMENTO quanto à solicitação para nomeação como tradutor *ad hoc* para execução de tradução do idioma inglês para o português e vice-versa; uma vez que todos os requisitos legais para o deferimento da solicitação foram observados. Pela Procuradoria: Francisco Moura dos Santos; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

# EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 015/ 2019-CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229.018/ 2018-EMSERH. OBJETO: Fornecimento de REFEIÇÕES PRON-TAS (QUENTINHAS) E LANCHES PRONTOS, para atender as necessidades dos Hemonúcleos: Imperatriz, Caxias, Balsas, Codó, Pedreiras, Pinheiro e Santa Inês, para o período de 12 (doze) meses. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE-DATA DA ABERTURA: 10/04/2019 às 09h00min, horário local. Local de Realização: Auditório da EMSERH, localizada na Av. Boborema, Od-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA. Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou igor.rocha@emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 25 de Março de 2019. Igor Manoel Sousa Rocha-Agente de Licitação da CSL/EMSERH-Matricula nº 515

# COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO Nº 002/2019-PRL, PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 7093/2018-CAEMA. A COM-PANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA, informa que realizará às 9 horas do dia 23 de abril de 2019, na sala da CENTRAL DE LICITAÇÃO - PRL, localizada na Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, nesta Capital, Licitação Pública, do tipo Menor Preço, no modo de disputa fechado, sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação dos serviços de complementação de rede de distribuição, adução e ligações domiciliares do Sistema de Abastecimento de Água no Residencial Nova Vida, Andiroba, no município de São Luís. A presente licitação reger-se-á nos termos do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CAEMA - RILC, da Lei Federal nº 13.303/2016, aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016 e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.caema.ma.gov.br, onde poderão ser consultados gratuitamente. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 / 5091 e pelo e-mail centrallicitacao@caema.ma.gov.br. São Luís/MA, 25 de março de 2019. Danilo César Guimarães Rios-Presidente da PRL



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 - PRE/CAEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1112/2019 - CAEMA. A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão — CAEMA, realizará por meio do seu Pregoeiro às 9 horas, do dia 15 de abril de 2019, na Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, nesta Capital, Pregão Presencial, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação dos serviços de manutenção de redes e ramais prediais do Sistema de Abastecimento de Água de São Luís. A presente licitação reger-se-á nos termos da nos termos da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, do Decreto nº 3.550 de 08/08/2000, Decreto Estadual nº 33.489/2017 e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.caema.ma.gov.br, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou na sede da CAEMA na Rua Silva Jardim, nº 307, bairro Centro, São Luís, CEP: 65.020-906, onde poderão ser retirados de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h, ao custo de 01 (uma) resma de papel A4. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail centrallicitacao@caema. ma.gov.br. São Luís/MA, 25 de março de 2019. JULIO ALBERTO **NETTO LIMA-Pregoeiro** 

# AIMAR – AGROINDUSTRIAL DO MARANHÃO S/A CNPJ N° 07.636.897/0001-93

AVISO AOS ACIONISTAS. Avisamos aos senhores acionistas que se encontram a sua disposição os documentos referenciados no artigo 133 da Lei nº 6404/76, podendo ser obtidas cópias dos mesmos na sede da companhia, situada na Rua Tamandaré, 1052, Jardim São Luis, CEP 65913-030, na Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão. Imperatriz - MA, 26 de março de 2019. Antonio Celso Izar – Diretor Presidente.

# MAITY BIOENERGIA S/A CNPJ (MF) N° 07.007.398/0001-37

AVISO AOS ACIONISTAS. Avisamos aos senhores acionistas que se encontram a sua disposição os documentos referenciados no artigo 133 da Lei nº 6404/76, podendo ser obtidas cópias dos mesmos na sede da companhia, situada na Rua Tamandaré, 1048, Jardim São Luis, CEP 65913-030, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão. Imperatriz - MA, 26 de março de 2019. Antonio Celso Izar - Conselho de Administração.

# CÂMARA MUNICIPAL DE GRAJAÚ – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019. A Comossão Permanente de Licitação - CPL torna público aos interessados que fara Licitação com as seguintes especificações a seguir: MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial, TIPO DE LI-CITAÇÃO: Menor Preço Por Item. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e suas demais alterações, OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para pestação de serviços especializados para divulgação dos trabalhos da Câmara Municipal de Grajaú – MA. ABERTURA: 09 de abril de 2019, às 08:00 horas, ENDEREÇO: Rua Antônio Francisco dos Reis, nº 08, Bairro Centro. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone (99) 3532-6755, das 08:00 às 12:00 horas. Grajaú (MA), 25 de março de 2019. RÔ-MULO DE ARAÚJO AKASHI - Pregoeiro.

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA

A PREGOEIRA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VE-READORES DO MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO, ES-TADO DO MARANHÃO, comunica aos interessas que, a sessão pública de licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº

001/2019-CPL/CMFF, objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços para locação de veículos automotores de médio porte, com combustível e sem condutor, para a Câmara Municipal de Fernando Falcão/MA, será realizada às 9:30, do dia 10 de abril de 2019, na Câmara Municipal de Fernando Falcão, na Rua Antonio Pereira Santiago, n.º 100 - Centro - Fernando Falcão/MA. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal, no horário de 08 às 12hrs, para consulta gratuitamente ou adquirido mediante recolhimento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais). Informações adicionais no mesmo endereço.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 009/2019. A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 12 de março de 2019, às 09 horas, na modalidade acima descrita, tendo como objeto a aquisição de patrulha mecanizada para o Município de Amarante do Maranhão, conforme Contrato de Repasse nº 851766/2017/SEAD/CAIXA, não compareceu nenhuma empresa interessada em participar do certame, bem como não foram recebidos documentos via correios, sendo a presente licitação declarada DESERTA. Danuze Lívia Nunes Freire - Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 010/2019. A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 12 de março de 2019, às 11 horas, na modalidade acima descrita, tendo como a contratação de empresa para prestação de serviços de paisagismo no Município de Amarante do Maranhão, não compareceu nenhuma empresa interessada em participar do certame, bem como não foram recebidos documentos via correios, sendo a presente licitação declarada DESERTA. Danuze Lívia Nunes Freire - Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 012/2019. A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 14 de marco de 2019, às 09 horas, na modalidade acima descrita, tendo como a aquisição de água mineral e gás de cozinha para atender as necessidades do Município de Amarante do Maranhão, não compareceu nenhuma empresa interessada em participar do certame, bem como não foram recebidos documentos via correios, sendo a presente licitação declarada DESERTA. Danuze Lívia Nunes Freire - Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 011/2019. A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 12 de março de 2019, às 14 horas, na modalidade acima descrita, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades do Município de Amarante do Maranhão, foi consagrada vencedora a empresa: GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELI - EPP - CNPJ N° 00.732.085/0001-00. Amarante do Maranhão - MA, 19 de março de 2019. Danuze Lívia Nunes Freire - Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 013/2019. A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 14 de março de 2019, às 10h e 30 min. na modalidade acima descrita, tendo como objeto a aquisição de material de construção para atender as necessidades do Município de Amarante do Maranhão, foi consagrada vencedora a empresa: G. C. RIBEIRO E GOMES LTDA. - ME - CNPJ N° 11.073.958/0001-29. Amarante do Maranhão - MA, 19 de março de 2019. Danuze Lívia Nunes Freire - Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL BARÃO DE GRAJAÚ-MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019/CPL. A COMISSÃO PER-MANENTE DE LICITAÇÃO/CPL torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 horas do dia 05 de abril de 2019, na Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú - MA, na Sala da Comissão Permanente de Licitação na Rua Seroa da Mota 414, Cen-



tro, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019/ CPL, do tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento gêneros alimentícios e material de limpeza. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Barão de Grajaú (MA), 19 de março de 2019. Raylan Moreira da Fonseca. Presidente da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019/CPL. A COMISSÃO PER-MANENTE DE LICITAÇÃO/CPL torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 11:00 horas do dia 05 de abril de 2019, na Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA, na Sala da Comissão Permanente de Licitação na Rua Seroa da Mota 414, Centro, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019/CPL, do tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na locação de veículos. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Barão de Grajaú (MA), 19 de março de 2019. Raylan Moreira da Fonseca. Presidente da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019/CPL. A COMISSÃO PER-MANENTE DE LICITAÇÃO/CPL torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 14:00 horas do dia 05 de abril de 2019, na Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA, na Sala da Comissão Permanente de Licitação na Rua Seroa da Mota 414, Centro, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019/CPL, do tipo menor preço, objetivando o Registro de preço para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas funerárias. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Barão de Grajaú (MA), 19 de março de 2019. Raylan Moreira da Fonseca. Presidente da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019/CPL. A COMISSÃO PER-MANENTE DE LICITAÇÃO/CPL torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 horas do dia 06 de abril de 2019, na Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA, na Sala da Comissão Permanente de Licitação na Rua Seroa da Mota 414, Centro, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019/CPL, do tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Barão de Grajaú (MA), 19 de março de 2019. Raylan Moreira da Fonseca. Presidente da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019/CPL. A COMISSÃO PER-MANENTE DE LICITAÇÃO/CPL torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 11:00 horas do dia 06 de abril de 2019, na Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA, na Sala da Comissão Permanente de Licitação na Rua Seroa da Mota 414, Centro, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019/CPL, do tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na realização de exames de imagem. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Barão de Grajaú (MA), 19 de março de 2019. Raylan Moreira da Fonseca. Presidente da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019/CPL. A COMISSÃO PER-MANENTE DE LICITAÇÃO/CPL torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 14:00 horas do dia 06 de abril de 2019, na Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA, na Sala da Comissão Permanente de Licitação na Rua Seroa da Mota 414, Centro, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019/CPL, do tipo menor preço, objetivando o Registro de Preço para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivo e fardamentos. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Barão de Grajaú (MA), 19 de março de 2019. Raylan Moreira da Fonseca. Presidente da CPL.

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2019/CPL. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 horas do dia 10 de abril de 2019, na Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA, na Sala da Comissão Permanente de Licitação na Rua Seroa da Mota 414, Centro, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 06/2019/CPL, do tipo menor preço, objetivando o Registro de Preço para a Contratação de empresa especializada no serviço de engenharia consistente na pavimentação em paralelepípedo, calçadas com acessibilidade e sinalização viária. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Barão de Grajaú (MA), 19 de fevereiro de 2019. Raylan Moreira da Fonseca. Presidente da CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 005/2019. A Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, através da comissão permanente de licitação, nomeada pela Portaria nº 019/2019 de 10/01/2019, torna público o resultado da Licitação modalidade, Carta Convite nº 005/2019 tendo por objeto: Contratação de profissional especializado para promover formação continuada / modular na área de libras para os professores da rede municipal de educação do município de Buriticupu-MA, feita no critério MENOR PREÇO, sagrando-se vencedor o Sr. LINDOMAR VIEIRA SILVA, inscrito no CPF nº 822.129.703-82 com o valor mensal de R\$ 2.200,00 (Dois mil, e duzentos reais) e o valor Total de R\$ 19.800,00 (Dezenove mil, e oitocentos reais), estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Buriticupu-MA. 20 de março de 2019 - Denílson Odilon Fonseca – Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação (LICITA-ÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE). BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO.OBJETO: Aquisição de Ar Condicionado tipo Split e instalação desses equipamentos, destinados a Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias-MA.ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA. **DATA:** 10/04/2019.**HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Caxias - MA, 25 de março de 2019. Othon Luiz Machado Maranhão-Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação.ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação.BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e manutenção



dos pontos de internet nas Escolas Públicas Municipais da Educação Básica da Prefeitura de Caxias-MA, e disponibilização de equipamentos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia – SEMECT. ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA. DATA: 10/04/2019. HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Caxias - MA, 25 de março de 2019. Othon Luiz Machado Maranhão-Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação.ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de penas genuínas em freezers, bebedouros e equipamentos de ar condicionado e instalação nas Escolas da Rede Pública Municipal da Educação Básica do Município de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia-SEMECT. ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA. DATA: 10/04/2019. HORÁRIO: 15h:-00min (QUINZE HORAS). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Caxias - MA, 25 de março de 2019. Othon Luiz Machado Maranhão-Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP. ORGÃO REALIZA-DOR: Comissão Central de Licitação. LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição de vasilhame para gás liquefeito de petróleo destinado às Escolas da Públicas Municipais da Educação. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia - SEMECT. ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA. DATA: 11/04/2019. HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m<sup>2</sup>, ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Caxias - MA, 25 de março de 2019. Othon Luiz Machado Maranhão-Presidente da Comissão Central de Licitação

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Tutóia/MA torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, 147/2014 e 155/2016 e demais legislação correlata. PREGÃO PRESENCIAL N° 2019.003.025.001/PP Processo Administrativo: 029/2019/CPL/PP OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. DATA DE REALIZAÇÃO: 10 de abril de 2019. HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 08h:30min Formulação de consultas e ob tenção do edital: ENDEREÇO: Rua Magalhaes de Almeida, 251 Bairro: Centro, Tutóia/MA CEP: 65.580 –000-Email: cpltutoia2017@gmail. com HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: segunda à sexta-feira, de 8 às 12 horas. Tutóia/MA, 25 de março de 2019. Jeová Silva da Hora Pregoeiro

AVISO DE CONVOCAÇÃO. PROC. ADM. N.º 022/2019/CPL/PP Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.002.022.001/PP Tipo: MENOR PREÇO, COM ADJUDICAÇÃO POR ITEM. Objeto: CON-TRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISI-ÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS (FARMÁCIA BÁSICA E HOSPITALAR), MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DE E QUIPAMENTOS E MATERIAIS/INSUMOS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO, VIDRARIAS, REAGENTES, INSUMOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚ-DE DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. A Comissão Permanente de Licitações e Pregão da Prefeitura Municipal de Tutóia/MA. CONVOCA as LICITANTES participantes para o comparecimento no dia 27/03/2019 às 09h00min, no endereço sito: a Rua Magalhaes de Almeida nº 251, Bairro: Centro – Tutóia/MA, para reabertura do certame na sua fase lances e negociações das Propostas Comerciais das licitantes classificadas. Jeová Silva da Hora Pregoeiro de CPL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 003/2019. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 010/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, que tem como objeto Aquisição de um Veículo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 09 de Abril de 2019, às 09:00 horas (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Cel Francisco Macatrão, 118, Centro, Milagres - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (98) 98427-2269, das 08:00 as 12:00hs. Milagres do Maranhão – MA, 22 de Março de 2019. Domingos Alves dos Reis Neto - Pregoeiro Municipal.

# PREFEITURA MUNICPAL DE CIDELÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS DE N.º 001/2019 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na construção de sistema de abastecimento de água, neste município. ABERTURA: 08 de abril de 2019, ás 09:00 horas. ENDEREÇO: Av. Henrique de La Roque s/nº, Bairro Centro.TIPO LICITAÇÃO: Menor preço Global. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão



Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Henrique de La Roque s/n – Cidelândia – MA. Onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, das 08:00 ás 12:00 hs. Maiores informações pelo email cplcidelendia@gmail.com. Onyklley Fatiano Domingos Soares-PRESIDENTE DA CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preços nº 001/2019-CPL/PMC. **REPETICÃO.** A Prefeitura Municipal de Carolina, mediante o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 010, de 02 de janeiro de 2019, torna público que a Tomada de Preços  $n^{\circ}$  001/2019-CPL/PMC- REPETIÇÃO, do tipo Menor Preco, para contratação de empresa para realização integral de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e ampliação do sistema de Iluminação Pública do Município, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á em 15.04.2019, às 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, desta Prefeitura, localizada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 -Carolina/ MA.O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Prefeitura ou no site carolina.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Carolina/MA, 25 de março de 2019. AMILTON FERREIRA GUIMARÃES-Presidente da CPL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU – MA

AVISO DE ADIAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 05/2019 - A Comissão Permanente de Licitação –CPL da Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu, torna ao público, que resolve, adiar abertura para o dia 05 de abril 2019 às 09:00(nove) horas. Haja vista a necessidade de ajuste no edital, que tem como objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, insumo hospitalar, odontológico e equipamentos hospitalar. Conceição do Lago Açu MA, 22 de março de 2019. Fabio Alves da Silva - Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019. A Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 25 de fevereiro de 2019, às 08h e 30min, na modalidade Pregão Presencial nº 005/2019, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na área de desenvolvimento de sistemas, para realizar os serviços de hospedagem, manutenção do site e portal da transparência, sistema de informação ao cidadão, e-SIC e proteção dos dados na rede mundial de computadores, e integração de dados, em cumprimento à Lei 12.527/11 e LC 131/09, com finalidade de atender, no âmbito geral, divulgação de mídias, consultoria assessoria suporte e treinamento, foi consagrada vencedora a empresa M DA S MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA – ME – CNPJ 16.799.630/0001-08. Davinópolis (MA), 04 de março de 2019. Rodrigo Freire - Pregoeiro.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. A Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que no referido Pregão Presencial, com abertura marcada para o dia 15 de março de 2019, às 09:00 hs, na sede da Pref. Mun. de Fernando Falcão/MA, cujo o objeto é a contra-

tação de empresa para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão e suas Secretarias, não houve comparecimento de licitante, sendo a sessão considerada como Deserta. Fernando Falcão/MA, 19 de março de 2019. Gilmar Maciel Ribeiro. Pregoeiro.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA

AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO LICITATÓRIA. PRE GÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna publico aos interessados, em especial às empresas participantes do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019, que tem por objeto a formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios de veículos, bem como prestação dos serviços inerentes a substituição de peças e acessórios, afim de satisfazer as necessidades das diversas secretarias municipais de Guimarães/MA, que a sessão de continuidade do referido PREGÃO, será realizada no dia 29 de março de 2019 às 09h:00min, na sede desta Prefeitura Municipal situada na Rua Dr. Urbano Santos, nº 214, Centro - Guimarães – MA. 20 de março de 2019. Herbeth dos Santos Fonseca/Pregoeiro.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2019. O Município de Governador Nunes Freire (MA), através da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar n°. 123/2006, Decreto Municipal n° 002/17, Decreto Municipal n° 003/17 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizará às 09h00hs (nove horas) do dia 09 de abril de 2019, a licitação na modalidade Pregão nº 008/2019, do tipo menor preço por item, tendo como objeto O Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados à alimentação escolar (MERENDA ESCOLAR) de interesse da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire/MA, de acordo com Edital e Anexos. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire, situada na Rua do Varejão nº. 115, centro, Governador Nunes Freire -MA, e será presidiada pelo pregoeiro desta prefeitura municipal. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta grátis ou ser adquirido mediante DAM - taxa de R\$20,00 (vinte reais) no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00hs (oito horas) às 12h00hs (doze horas) e no site oficial deste poder executivo - www.governadornuesfreire. ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra, ou pelo e-mail: cpl@ governadornunesfreire.ma.gov.br. Governador Nunes Freire - MA, em 25 de março de 2019. Aécio Pereira Santos- Pregoeiro Municipal

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO. CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019.O Município de Governador Nunes Freire (MA), através da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria nº 013/2019 de 04 de fevereiro de 2019, torna público o Edital de Chamada Pública nº 002/2019, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Governador Nunes Freire/MA, com fundamento na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, na Resolução/CD/FNDE nº 26/2013 alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 4, de 2 de Abril de 2015 e demais normas que regem a matéria. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia 17/04/2019, às 09h00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada



na Rua do Varejão, nº115, Centro, CEP: 65.284-000 - Governador Nunes Freire/MA. O Edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente por mídia ou pelo site www.governadornuesfreire.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Governador Nunes Freire - MA, em 25 de março de 2019. Aécio Pereira Santos-Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto Municipal nº 049/2018, Decreto Municipal nº 050/2018, da Lei Complementar n.º 123/2006 e Decreto Municipal 048/2018, as seguintes licitações: Pregão Presencial SRP nº 009/2019, do tipo Menor Preço por Item, objetivando: O Registro de Preços para eventual e futura contratação de Empresa para Fornecimento de Material Permanente, Equipamentos de Informática e Suprimentos. Data de Abertura: 12 de abril de 2019 às 08:00hrs; Pregão Presencial SRP nº 010/2019, do tipo Menor Preço por Item, objetivando: O Registro de Preços para eventual e futura contratação de Empresa para Fornecimento de Material Permanente para Mobília da Escola Professora Marcia no povoado Bananal. Data de Abertura: 12 de abril de 2019 às 14:00hrs; Todas as sessões ocorrerão na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Urbano Rocha, nº 140, Centro, Governador Edison Lobão - MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação ou através do Portal da Transparência pelo endereço www.governadoredisonlobao.ma.gov.br. Governador Edison Lobão, 25 de março de 2019. Francisco Leonardo Franco de Carvalho. Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA, através do Presidente da Comissão de Licitações, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e Decreto Municipal 048/2018, Tomada de Preço nº 001/2019, do tipo Empreitada por Preço Global, objetivando: Contratação de empresa especializada na perfuração de poço tubular com Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água no Bairro Cidade Nova II. Data de Abertura: 15 de abril de 2019 às 08:00hrs. A sessão ocorrerá na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Urbano Rocha, nº 140, Centro, Governador Edison Lobão - MA, sendo presidida pelo Presidente da Comissão de Licitação desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de RS 20,00 (vinte reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal, ou através do Portal da Transparência pelo endereço www.governadoredisonlobao.ma.gov.br. Governador Edison Lobão, 25 de março de 2018. Vanderson Campelo dos Santos. Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE **CAMPOS - MA**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 011/2019 de 17 de janeiro de 2019, torna público o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2019 realizado no 14 de março de 2019 as 10h00 (dez horas) tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas, com fornecimento de peças para o Município de Humberto de Campos, feita no critério Menor Preço por Lote, sagrando-se VENCEDORA a empresa A R S SILVA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS inscrita no CNPJ n.º 08.874.508/0001-20 dos lotes 02 e 03 pelo o valor de R\$ 794.000,00 (setecentos e noventa e quatro mil) e a empresa J DE AGUIAR LIS-BOA FILHO - ME, inscrita no CNPJ n.º 05.128.246/0001-67 vencedora do lote 01 pelo o valor de R\$ 438.999,35 (quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa e nove e trinta e cinco centavos). Estando de acordo com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e de acordo com as normas definidas no edital do referido Pregão e seu anexo. Humberto de Campos - MA, 25 de março de 2019. ISRAEL ANDRADE CAN-TANHEDE – Pregoeiro.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 011/2019 de 17 de janeiro de 2019, torna público o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2019 realizado no 20 de março de 2019 as 10h00 (dez horas) tendo por objeto a contração de empresa para fornecimento de matérias esportivos para atender as necessidades da prefeitura de Humberto de Campos.., feita no critério Menor Preco por Lote, sagrando-se VEN-CENDORA a empresa R CORVEL PEREIRA - ME, incrita no CNPJ n.º 21.622.869/0001-48, dos lote 05 e 06 pelo o valor total de R\$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil e Reais) e dos lotes 01, 02, 03 e 04 a empresa DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI - ME inscrita no CNPJ n.º 29.142.604/0001-54, pelo o valor total de R\$ 753.425,54 (setecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavo). Estando de acordo com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e de acordo com as normas definidas no edital do referido Pregão e seu anexo. Humberto de Campos - MA, 25 de março de 2019. ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE - Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 011/2019 de 17 de janeiro de 2019, torna público o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2019 realizado no 22 de março de 2019 as 10h00 (dez horas) tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de impressoras e gerenciadores de energia (nobreak, modulo isolador, estabilizar, transformador) do Município de Humberto de Campos -MA.., feita no critério Menor Preço por Lote, sagrando-se VENCE-DORA a empresa M A SOUSA CARVALHO inscrito no CNPJ (MF) n.º 13.468.390/0001-70, dos lotes 1, 3 e 7 pelo valor de R\$ 74.249,50 (setenta e quatro mil, duzen-tos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) e a empresa AIT ADMINISTRAÇÃO E TEC-NOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 08.617.223/0001-04 vencedora dos lotes 02, 04, 05, 06 e 08 pelo o valor de R\$ 50.600.00 (cinquenta mil e seiscentos reais). Estando de acordo com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Com -plementar nº 123/06 e de acordo com as normas definidas no edital do referido Pregão e seu anexo. Humberto de Campos - MA, 25 de março de 2019. ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE - Pregoeiro.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

RATIFICAÇÃO nº 01/2019-SEMED. Ratifico a decisão do senhor José Antônio Silva Pereira, Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 20.001.208/2019 - SEMED, referente Contratação do CRE/MA para emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de projetos, execução e fiscalização. VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Imperatriz-Ma, 26 de fevereiro de 2019. JOSÉ AN-TÔNIO SILVA PEREIRA-Secretário Municipal de Educação.



RATIFICAÇÃO nº 02/2019-SEMED. Ratifico a decisão do senhor José Antônio Silva Pereira, Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 20.001.182/2019 — SEMED, referente Contratação do DETRAN/MA para emissão de Licenciamento (SEGURO DPVAT) do ano de 2019 dos veículos próprios sob responsabilidade da SEMED. VALOR: R\$ 345,71 (trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos). Imperatriz-Ma, 26 de fevereiro de 2019. JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA-Secretário Municipal de Educação.

HOMOLOGAÇÃO. REFERÊNCIA: Processo nº 31.01.5741/2018. SEMUS. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2019 - CPL. OBJETO: Contratação complementar de empresa especializada em Serviço Médico Eletivo, Urgência e Emergência em Cirurgia Geral e Cirurgia Plástica reparadora, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde. AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal nº 022/2007 e Lei nº 8.666/93. PRAZO DE EXE-CUÇÃO: A realização dos serviços se dará imediatamente a assinatura do contrato, seguindo os trâmites e rotinas estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde. A empresa não cumprir os prazos estabelecidos sofrerá sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: 3.194.903,00 (três milhões cento e noventa e quatro mil novecentos e três reais). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado, e em conformidade com a Lei, homologo o resultado do certame à empresa CLINICA CIRUR-GICA DE IMPERATRIZ LTDA, CNPJ nº 04.865.971/0001, Imperatriz/MA, 25 de março de 2019. Ordenador de Despesas/SEMUS - ELY SAMUEL DOS SANTOS SILVA.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2018. A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 25 de março de 2019, às 09h (nove horas), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 0120/2018 - tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em serviço médico eletivo em cardiologia, inclusos os procedimentos de Holter, Mapa e teste Ergométrico. Verificou-se o NÃO COMPARECIMENTO de qualquer interessado, sendo assim, a Pregoeira declarou DESERTO o certame, pela 2° (segunda) vez devendo o processo ser devolvido à Secretaria de origem para as providencias que se fizerem necessárias. Shamara Gomes de Sousa Leal – Pregoeira.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO-MA

HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2018/ CCL. AMPARO LEGAL: art. 4°, inc. XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente o art. 43, inc. VI, da Lei nº 8.666/93. MODALIDA-DE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 41/2018/ CCL. Expirando o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação as empresas vencedoras pelo Pregoeiro, Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termo do art. 4°, inc. XXII, da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 7°, inc. IV, da Lei nº 8.666/93, objeto da presente licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP nº 41/2018/CCL em favor das empresas: HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 14.809.336/0001-04, no valor total de R\$ 1.739.110,00 (um milhão, setecentos e trinta e nove mil, cento e onze reais); F. EDSON DA S. CARVALHO-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 07.869.138/0001-70, no valor total de R\$ 1.126.786,00 (um milhão, cento e vinte e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais); e A. A. FERREIRA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 26.332.851/0001-25, no valor total de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), cujo objeto é o registro de preços para contratação de pessoa jurídica visando futuro e eventual fornecimento de material permanente, de interesse das diversas secretarias, da Prefeitura Municipal de Monção. Conforme condições contidas no Anexo I - Plano Trabalho, Anexo II - Termo de Referência, deste Edital. Monção (MA), 17 de Janeiro de 2019. Kedma Oliveira Nussrala - Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal - Ordenadora de Despesas.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019. O MUNICIPIO DE POÇÃO DE PEDRAS, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do município de Poção de Pedras, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de Apoio Administrativo, em caráter subsidiário e de atividade meio para atender as necessidades do setor de licitação da Administração Municipal (Secretarias e Fundos Municipais) a serem executados nas dependências da Prefeitura Municipal de Poção de Pedras (MA). ABERTURA: 12 de abril de 2019 às 08:20 horas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Manoel Máximo, nº 49 -Centro – Poção de Pedras/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas ou no sitio do município www.pocaodepedras.ma.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e/ou email: pmppmacpl@outlook.com. Poção de Pedras (MA), 22 de março de 2019. Francisco de Assis Lima Pinheiro. Secretário Municipal de Administração. CPF 857.755.173-34. Portaria nº 144/2017-GPM

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019. REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICIPIO DE POÇÃO DE PE-DRAS, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico/Fundo Municipal de Saúde, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: seleção de proposta visando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de exames de ultrassonografia de interesse do Fundo Municipal de Saúde. ABERTURA: 12 de abril de 2019 às 10:20 horas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Manoel Máximo, nº 49 - Centro - Poção de Pedras/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo e-mail pmppmacpl@outlook.com ou na página www.pocaodepedras. ma.gov.br. Poção de Pedras (MA), 22 de março de 2019. Francisco Furtado Lima. Secretário Municipal de Saúde. Portaria nº 012/2019 GPM.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO ADIAMENTO. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº. 017/2019-CPL. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2019-CPL, menor preço, cujo objeto é a Contratação de empresa comercial para aquisição de Gás GLP 13 kg(recarga), para atender as diversas secretarias da administração pública de São João do Paraíso-Ma, no dia 09 de Abril de 2019, as 10:00 horas, na sala da CPL, na Rua Marcos Silva, s/n centro, na forma da Lei nº 8.666/93 e da Lei Complementar nº 123/2006. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 10.520/2002. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de depósito bancário, no mesmo endereço. Esclarecimento adicional no mesmo endereço.. São João do Paraíso (MA), 22 de Março de 2019. RAFAEL RIBEIRO FILHO- Pregoeiro – Decreto nº 002/2019-GAB.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2019-CPL. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto nº 002/2019, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 021/2019-CPL,



tipo menor preço por item, cujo objeto é a Contratação de empresa comercial para aquisição de equipamentos de informática, suprimentos de informática e serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos de informática, para atender as necessidade do Município de São João do Paraíso-MA, no dia 09 de Abril de 2019, as 13:00 horas, na sala da CPL, na Rua Marcos Silva - centro, com base na Lei nº 10.520/2002 e da Lei Complementar nº 123/2006. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), exclusivamente, através de Documento de Arrecadação de Receita Municipal - DAM, emitido "no Setor de Tributos", no mesmo endereço. Esclarecimento adicional no mesmo endereço.. São João do Paraíso (MA), 22 de Março de 2019. RAFAEL RIBEIRO FILHO- Pregoeiro – Decreto nº 002/2019.

## AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2019-

CPL. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 022/2019-CPL, menor preço, cujo objeto é a Contratação de empresa comercial para prestação de serviços de locação de veículos leves e pesados e locação de máquinas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-Ma, no dia 10 de Abril de 2019, as 10:00 horas, na sala da CPL, na Rua Marcos Silva, s/n centro, na forma da Lei nº 8.666/93 e da Lei Complementar nº 123/2006. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 10.520/2002. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de depósito bancário, no mesmo endereço. Esclarecimento adicional no mesmo endereço.. São João do Paraíso (MA), 22 de Março de 2019. RAFAEL RIBEIRO FILHO- Pregoeiro - Decreto nº 002/2019-GAB.

# AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 023/2019-CPL. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designado pelo Decreto nº 002/2019 de 02/01/2019, torna público que realizará as 10:00 horas do dia 11 de Abril de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Marcos Silva, s/n,, centro - São João do Paraíso/MA, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa para a Aquisição de Peças e Acessórios para os veículos e máquinas; Prestação de Serviços Mecânicos em geral, e Aquisição de Pneus e Câmara de Ar., pertencentes aos fundos municipais e secretarias do município de São João do Paraíso/MA, conforme Edital e Anexos, nos termos da Lei nº 10.520/2002, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e suas alterações, e demais normas aplicáveis ao procedimento licitatório. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de depósito bancário, no mesmo endereço. Esclarecimento adicional no mesmo endereço.. São João do Paraíso (MA), 22 de Março de 2019. RAFAEL RIBEIRO FILHO-Pregoeiro - Decreto nº 002/2019-GAB.

# PREFEITURA MUNICPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL SRPNº 005/2019. A Prefeitura de São Raimundo do Doca Bezerra/MA., torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na forma da Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item; OBJETO Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis escolares visando o atendimento da demanda operacional deste Município, Data da Abertura 10 de Abril de 2019, às 09:00 (nove) horas, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Rua Antônio Neto nº 249, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirado através de mídia eletrônica ou ainda obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), maiores informações pelo E-mail: cplsaordb@hotmail.com ou no local, São Raimundo do Doca Bezerra/MA., em 08 de Março de 2019. Thiago Chaves Costa, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2019 A Prefeitura de São Raimundo do Doca Bezerra/MA., torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na forma da Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item; OBJETO Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para realização de serviços de exames de ultrassonografias diversas, para atender a Secretaria Municipal de Saúde deste Município, Data da Abertura 10 de Abril de 2019, às 14:00 (quatorze) horas, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Rua Antônio Neto nº 249, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirado através de mídia eletrônica ou ainda obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), maiores informações pelo E-mail: cplsaordb@ hotmail.com ou no local, São Raimundo do Doca Bezerra/MA., em 08 de Março de 2019. Thiago Chaves Costa, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019. A Prefeitura de São Raimundo do Doca Bezerra, com Sede na Rua Antônio Neto nº 249, Centro, Através da CPL, torna público de acordo com Lei n° 8.666/93, e suas alterações, fará realizar às 09:00 (nove) horas, do dia 12 de Abril de 2019, a licitação na modalidade TOMA-DA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de supervisão e gerenciamento de projetos, supervisão de contratos de execução de obras, O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido através de mídia eletrônica ou ainda mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), maiores informações no local. São Raimundo do Doca Bezerra - MA. Em 12 de Março de 2019, Wagner da Silva Lima, Presidente da CPL.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. SRP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/ MA, através do seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 036/2018 de 03 de setembro de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados que, com base na Lei n° 10.520/02, Lei Complementar n°. 123/2006 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizará às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 10 de abril de 2019, a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 002/2019, do tipo Empreitada de menor Preço por Item, tendo como objeto Registro de Preços para eventuais aquisições de materiais de expedien-



te, didáticos e pedagógicos para atender as necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte/MA, conforme especificações do Termo de Referência e Anexos do Edital. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte, situada na Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111, Centro, Sucupira do Norte-MA, e será presidiada pelo pregoeiro desta prefeitura municipal. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou através do e-mail cpl@sucupiradonorte.ma.gov.br. Sucupira do Norte - MA, em 18 de março de 2019. Emídio Rodrigues Xavier Neto - Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. SRP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/ MA, através do seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 036/2018 de 03 de setembro de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/2006 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizará às 13h00min (treze horas) do dia 10 de abril de 2019, a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 003/2019, do tipo Empreitada de menor Preço por Item, tendo como objeto Registro de preços visando a contratação de empresa para a aquisição de carteiras e conjuntos escolar no padrão MEC atendendo assim as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Sucupira do Norte – MA, conforme especificações do Termo de Referência e Anexos do Edital. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte, situada na Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111, Centro, Sucupira do Norte-MA, e será presidiada pelo pregoeiro desta prefeitura municipal. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou através do e-mail cpl@sucupiradonorte.ma.gov.br. Sucupira do Norte - MA, em 18 de março de 2019. Emídio Rodrigues Xavier Neto - Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. SRP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/ MA, através do seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 036/2018 de 03 de setembro de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados que, com base na Lei n° 10.520/02, Lei Complementar n°. 123/2006 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizará às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 11 de abril de 2019, a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 004/2019, do tipo Empreitada de menor Preço por Item, tendo como objeto Registro de Preços para eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte/MA, conforme especificações do Termo de Referência e Anexos do Edital. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte, situada na Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111, Centro, Sucupira do Norte-MA, e será presidiada pelo pregoeiro desta prefeitura municipal. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou através do e-mail cpl@ sucupiradonorte.ma.gov.br. Sucupira do Norte - MA, em 19 de março de 2019. Emídio Rodrigues Xavier Neto - Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019. SRP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA, através do seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 036/2018 de 03 de setembro de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/2006 e subsidiariamente as

disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizará às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 12 de abril de 2019, a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 005/2019, do tipo Empreitada de menor Preço por Item, tendo como objeto Registro de Preços para eventual aquisição de material de construção, de interesse da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, conforme especificações do Termo de Referência e Anexos do Edital. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte, situada na Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111, Centro, Sucupira do Norte-MA, e será presidiada pelo pregoeiro desta prefeitura municipal. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra, de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou através do e-mail cpl@sucupiradonorte.ma.gov.br. Sucupira do Norte - MA, em 20 de março de 2019. Emídio Rodrigues Xavier Neto - Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 042/2018 de 01/11/2018, torna público, para conhecimento dos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizará às 08:30min (oito horas e trinta minutos) do dia 15 de abril de 2019, a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 007/2019, do tipo Menor Preço global, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação em bloquete sextavado incluindo calçada, meio fio, sarjetas, sinalização viária e acessibilidade no povoado Laranjeira no Município de Sucupira do Norte/MA conforme CV nº 8.131.00/2018 e SINCOV nº 879674. A presente licitação será realizada na sala de reuniões, situada na Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111, Centro, Sucupira do Norte-MA, e será presidiada pelo Presidente da Comissão de Licitação desta prefeitura municipal. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou através do e-mail cpl@sucupiradonorte.ma.gov. br. Sucupira do Norte - MA, em 22 de março de 2019. Emídio Rodrigues Xavier Neto - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 042/2018 de 01/11/2018, torna público, para conhecimento dos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizará às 08:30min (oito horas e trinta minutos) do dia 16 de abril de 2019, a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 008/2019, do tipo Menor Preço global, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação de estrada vicinal do Povoado Várzea ao Povoado Riachão zona rural do Município de Sucupira do Norte/MA conforme CV nº 8.132.00/2018 e SINCOV nº 879675. A presente licitação será realizada na sala de reuniões, situada na Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111, Centro, Sucupira do Norte-MA, e será presidiada pelo Presidente da Comissão de Licitação desta prefeitura municipal. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou através do e-mail cpl@sucupiradonorte.ma.gov.br. Sucupira do Norte - MA, em 22 de março de 2019. Emídio Rodrigues Xavier Neto - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 042/2018 de 01/11/2018, torna público, para conhecimento dos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizará às 13:00min (treze horas) do dia 16 de abril de



2019, a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 009/2019, do tipo Menor Preço global, tendo como objeto a Contratação de pessoa jurídica para elaboração do diagnóstico ambiental, proposição de um plano de ação para revitalização de bacias hidrográficas e a proteção e conservação de mananciais de abastecimento superficiais e/ou subterrâneos no Município de Sucupira do Norte/MA conforme contrato de repasse nº 880425/2018/MMA/CAIXA675. A presente licitação será realizada na sala de reuniões, situada na Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111, Centro, Sucupira do Norte-MA, e será presidiada pelo Presidente da Comissão de Licitação desta prefeitura municipal. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou através do e-mail cpl@sucupiradonorte.ma.gov.br. Sucupira do Norte - MA, em 22 de março de 2019. Emídio Rodrigues Xavier Neto – Presidente da CPL.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pela Portaria nº 042/2018 de 01 de novembro de 2018, torna público que realizará às 08h00min (oito horas) do dia 17 de Abril de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111 - Centro, Sucupira do Norte - MA, o recebimento da documentação e projeto de vendas da Chamada Pública nº 001/2019, tendo por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Sucupira do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei n 11.947, de 16 de junho de 2009, na Resolução/ CD/FNDE n 26/2013 alterada pela Resolução/CD/FNDE n 4, de 2 de abril de 2015 e demais normas que regem a matéria. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail cpl@sucupiradonorte.ma.gov.br. Sucupira do Norte - MA, em 19 de março de 2019. Emídio Rodrigues Xavier Neto - Presidente da CPL.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGAO PRESEN-CIAL SRP N.º 019/2019. A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço unitário, sob a égide da Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Tendo por objeto a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pescados para distribuição à população carente do Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA, no dia 10 de abril de 2019, as 11h00min (horário de Brasília) na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta-feira das 08h00min as 12h00min para consulta grátis ou ser adquirido mediante DAM - taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão/MA - CEP 65.540-00, demais informações pelo endereço eletrônico cpl.santaquiteria.ma@gmail.com. Santa Quitéria do Maranhão - MA, 25 de março de 2019. RENNEFILD GARRETO VASCONCELOS-Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 PREGAO PRESENCIAL N.º 020/2019. A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor unitário, sob a égide da Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Tendo por objeto a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção da iluminação publica com reposição de materiais, no dia 10 de abril de 2019, as 14h00min (horário de Brasília) na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta-feira das 08h00min as 12h00min para consulta grátis ou ser adquirido mediante DAM - taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão/MA - CEP 65.540-00, demais informações pelo endereço eletrônico cpl.santaquiteria.ma@ gmail.com. Santa Quitéria do Maranhão - MA, 25 de março de 2019. RENNEFILD GARRETO VASCONCELOS-Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2019 -SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGAO PRESENCIAL SRP N.º 021/2019. A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço unitário, sob a égide da Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Tendo por objeto a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e material permanente para a unidade de atenção especializada em saúde (Hospital Municipal Dr Zeca Moreira) do Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA, no dia 10 de abril de 2019, as 16h00min (horário de Brasília) na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sextafeira das 08h00min as 12h00min para consulta grátis ou ser adquirido mediante DAM - taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria Do Maranhão/MA - CEP 65.540-00, demais informações pelo endereço eletrônico cpl.santaquiteria.ma@gmail.com. Santa Quitéria do Maranhão - MA, 25 de março de 2019. RENNEFILD GARRETO VASCONCELOS -Pregoeiro Oficial

# PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 016/2019. A Prefeitura Municipal de Urbano Santos, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº8.538/15 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, para a contratação de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, ME, EPP especializado nos serviços de transporte escolar do Município de Urbano Santos/MA, no dia 10 de abril de 2019 às 09h00min (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Manoel Inácio, SN, Centro, Urbano Santos-MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Retirada do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Urbano Santos-MA, 25 de março de 2019. Jhonny Frances Silva Marques-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

**AVISO. RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO.** A Prefeitura de Municipal de Pinheiro - MA, torna público o Resultado Final e a Homologação do Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas oferecidas e formação de Cadastro Reserva para a função de Agente Comunitário de Saúde, com suporte na Lei Municipal nº 2.412, de 27 de fevereiro de 2008.

# CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - Agente Comunitário de Saúde PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO FINAL AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	:	201 - Agente Comunitário de Saúde CAD RESERVA:		VAGAS:
NUM 1 1	INSCRIÇÃO 61007951 CANDIDATO	NOME MARCIA REGINA COSTA SOARES	DOCUMENTO 0258384220030 SSP MA	TOTAL DE PONTOS 57,50
CARGO:		203 - Agente Comunitário de Saúde CAD RESERVA:		VAGAS:
NUM 1	INSCRIÇÃO 61015709	NOME RAIMUNDO LUCIVALDO BARROS	DOCUMENTO 0361612620080 SSP MA	TOTAL DE PONTOS 57,50
	CANDIDATO : 204 - Agente C ESERVA:	Comunitário de Saúde		VAGAS: 1
NUM 1	INSCRIÇÃO 61010553	NOME GIZELMA BARROS MENEZES	DOCUMENTO 0385095620094 SSP MA	TOTAL DE PONTOS 52,50
CARGO	CANDIDATO : 205 - Agente C ESERVA:	Comunitário de Saúde		VAGAS:
1	INSCRIÇÃO 61020311	NOME KERLYANE RODRIGUES SOARES	DOCUMENTO 033228532007-2 Ssp MA	TOTAL DE PONTOS 60,00
CARGO	CANDIDATO : 208 - Agente C ESERVA:	Comunitário de Saúde		VAGAS: 01
NUM 1 1	INSCRIÇÃO 61005291 CANDIDATO	NOME ARYADNE JANSEN FRANCA LACERDA	DOCUMENTO 0145400720003 SSP MA	TOTAL DE PONTOS 67,50
CARGO CAD RE	: 209 - Agente C ESERVA:	Comunitário de Saúde		VAGAS: 01
NUM 1 1	INSCRIÇÃO 61026451 CANDIDATO	NOME TAIZA DE JESUS SARGES GARCIAS	DOCUMENTO 0409103120107 SSPMA	TOTAL DE PONTOS 67,50
CARGO		Comunitário de Saúde		VAGAS: 01
1	INSCRIÇÃO 61000949 CANDIDATO	NOME VALDENILDE FERRAZ RIBEIRO	DOCUMENTO 034839472008-5 SSP MA	TOTAL DE PONTOS 60,00
CARGO CAD RE	: 211 - Agente C ESERVA:	Comunitário de Saúde		VAGAS: 01
NUM 1 1	INSCRIÇÃO 61007579 CANDIDATO	NOME RILDO JUNIO BARROS RODRIGUES	DOCUMENTO 0367334620091 Maranhão MA	TOTAL DE PONTOS 50,00
CARGO CAD RE	: 213 - Agente C ESERVA:	Comunitário de Saúde		VAGAS: 01
1	INSCRIÇÃO 61021466 CANDIDATO	NOME LUCENILDE DE JESUS RIBEIRO PEREIRA	DOCUMENTO 0319567320068 SESPMA MA	TOTAL DE PONTOS 50,00
CARGO CAD RE	: 214 - Agente C ESERVA:	Comunitário de Saúde		VAGAS: 01
1	INSCRIÇÃO 61002305 CANDIDATO	NOME HAMILTON LELA GOMES MONTEIRO	DOCUMENTO 0151414720000 ssp-ma MA	TOTAL DE PONTOS 55,00
CARGO	:	215 - Agente Comunitário de Saúde CAD RESERVA:		VAGAS: 01
1	INSCRIÇÃO 61022586 CANDIDATO	NOME LINDEANE MARTINS SOARES	DOCUMENTO 038388732009-8 SSP MA	TOTAL DE PONTOS 55,00

22 (	QUARTA-FEIRA	, 27 - M	ARÇO -	2019
------	--------------	----------	--------	------



# D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

L					
CARGO	):	216 - Agente Comunitário de Saúde CAD RESERVA:		VAGAS:	03
NUM 1 2 3 3	INSCRIÇÃO 61013099 61005614 61000167 CANDIDATO		DOCUMENTO 0371424920099 ssp MA 0387922820105 SSPMA MA 58135196-7 SSP	62 57	E PONTOS ,50 ,50 ,50
CARGO		218 - Agente Comunitário de Saúde CAD RESERVA:		VAGAS:	01
NUM 1 1	INSCRIÇÃO 61010235 CANDIDATO	NOME MAIANE FRANÇA SOARES	DOCUMENTO 0488757620132 SSPP MA		E PONTOS ,00
CARGO		219 - Agente Comunitário de Saúde CAD RESERVA:		VAGAS:	01
NUM 1 1	INSCRIÇÃO 61021709 CANDIDATO	NOME	DOCUMENTO 0401053320100 SAO LUIZ MA		E PONTOS ,00
CARGO		220 - Agente Comunitário de Saúde CAD RESERVA:		VAGAS:	02
NUM 1 2 1	INSCRIÇÃO 61023159 61011381 CANDIDATO		DOCUMENTO 0368767420090 SSP MA 0000606611967 SSP MA	55	E PONTOS ,00 ,50
CARGO		221 - Agente Comunitário de Saúde CAD RESERVA:		VAGAS:	01
NUM 1 1	INSCRIÇÃO 61002331 CANDIDATO	NOME LUCAS BRAGA REIS	DOCUMENTO 046616132012-9 SSP MA		E PONTOS ,50
CARGO		222- Agente Comunitário de Saúde CAD RESERVA:		VAGAS:	 1
NUM 1 1	INSCRIÇÃO 61013188 CANDIDATO	NOME CLARA DA SILVA BATISTA	DOCUMENTO 12559793-2 SESC/MA MA		E PONTOS ,00
CARGO		223- Agente Comunitário de Saúde CAD RESERVA:		VAGAS:	 1
NUM 1 1	INSCRIÇÃO 61025739 CANDIDATO	NOME JANEIDE VIEIRA	DOCUMENTO 020998362002-9 SSP/MA MA	TOTAL D	E PONTOS ,50
CARGO		224- Agente Comunitário de Saúde CAD RESERVA:		VAGAS:	
NUM. 1 2	INSCRIÇÃO 61022853 61013651	NOME LUANDA CRISTINA RODRIGUES GOMES RAÍSA MORAES DA SILVA	DOCUMENTO 0218927420027 GEJSP MA 0370945320099 SSP MA	TOTAL D	E PONTOS ,50 ,00
2 CARGO	CANDIDATO ):	225- Agente Comunitário de Saúde CAD RESERVA:			AS:2
NUM.	INSCRIÇÃO 61004804 61025577 61024831 CANDIDATO		DOCUMENTO 0406304120101 SSP MA 0410115920105 SSPMA MA 0509881320136 ssp MA	TOTAL D 62 62	E PONTOS ,50 ,50 ,50
		CARGO: 226- Agente Comunitário de Saúde CAD RESERVA:			AS: 1
NUM. 1 1	INSCRIÇÃO 61002445 CANDIDATO	NOME LUCAS MIQUÉIAS SILVA ABREU	DOCUMENTO 0596850320166 Secretaria de E		E PONTOS ,00
		CARGO: 227- Agente Comunitário de Saúde CAD RESERVA:			AS: 1
NUM. 1 1	INSCRIÇÃO 61002364 CANDIDATO	NOME DANIVIA SUELEN MOREIRA RIBEIRO	DOCUMENTO 0599586120164 SSP MA		E PONTOS ,00
		CARGO: 227- Agente Comunitário de Saúde CAD RESERVA:			AS: 2
NUM. 1 1	INSCRIÇÃO 61014478 CANDIDATO	NOME MARINA GABRIELLE NUNES DA SILVA	DOCUMENTO 0440814820126 SSP MA		E PONTOS ,50
		CARGO: 231- Agente Comunitário de Saúde CAD RESERVA:			AS: 4
NUM. 1	INSCRIÇÃO 61024041	NOME LILIAN ALMEIDA COSTA VELOSO	DOCUMENTO 0919921981 GEJSPC MA		E PONTOS ,00

	1
Z	.)

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS		QUARTA-FEIRA, 27 - MARÇO - 2019
-------------------------------	--	---------------------------------

D.O. PUBLICAÇO	DES DE TERCEIROS	QUARTA-FEIRA, 27 - M	QUARTA-FEIRA, 27 - MARÇO - 2019 23		
2 61001971 3 61027502 4 61022217 5 61031161 5 CANDIDATOS		0466548620120 SSP MA 1711365 SSP MA 0286937520057 SSP MA 220960820023 Ssp/ma MA	57,50 55,00 55,00 55,00		
	CARGO: 233- Agente Comunitário de S CAD RESERVA:	Saúde	VAGAS: 1		
NUM. INSCRIÇÃO 1 61028924 1 CANDIDATO	NOME SÂMARA KALLIANE COSME	DOCUMENTO 002.995.309 SSP RN	TOTAL DE PONTOS 65,00		
CARGO:	234-Agente Comunitário de S CAD RESERVA:	aúde	VAGAS:		
NUM. INSCRIÇÃO 1 61009661 1 CANDIDATO	SAVIA FERRAZ SILVA MARTINS	DOCUMENTO 0369161020090 SEC. DE	TOTAL DE PONTOS 55,00		
CARGO:	235-Agente Comunitário de S CAD RESERVA:	aúde	VAGAS:		
NUM. INSCRIÇÃO 1 61019691 1 CANDIDATO	SANDRA VIRGINIA LEITE DE OLIVEIRA	DOCUMENTO 1021299984 SSP MA	TOTAL DE PONTOS 70,00		
CARGO:	236-Agente Comunitário de S CAD RESERVA:	aúde	VAGAS:		
NUM. INSCRIÇÃO 1 61029351 2 61029688	ANA PATRICIA MENEZES SOARES JADSON SILVA COSTA	DOCUMENTO 0348422820085 SSP MA 0261541120031 SSP MA	TOTAL DE PONTOS 62,50 62,50		
2 CANDIDATOS CARGO:	S 239-Agente Comunitário de S CAD RESERVA:	aúde	VAGAS: 1		
NUM. INSCRIÇÃO 1 61017329 1 CANDIDATO	NOME SANY HELLEN ARAÚJO CRUZ	DOCUMENTO 0473556920134 SSP MA	TOTAL DE PONTOS 62,50		
1 CANDIDATO	CARGO: 240-Agente Comunitário de S CAD RESERVA:	aúde	VAGAS:		
NUM. INSCRIÇÃO 1 61029131 1 CANDIDATO	NOME JOSIANE MONTEIRO MENDONÇA	DOCUMENTO 487973 SSP MA	TOTAL DE PONTOS 50,00		
CARGO:	241-Agente Comunitário de S CAD RESERVA:	aúde	VAGAS:		
NUM. INSCRIÇÃO 1 61026931 2 61029785 3 61018831 3 CANDIDATOS	IVONEIDE PINHEIRO JOSIÉLITON FURTADO MARTINS EVANDRO JOSÉ MENDES MOREIRA	DOCUMENTO 0388354920105 SSP MA 0415748220116 SSP MA 433746955 SSP-MA MA	TOTAL DE PONTOS 57,50 57,50 57,50		
CARGO:	242-Agente Comunitário de S CAD RESERVA:	aúde	VAGAS:		
NUM. INSCRIÇÃO 1 61024961 2 61002755 3 61003255 3 CANDIDATOS CARGO:	NOME MAGILA PACHECO AZEVEDO LARISSA CASTRO SANTOS DEBORA SA COELHO	DOCUMENTO 0465783920129 Republica Feder 0404519220109 MARANHA MA 0349570620085 SSP MA	TOTAL DE PONTOS 55,00 50,00 50,00 VAGAS:		
NUM. INSCRIÇÃO 1 61018414	CAD RESERVA: NOME ALCIELE DE JESUS ALVES OLIVEIRA	DOCUMENTO 0450615220129 SSP MA	1 TOTAL DE PONTOS 62,50		
1 CANDIDATO	PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA MUNICI RESULTADO I VAGAS RESERVADAS PARA PESS	PAL DE SAÚDE FINAL			
CARCO	222 Aganta Campunitánia da C	avida	VA C A S. 01		

CARGO: 222-Agente Comunitário de Saúde VAGAS: 01

CAD RESERVA:

NUM. INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS DAYANE SOUZA ALMEIDA 035354242008-0 SSP MA 52,50 1

61026921

CANDIDATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município. R E S O L V E : HOMOLOGAR o PROCESSO SELETIVO Nº 001 de 27/11/2018. Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos. JOÃO LUCIANO DA SILVA SOARES-PREFEITO.



# COMUNICAÇÕES

# SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

A Secretaria de Estado da Agricultura Familiar torna público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 21/02/2019, Autorização para perfuração de poço tubular situado no Povoado Encantado, s/n, zona rural, município de Bernardo do Mearim, Estado do Maranhão, para fins de consumo humano de pequeno núcleo populacional, conforme dados constantes no processo n° 37017/2019.

A Secretaria de Estado da Agricultura Familiar torna público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 21/02/2019, Autorização para perfuração de poço tubular situado no Povoado Brejinho, s/n, zona rural, município de Caxias, Estado do Maranhão, para fins de consumo humano de pequeno núcleo populacional, conforme dados constantes no processo n° 37079/2019.

A Secretaria de Estado da Agricultura Familiar torna público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 21/02/2019, Autorização para perfuração de poço tubular situado no Povoado Baixa Grande, s/n, zona rural, município de São Bernardo, Estado do Maranhão, para fins de consumo humano de pequeno núcleo populacional, conforme dados constantes no processo nº 37022/2019.

A Secretaria de Estado da Agricultura Familiar torna público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 21/02/2019, Autorização para perfuração de poço tubular situado no Povoado Pau Pombo, s/n, zona rural, município de Caxias, Estado do Maranhão, para fins de consumo humano de pequeno núcleo populacional, conforme dados constantes no processo n° 37088/2019.

A Secretaria de Estado da Agricultura Familiar torna público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 21/02/2019, Autorização para perfuração de poço tubular situado no Povoado Poção, s/n, zona rural, município de Caxias, Estado do Maranhão, para fins de consumo humano de pequeno núcleo populacional, conforme dados constantes no processo n° 37128/2019.

A Secretaria de Estado da Agricultura Familiar torna público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 21/02/2019, Autorização para perfuração de poço tubular situado no Povoado Babu Nazaré, s/n, zona rural, município de Caxias, Estado do Maranhão, para fins de consumo humano de pequeno núcleo populacional, conforme dados constantes no processo n° 37167/2019.

A Secretaria de Estado da Agricultura Familiar torna público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 21/02/2019, Autorização para perfuração de poço tubular situado no Povoado PA Serra Negra (Povoado São José), s/n, zona rural, município de Colinas, Estado do Maranhão, para fins de consumo humano de pequeno núcleo populacional, conforme dados constantes no processo nº 37448/2019.

A Secretaria de Estado da Agricultura Familiar torna público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 21/02/2019, Autorização para perfuração de poço tubular situado no Povoado Lagoa da Pindoba, s/n, zona rural, município de Caxias, Estado do Maranhão, para fins de consumo humano de pequeno núcleo populacional, conforme dados constantes no processo nº 37446/2019.

A Secretaria de Estado da Agricultura Familiar torna público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 21/02/2019, Autorização para perfuração de poço tubular situado no Povoado PA Canto Bom (Povoado Viola), s/n, zona rural, município de Colinas, Estado do Maranhão, para fins de consumo humano de pequeno núcleo populacional, conforme dados constantes no processo nº 37453/2019.

A Secretaria de Estado da Agricultura Familiar torna público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 01/03/2019, Dispensa de Outorga de Direito de Uso de poço tubular situado no Povoado Mocambo do Justino, s/n, zona rural, município de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, para fins de consumo humano de pequeno núcleo populacional, conforme dados constantes no processo nº 43230/2019.

A Secretaria de Estado da Agricultura Familiar torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 17/10/2018, Autorização para perfuração de poço tubular, cujas coordenadas geográficas são: Lat. 04°15'8.0" e Long. 43°06'42.5", com validade de 01 (um) ano situado no Povoado Selva, s/n, zona rural, município de Coelho Neto, Estado do Maranhão, para fins de consumo humano de pequeno núcleo populacional, conforme dados constantes no processo n° 180515/2018.

A Secretaria de Estado da Agricultura Familiar torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 07/02/2019, Autorização para perfuração de poço tubular, cujas coordenadas geográficas são: Lat. 03°06'27.4" e Long. 42°35'58.6", com validade de 01 (um) ano situado no Povoado Buritizinho, s/n, zona rural, município de Tutoia, Estado do Maranhão, para fins de consumo humano de pequeno núcleo populacional, conforme dados constantes no processo n° 163264/2018.São Luís (Ma), 22 de março de 2019.JÚLIO CÉSAR MENDONÇA CORREA-Secretário de Estado da Agricultura Familiar - SAF

# INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA CNPJ Nº 05.849.024/0001-33

O Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA, CNPJ: 05.849.024/0001-33, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 03/09/18 **Outorga de Direito de Uso nº 160601/2019**, sob coordenadas geográficas 05° 35' 27.07"S / 44° 23' 4.86"O, com vazão autorizada de 12.5 m³/h, por um período de bombeamento de 9h/dia, válida até 03/09/2021, situado na Rua São Francisco, s/n, Centro – São Domingos-MA, Bacia Hidrográfica do Rio Itapecuru, para fins de consumo humano conforme dados constantes no processo nº 197747/2018.

# FRANCISCO ANTONIO DE MELO

Francisco Antonio de Melo, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Re-cursos Naturais – SEMA, autorização para Perfuração de Poço - PP, para consumo humano, localizado na Chácara Florada conforme coordenadas : 05°11'11.90" S / 42°52'06.41" W, zona rural do município de Timon - Maranhão, conforme processo 53568/2019.

# GUSTAVO RODRIGUES MENDONÇA CPF Nº 096.211.046-96

GUSTAVO RODRIGUES MENDONÇA, CPF 096.211.046-96 torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em 25/03/2019 Solicitação de Perfuração de Poço, situado na fazenda Lagoa do Mato, em Tuntum-Estado do Maranhão, para fins de dessendentação de animais e para consumo humano, conforme dados constantes no processo nº 59193/2019.



#### **JOVAIR BATISTA BORGES**

Jovair Batista Borges torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 21/03/2019 a Autorização Uso de Água Superficial situado no Endereço: Fazenda Boa Esperança Estrada Coquelândia Zona Rural Imperatriz/MA, para fins aquicultura, conforme dados constantes no processo nº 57265/2019.

#### JESSE GREEL GARCES PEREIRA

Jesse Greel Garces Pereira torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 21/03/2019 a Autorização Uso de Água Superficial situado no Endereço: Rua Beira Rio Povoado Areias Santa Rita/MA, para fins aquicultura, conforme dados constantes no processo nº 57210/2019.

#### EDUARDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

Eduardo Cedraz de Oliveira torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 28/02/2019 a Autorização Uso de Água Superficial situado no Endereço: Fazenda Boi Branco Povoado Esperantina Br 222 Km 64 Zona Rural, Santa Luzia/MA, para fins de irrigação, conforme dados constantes no processo nº 42355/2019.

# MAV COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA CNPJ Nº 09.547.055/0004-33

MAV COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 09.54 7.055/0004-33 torna público que recebeu da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS— SEMA a Licença de Operação -LO, para a atividade de Transporte rodoviário de carga Processo n° 58601/2019 a ser localizado na R DO TRILHO (VL TIRADENTES), nº 01, VILA MARANHAO, SAO LUIS- MA, CEP: 65.091-214. Responsabilidade Técnica: **GRUPO AR**.

# MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA CNPJ Nº 08.343.492/0001-20

MRV Engenharia e Participações SA, 08.343.492/0001-20 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Licença Prévia (LP) para a atividade de Construção Civil do empreendimento ÁREA ZILDENI, localizada à rua Dom José Delgado, nº 298, Alemanha, São Luís/MA, conforme Processo SEMMAM 14205/2019.

MRV Engenharia e Participações SA, 08.343.492/0001-20 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente — SEMMAM, a Licença Prévia (LP) para a atividade de Construção Civil do empreendimento ÁREA FLEXA, localizada à Av. São Luís Rei de França, n° 37, Turu, São Luís/MA, conforme Processo SEMMAM 14214/2019.

# RESIDENCIAL GRAN PARK - PARQUE DAS ÁGUAS CNPJ N°13.703.732/0001-90

RESIDENCIAL GRAN PARK - PARQUE DAS AGUAS, CNPJ Nº 13.703.732/0001-90, torna público que REQUEREU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA, a outorga para Residencial Gran Park – Parque das Aguas, Avenida Neiva Moreira, calhau, São Luís – MA. Sob o processo nº 265402/2018.

## SLEA - SÃO LUÍS ENGENHARIA AMBIENTAL S.A CNPJ N° 15.339.921/0001-50

A SÃO LUÍS ENGENHARIA AMBIENTAL S.A, inscrita CNPJ 15.339.921/0001-50. Torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Licença de Instalação – LI, para atividade de Tratamento, estocagem ou destinação final de resíduos da construção civil (usina de beneficiamento de resíduos de construção e demolição – RCD) conforme E-Processo N° 202686/2018 a ser localizado na área do Aterro da Ribeira, na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, s/n, Distrito Industrial, São Luís / MA.

Torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Renovação de Licença Única - RLU, para a operação de um ECOPONTO, conforme Protocolo Nº 21806/19, órgão Nº 120, localizado na Rua Doutor Ribeiro, S/N, Residencial Esperança, São Luís / MA.

A SLEA - SÃO LUÍS ENGENHARIA AMBIENTAL S.A, inscrita CNPJ 15.339.921/0001-50. Torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Renovação de Licença Única - RLU, para a operação de um ECOPONTO, conforme Protocolo Nº 21819/19, órgão Nº 120, localizado na Rua Netuno, S/N, Loteamento Boa Vista, Jardim Renascença, São Luís / MA.

A SLEA - SÃO LUÍS ENGENHARIA AMBIENTAL S.A, inscrita CNPJ 15.339.921/0001-50. Torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Renovação de Licença Única - RLU, para a operação de um ECOPONTO, conforme Protocolo Nº 21825/19, órgão Nº 120, localizado na Av. Este 203, S/N, Cidade Operária, São Luís / MA.

# REDE DE POSTO GUARA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA CNPJNº 20.148.684/0001-8

COMUNICADO C.N.P.J. Nº 20.148.684/0001-80 REDE DE POSTO GUARA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, torna Público, que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Operação – L.O. – com o objetivo de operar a atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos conforme e-Proc. n.º 54471/2019 – SEMA – São Luís – MA.

# RIO GRANDE FUMIGAÇÃO LTDA CNPJ Nº 08.594.352/0003-96

RIO GRANDE FUMIGAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.594.352/0003-96, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a Licença de Operação para atividade de Imunização e controle de pragas e vetores, tratamento fitossanitário e quarentenário, e fumigação em navios, localizada em São Luís/MA, conforme dados constantes no processo nº 58545/2019.

#### VIVIANE L. M. DE LACERDA ABREU

VIVIANE L. M. DE LACERDA ABREU torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais—SEMA, Protocolo nº. 52979/19 a Renovação da Licença Única Ambiental — ReLUA, para a atividade agrossilvopastoril, na Fazenda Juriti I, II e III, localizado no município de Riachão/MA.

VIVIANE L. M. DE LACERDA ABREU torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais—SEMA, Protocolo nº. 57290/19 a Renovação da Licença Única Ambiental — ReLUA, para a atividade agrossilvopastoril, na Fazenda Brejo do Ferro I e II, localizado no município de Riachão/MA.

# F. L. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME

F. L. COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME, torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMMAM, a Renovação da Licença de Operação/L.O, processo de Nº-38978/2017, para atividade de revenda de combustíveis e derivados de petróleo, localizado à Av. João Pessoa Nº- 404 A, Bairro Sacavém, no município de São Luís/MA.



# F. DA C. SANTOS – POSTO VILA PINDARE

F. DA C. SANTOS – POSTO VILA PINDARE, torna público que recebeu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Preservação dos Recursos Naturais -SEMMA de Buriticupu -MA a Licença de Operação -L.O. de número 001/2019, com validade até 08/01/2021, para atividade de revenda de combustíveis e derivados de petróleo, conforme Proc. № - 0307/2017, localizado à Rua do Comércio, №-01, Anexo A, Vila Pindaré, município de Buriticupu -MA, CEP-65.393-000.

## E. ARRUDA PINHO - ME

**E. ARRUDA PINHO - ME**, torna público que requereu junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença de Operação, para atividade de transporte Rodoviário de Produtos Perigosos Proc. Nº - 52847/2019, localizado à Rua da Independência, Nº-170 – Centro, Buriticupu -MA, CEP- 65.393-000.

# C O DA SILVA MELO & CIA LTDA

C O DA SILVA MELO & CIA LTDA., torna público que recebeu junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença de Operação, para atividade de transporte Rodoviário de Produtos Perigosos Processo Nº - 13194/2019, localizado à Rod Br 316 Km 195, Nº-140, Barra do Jardim, Município De Zé Doca -MA, Cep- 65365000.

# COSTA ATLÂNTICO HOTEL LTDA

COSTA ATLANTICO HOTEL LTDA, torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMMAM, a Renovação da Licença de Operação/L.O, processo de N°-43761/2018, para atividade de "Hotéis "como Serviços de Hotelaria, localizado Av. A Sambaquis, N°-35, Q-01, Ipem Calhau, bairro Calhau, Município de São Luís – MA.

# **CONTRATOS**

# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO CONTRATO Nº 008/2019.PROCESSO Nº 14443/2019. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, com sede nesta cidade, na Avenida Carlos Cunha s/n, 1º andar, Edificio Deputado Luciano Moreira- Calhau, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF nº 528.895,213-20.CONTRATADA: EMPRESA VIP DIS-TRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELE, inscrita no CNPJ sob o nº 29.522.457/0001-48, com sede na Avenida 12, nº 26, quadra 113, Maiobão, nesta cidade de São Luís-Ma., neste ato representada pela senhora Daniela Gomes de Santana, portador do CPF nº 881.758.041-49. **OBJETO**: Aquisição de materiais de consumo 0- Tipo – papel A4.BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 31.553/2016,e, subsidiariamente, o Decreto Federal nº 7892/2013 a Lei Federal nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :** 161010412202124450339030 - Gestão do Programa/Material de Consumo.FONTE : 0101000000 - Recursos Ordinários.VALOR: O presente contrato é de R\$ 76.580,00(setenta e seis mil quinhentos e oitenta reais).PRAZO: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2019.FISCAIS DO CONTRATO: Nerclei Martins Gois, matrícula nº 406546 e Maria dos Milagres Alves Monteles, matrícula nº 874842.São Luís, 25 de março de 2019. RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI SOUZA-Gestora Chefe/CEGPA

# SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 18/2019/SES - REF.: Processo Nº 34.480/2019/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA **SAÚDE** – CNPJ N° 02.973.240/0001-06 e a empresa **MED SUR-**GERY HOSPITALAR LTDA, CNPJ n.º 00.735.260/0001-05; OB-JETO: 2ª AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL PARA ABASTECIMENTO DOS PROGRAMAS ASSISTIDOS PELA UNIDADE GESTORA DE INSUMOS ESTRATÉGICOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura; VALOR: R\$ 46.038,00 (quarenta e seis mil e trinta e oito reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 5.450/2005, no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, no Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 015/2018 – CSL/SES; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNI-**DADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; AÇÃO - 4439; SUBAÇÃO - 000787 (MEDIESPEC); FONTE - 0121; NATUREZA DESPESA - 33.90.32.06, NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE000461, emitida em 12/03/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Cédula de identidade N° 68312297-5 SSP/ MA, CPF Nº 912.886.063-20 - Secretário de Estado da Saúde, pela CONTRATANTE, representada pelo Sr. JOAQUIM ABRANTES DOS REIS JÚNIOR, CPF, sob o nº 026.694.833-21, Cédula de identidade nº 92152898-1 SSP/MA, pela CONTRATADA. São Luís (MA), 25 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 20/2019/SES - REF.: Processo nº 7.033/2019/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA **SAÚDE** – CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a empresa **ORIENTA** CONSULTORIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 11.709.184/0001-80; **OBJETO**: contratação de empresa de serviço de planejamento, organização, coordenação, execução e acompanhamento de eventos; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura; VALOR: R\$ 64.197,20 (sessenta e quatro mil, cento e noventa e sete reais e vinte centavos); FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL; Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 24.629/2008, Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 025/2018-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: a) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; AÇÃO - 4457; SUBAÇÃO - 000799 (MANUTSES); FONTE - 121; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.39.99; conforme NOTA DE EMPENHO nº 2019NE000476, emitida em 13/03/2019; b) UNIDADE OR-**CAMENTÁRIA** - 21901; AÇÃO - 2754; **SUBAÇÃO** - 000779 (CONSESAUDE); FONTE - 121; NATUREZA DA DESPESA -33.90.39.99; conforme **NOTA DE EMPENHO nº 2019NE000478**, emitida em 13/03/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRA-TO: 25 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/ MA, CPF nº 912.886.063-20 - Secretário de Estado da Saúde, pela CONTRATANTE, Sr. SÉRGIO TAJRA VASCONCELOS, Cédula de Identidade nº 353462950 SSP/MA, CPF nº 774.153.613-34, pela CONTRATADA. São Luís (MA), 25 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.



# AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA-AGEM

RESENHA DO CONTRATO Nº 033/2018. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIA-ÇÃO DA AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O TÚNEL DA COHAB E A ENTRADA DE ACESSO AO BAIRRO DO ANGELIM, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA e a empresa PAVIRROL ENGENHARIA LTDA - EPP, PROCESSO Nº 0172426/2018 - AGEM, decorrente de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 11/2018 - CSL e do Processo Administrativo nº 0172426/2018 - AGEM. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições. CONTRATANTE: AGÊNCIA EXE-CUTIVA METROPOLITANA, situada na Avenida Borborema, n.º 2-A, quadra 22, Calhau, CEP: 65.071-360, São Luís (MA), órgão da Administração Pública, doravante denominada CONTRATAN-TE, neste ato representado por seu titular, Sr. LIVIO JONAS MEN-DONÇA CORREA, RG nº 925008 SSP/MA, CPF nº 418.309.543-34. CONTRATADA: PAVIRROL ENGENHRIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.228.949/0001-22, Inscrição Estadual nº 123368367, situada na Rua Principal, número 1001, Sala 04, Vila Maranhão, São Luís/MA, CEP: 65.091-242, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio LUIS SER-GIO AMARAL FERNANDES RIBEIRO, Carteira de Identidade nº 000095007498-5 SSP-MA, CPF nº 024.723.823-67. **OBJETO:** contratação de empresa para a execução das obras de ampliação da Avenida Jerônimo de Albuquerque, no trecho compreendido entre o túnel da Cohab e a entrada de acesso ao bairro do Angelim, na cidade de São Luís - MA, de acordo com as condições e especificações discriminadas no termo de referência e na proposta apresentada. PRAZO DE VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXE-CUÇÃO: 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço VALOR GLOBAL: R\$ 1.943.327,74 (um milhão, novecentos e quarenta e três mil, trezentos e vinte e sete reais, e setenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Orgão: 11109; Unidade Gestora: 110211, Unidade Orçamentária: 11211; Função: ADMINISTRAÇÃO – 4; Subfunção: INFRAESTRUTURA URBA-NA – 451; Programa: CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE EQUI-PAMENTOS URBANOS – 0137; Ação: REESTRUTURAÇÃO DE VIAS PUBLICAS – 3262; Plano Interno: DESIURM, Natureza de Despesa: 44.90.39, Item de Despesa: 44.90.00, Fonte de Recursos: 0101000000 - Recursos Ordinários, Mod. Empenho: Ordinário. São Luís (MA), 05 de novembro de 2018. Lívio Jonas Mendonça Corrêa – Presidente da Agência Executiva Metropolitana.

# EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 48/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA.REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125.042/2018/EMSERH – VOL. VI - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos de formas farmacêuticas Injetáveis para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH - VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.767.860,00 (dois milhões setecentos e sessenta e sete mil oitocentos e sessenta reais) - PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:

22/03/2019 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 1-1-10-01-02-0001 - Drogas e Medicamentos - Almox. CAF - BASE LEGAL: na Licitação Presencial nº 024/2018-CSL/EMSREH, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie - CONTRATADA: Empresa CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Domingos Sávio Azevedo De Sá Leitão.São Luís (MA), 22 de março de 2019.RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

# 14º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO RPMMA

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Administrativo nº 004/ 2018 - CSL - 14º BPM, Pregão Presencial nº 002/2019 - CSL - 14º BPM, contrato nº 003/2019-14º BPM. Partes: 14º Batalhão de Policia Militar do Maranhão, CNPJ/MF n.º: 21.985.490/0001-00, representado pelo Comandante do 14ºBPM, Sr. Ten. Cel. QOPM MARI-GERSON OLIVEIRA BRITO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 288.413.363-15 e a Empresa: FOOD ALIMENTAÇÃO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF nº.: 05.383.579/0001-32, Respresentada por Raimuindo Aurelio Sucupira Junior, inscrito no CPF/MF sob o nº.: 947.438.003-15. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço no preparo, transporte e fornecimento de refeições prontas acondicionadas para a tropa de Policiais Militares do 14º Batalhão de Polícia Militar do Maranhão em Imperatriz.Vigência do Contrato: Entrará em vigor na data da publicação de sua resenha na Imprensa Oficial e findar-se-á em 31 de Dezembro de 2019. Valor: R\$ 133.740,00 (cento e trinta e tres mil e setecentos e quarenta reais). Fundamentação Legal: A Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. Foro: Comarca de Imperatriz-MA. Assinam o Contrato: Sr. Ten. Cel. QOPM MARIGERSON OLIVEIRA BRITO JUNIOR pelo 14º BPM PMMA e o Senhor Raimuindo Aurelio Sucupira Junior pela Empresa FOOD ALIMENTAÇÃO EIRELI-ME. Imperatriz-MA, 27 de fevereiro de 2019. Maylson Barbosa Feitosa - 1º TEN QOPM.Pres. da CSL do 14ºBPM.

# CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO CBMMA

RESENHA DO CONTRATO Nº 06/2019/CBMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006372/2019/CSL/CBMM. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO e a empresa BENTES SOUSA & CIA LTDA, CNPJ: 63.424.121/0001-80. Objeto: Aquisição de materiais operacionais permanentes de Atendimento Pré-hospitalar (APH) para otimização dos serviços prestados pelo Batalhão de Bombeiros de Emergência Médica (BBEM), com o custo global de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade gestora: 190.111 - Corpo de Bombeiros Militar; Unidade Orçamentária: 19.111 - Corpo de Bombeiros Militar; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 0181 - Policiamento; Projeto/Atividade: 3252 - Aparelhamento e Estruturação Tecnológica; Programa:0577 - Mais Segurança; Natureza da Despesa: 44.90.52 – Material Permanente; Fonte de recurso: 0101. BASE LEGAL: Lei Federal Decreto Estadual nº 24.629, 03 de outubro de 2008, e pela Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. São Luís, 25 de março de 2019. Célio Roberto Pinto de Araújo - Cel QOCBM - Comandante Geral do CBMMA. Célio Roberto Pinto de Araújo - CEL QOCBM. Comandante Geral do CBMMA.



RESENHA DO CONTRATO Nº 03/2019/CBMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227351/2018/CSL/CBMM. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio do COR-PO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO e a empresa BARROS DOS SANTOS COMÉRCIO, CNPJ: 07.052.224/0001-96. Objeto: Aquisição de motosserras e Sopradores costal para o Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, com o custo global de R\$ 43.830,00,00 (quarenta e tres mil oitocentos e trinta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade gestora: 190.111 – Corpo de Bombeiros Militar; Unidade Orçamentária: 19.111 - Corpo de Bombeiros Militar; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 0181 - Policiamento; Projeto/Atividade: 3252 - Aparelhamento e Estruturação Tecnológica; Programa:0577 - Mais Segurança; Natureza da Despesa: 44.90.52 – Material Permanente; Fonte de recurso: 0101. BASE LEGAL: Lei Federal Decreto Estadual nº 24.629, 03 de outubro de 2008, e pela Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. São Luís, 25 de março de 2019. Célio Roberto Pinto de Araújo - Cel QOCBM - Comandante Geral do CBMMA. Célio Roberto Pinto de Araújo - CEL QOCBM.Comandante Geral do CBMMA.

RESENHA DO CONTRATO Nº 04/2019/CBMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227351/2018/CSL/CBMM. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO e a empresa M. C. S. LIMA ROOS – ME, CNPJ: 11.852.877/0001-27. Objeto: Aquisição de motosserras e Sopradores costal para o Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, com o custo global de R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais). DOTAÇÃO OR-ÇAMENTÁRIA: Unidade gestora: 190.111 - Corpo de Bombeiros Militar; Unidade Orçamentária: 19.111 - Corpo de Bombeiros Militar; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 0181 - Policiamento; Projeto/Atividade: 3252 - Aparelhamento e Estruturação Tecnológica; Programa:0577 – Mais Segurança ; Natureza da Despesa: 44.90.52 – Material Permanente; Fonte de recurso: 0101. BASE LE-GAL: Lei Federal Decreto Estadual nº 24.629, 03 de outubro de 2008, e pela Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. São Luís, 25 de março de 2019. Célio Roberto Pinto de Araújo - Cel QOCBM Comandante Geral do CBMMA.Célio Roberto Pinto de Araújo -CEL QOCBM.Comandante Geral do CBMMA.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS – MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2019 - PROC. ADMINIS-TRATIVO Nº 01/2019. PARTES: Câmara Municipal de Pastos Bons inscrita no CNPJ nº 03.553.258/0001-03 e o senhor ANTONIO PEREIRA DE SÁ CPF nº 158.483.883-34. OBJETO: Locação de um imóvel, prédio comercial. VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 30/06/2019. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; DATA DE ASSINATURA: 02/01/2019; FORO: Comarca de Pastos Bons -MA. ASSINATURAS: Francisca Reinaldo de Sousa - Presidente da Câmara pela Contratante e Antonio Pereira de Sá como Contratado. Pastos Bons, 23 de Janeiro de 2019. Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2019 - PROC. ADMINIS-TRATIVO Nº 03/2019. PARTES: Câmara Municipal de Pastos Bons/MA e a empresa SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA CNPJ nº 09.295.258/0001-37. OBJETO: Locação de software especifico para contabilidade publica. VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 14/01/2019 a 31/12/2019. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; DATA DE ASSINA-TURA: 14/01/2019; FORO: Comarca de Pastos Bons - MA. ASSI-NATURAS: Francisca Reinaldo de Sousa - Presidente da Câmara pela Contratante e Antonio Pereira de Sá como Contratado. Pastos Bons, 07 de Janeiro de 2019. Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2019 - PROC. ADMINIS-TRATIVO Nº 02/2019. PARTES: Câmara Municipal de Pastos Bons/ MA e a empresa WORKCENTER CONSULT. ASSESSORIA E GE-RENCIAMENTO DE TI CNPJ nº 08.409.569/0001-17. **OBJETO**: Locação de software de Folha de Pagamento e Contra Cheque. VA-LOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). PRAZO DE VIGÊN-CIA: 15/01/2019 a 31/12/2019. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; **DATA DE ASSINATURA:** 15/01/2019; **FORO:** Comarca de Pastos Bons - MA. ASSINATURAS: Francisca Reinaldo de Sousa - Presidente da Câmara pela Contratante e José Walber Carneiro Lopes como Contratado. Pastos Bons, 15 de março de 2019. Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2019. PROC. ADMINISTRA TIVO Nº 06/2019. PARTES: Câmara Municipal de Pastos Bons/MA e a empresa JLK EMPREENDIMENTOS CNPJ: 31.662.757/0001-74. OBJETO: Consultoria e apoio técnico administrativo especializado em atividades auxiliares. VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 25/02/2019 a 31/12/2019. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; DATA DE ASSINA-TURA: 25/02/2019; FORO: Comarca de Pastos Bons - MA. ASSI-NATURAS: Francisca Reinaldo de Sousa - Presidente da Câmara pela Contratante e Luziene Gomes de Sousa como Contratada. Pastos Bons, 15 de fevereiro de 2019. Publique-se.

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA

EXTRATO DE TERMO DE CONRATO Nº 004/2019. Partes: CÂ-MARA MUNICIPAL DE ARAME e a empresa FABIO TAVARES CARVALHO 65195965315 - ME, CNPJ: 17.601.455/0001-65. ES-PÉCIE: Termo de Contrato. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção materiais gráficos, destinados a manutenção das atividades da Câmara Municipal, deste Município, conforme anexo I do edital. Prazo para execução: 10 (dez) meses. Data da Assinatura: 20 de março de 2019. VALOR: R\$ 142.959,00 (cento e quarenta e dois mil novecentos e cinquanta e nove reais). DO PAGAMENTO: será realizado mediante apresentação das notas fiscais, atestando os fornecimentos, a fim de que seja efetuado o pagamento. Dotação Orçamentária: 01 - CÂMARA, 10 - CÂMA-RA MUNICIPAL, 01.031.0001.2001.0000 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSU-MO, 01.031.0001.1004.0000 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS, 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Elias Jose Ribeiro Conceição. Presidente da Câmara Municipal.

# CÂMARA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01-1803/2019. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua da Prata, s/n, Centro, Peritoró - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.953.693/0001-08, e o Sr. Edean Duarte Fernandes da Silva, residente na Rua da Linha, nº 121, Centro, Peritoró - MA, portador da Cédula de Identidade nº 0140292120006 SESP/MA e do CPF nº 612.743.143-30. OBJETO: Contratação de pessoa física para fornecimento de lanches (Coffe Break e lanches), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Peritoró - MA, conforme especificações dos serviços contidos no Processo de Dispensa nº 005/2019, BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, na forma do art. 24, Inciso II, da referida Lei e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, VALOR GLOBAL: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), VIGÊNCIA: de 18 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019. ÓRGÃO 01 – Câmara Municipal de Peritoró; UNID. ORÇAMEN-TÁRIA: 0101 – Câmara Municipal de Peritoró; PROJETO/ATIVI-DADE: 2.002 - Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. FORO: Comarca de Coroatá - MA. SIGNATÁRIO: Sr.



Edean Duarte Fernandes da Silva, portador do RG nº 0140292120006 SESP/MA e do CPF nº 612.743.143-30, pelo CONTRATADO e o Sr. Jurenaldo Bezerra Lisboa, portador do RG nº 027671182004-1 SSP/MA e CPF nº 271.567.883-53, pelo CONTRATANTE. FORO: Comarca de Coroatá – MA. Data da assinatura 18 de março de 2019.

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO: N°. 001/2019; - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 001/2019; CONTRATANTE: Câmara Municipal de Montes Altos/MA – CNPJ. 10.349.959/0001-90; CONTRATADA: Socorro de Maria Alves Ferreira, CPF n.º 224.378.783-00; OBJETO: Locação de um (01) veículo de passeio, para atender as necessidades da Câmara Municipal; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 – II da Lei Federal 8.666/93; VIGÊNCIA: 31/12/2019; VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Janeiro de 2019; FONTE DE RECURSOS: Próprios. Montes Altos – MA, 05 de Fevereiro de 2019. ARISTIDES DIAS AGUIAR - Presidente da Câmara.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO: Nº. 002/2019; - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 002/2019; CONTRATANTE: Câmara Municipal de Montes Altos/MA – CNPJ. 10.349.959/0001-90; CONTRATADA: Arthur Robert Barbosa Sousa, CPF n.º 861.654.883-15; OBJETO: Contração de prestação de serviços para manutenção do site e portal de transparência da Câmara Municipal; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 – II da Lei Federal 8.666/93; VIGÊNCIA: 31/12/2019; VALOR TOTAL: R\$ 7.150,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Janeiro de 2019; FONTE DE RECURSOS: Próprios. Montes Altos – MA, 05 de Fevereiro de 2019. ARISTIDES DIAS AGUIAR - Presidente da Câmara.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO: Nº. 003/2019; - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 003/2019; CONTRATANTE: Câmara Municipal de Montes Altos/MA – CNPJ. 10.349.959/0001-90; CONTRATADA: FENIX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ. 01.141.809/0001-04; OBJETO: Contração de prestação de Locação de software de sistema de Contabilidade e Folha de Pagamento para atender as necessidades da Câmara Municipal; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 – II da Lei Federal 8.666/93; VIGÊNCIA: 31/12/2019; VALOR TOTAL: R\$ 16.115,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Janeiro de 2019; FONTE DE RECURSOS: Próprios. Montes Altos – MA, 05 de Fevereiro de 2019. ARISTIDES DIAS AGUIAR - Presidente da Câmara.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO: N°. 004/2019; - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 004/2019; CONTRATANTE: Câmara Municipal de Montes Altos/MA – CNPJ. 10.349.959/0001-90; CONTRATADA: Rafael Ribeiro Filho, CPF n.º 223.336.901-78; OBJETO: Contração de prestação de serviços na assessoria técnica a CPL no exercício de 2019, para atender as necessidades da Câmara Municipal; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 – II da Lei Federal 8.666/93; VIGÊNCIA: 31/12/2019; VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Janeiro de 2019; FONTE DE RECURSOS: Próprios. Montes Altos – MA, 05 de Fevereiro de 2019. ARISTIDES DIAS AGUIAR - Presidente da Câmara.

# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO-MA

RESENHA. CONTRATO Nº 001/2019. PROC. ADM. Nº 001/2019. DISPENSA Nº 001/2019. PARTES: CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santo Amaro-MA, CNPJ nº 01.612.669/0001-05. CONTRATADA: ASP-Automação, Serviços e Produtos de Informática

Ltda, CNPJ nº 02.288.268/0001-04. OBJETO: Prestação de serviços de licença de uso (locação) de sistemas de informática (software) na área de Contabilidade Pública e publicação/hospedagem de dados no Portal da Transparência para atender as Leis 12.527/2011 e LC 131/2009, de interesse da Câmara Municipal de Santo Amaro-MA. VALOR GLOBAL: R\$ 8.639,88 (oito mil seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 20/03/2019 a 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2019. Atividade: Manutenção e Funcionamento do Legislativo; Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica. LEGALIDADE: Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. ASSINATURAS: CONTRATANTE: Eliziane Marreiros Bizerra, Presidente, CPF nº 812.937.393-91. CONTRATADA: Gessicléia Veras de Almeida, Administradora, CPF 053.532.413-80.

RESENHA. CONTRATO Nº 005/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. Proc. Adm. nº 005/2019. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santo Amaro-MA, CNPJ nº 01.612.669/0001-05. CON-TRATADA: Empresa L S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 18.538.150/0001-19, com sede na Rua 02, nº 60, Loteamento Sítio Grande, Maiobão, Paço do Lumiar-MA. OBJETO: Contratação para prestação de serviços gráficos na confecção e impressão de materiais (formulários, fichas e outros), destinados a atender as demandas da Câmara Municipal de Santo Amaro-MA,. VA-LOR GLOBAL: R\$ 40.916,60 (quarenta mil novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 27/02/2019 a 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Poder Legislativo. Exercício 2019. Atividade: Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos. Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. LEGALIDADE: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. ASSINATURAS: CONTRATANTE: Eliziane Marreiros Bizerra, Presidente, CPF nº 812.937.393-91. CONTRATADA: Luciano Sauto Costa, Proprietário/Administrador, CPF 016.603.643-96.

RESENHA, CONTRATO Nº 007/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. Proc. Adm. nº 007/2019. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santo Amaro-MA, CNPJ nº 01.612.669/0001-05. CON-TRATADA: Empresa L. O. SIMÕES BARBOSA EIRELI - PORTAL DOS LENÇÕES, CNPJ nº. 07.153.251/0001-55, com sede na BR 402 - KM 100, s/nº, Lado Direito, Santo Amaro-MA. OBJETO: Contratação para fornecimento parcelado de combustível, tipo óleo diesel comum, para atender a demanda das atividades da Câmara Municipal de Santo Amaro-MA. VALOR GLOBAL: R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 11/02/2019 a 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Poder Legislativo. Exercício 2019. Atividade: Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos. Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. LEGA-LIDADE: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. ASSINATURAS: CONTRATANTE: Eliziane Marreiros Bizerra, Presidente, CPF nº 812.937.393-91. CONTRATADA: Luis Oscar Simões Barbosa, Proprietário/Administrador, CPF nº 269.116.123-49.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2019/PMB. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA e a empresa: H. M. Representações e Serviços Eireli, CNPJ nº 17.537.164/0001-55. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar para atender as demandas da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA. Valor Global R\$ 260.244,00(Duzentos e sessenta mil, duzentos e quarenta e quatro reais). Dotação



Orçamentária: 02-PODER EXECUTIVO; 02.09-FUNDEB; 12.361. 0017.1011.0000-MANUTENÇÃO PROGRAMA – TRANSPORTE ESCOLAR; 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA; FONTE DE RECURSO: 0.1.19.0000 - Transferênia do Funde Para Aplicação em Outras Despesas da Educação Basica. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 14/03/2019 até a data de 14/01/2020 - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: ROSINALDO SILVA CAMPELO-Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura, pela CONTRATANTE e HYAN ARAÚJO MENDONÇA SILVA, pela CONTRATADA. Bacuri - Maranhão, 14 de Março de 2019. ROSINALDO SILVA CAMPELO- Sec. Munic. de Educação, Esporte e Cultura – Decreto Municipal n.º 03/2017)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2019/PMB. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE BA-CURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MU-NICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA e a empresa: H. M. Representações e Serviços Eireli, CNPJ nº 17.537.164/0001-55. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar para atender as demandas da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA. Valor Global R\$ 100.500,00 (Cem mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 02 - PODER EXECUTIVO; 02.05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA; 12.361.0042.2021.000 - MANUTENÇÃO PROGRA-MA – QSE; 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA; FONTE DE RECURSO: 0.1.15.000049 Transferênia do Salário Rducação – QSE. PRAZO DE VIGÊN-CIA: de 14/03/2019 até a data de 14/01/2020 - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: ROSINALDO SILVA CAM-PELO - Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura, pela CONTRATANTE e HYAN ARAÚJO MENDONÇA SILVA, pela CONTRATADA. Bacuri - Maranhão, 14 de Março de 2019. ROSINALDO SILVA CAMPELO - Sec. Munic. de Educ., Esporte e Cultura- Decreto Municipal n.º 03/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2019/PMB. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE BA-CURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MU-NICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA e a empresa: H. M. Representações e Serviços Eireli, CNPJ nº 17.537.164/0001-55. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar para atender as demandas da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA. Valor Global R\$ 59.496,00 (Cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais). Dotação Orçamentária: 02 - PODER EXECUTIVO; 02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA; 12.361.0042.1011.0000 MANUTENÇÃO PROGRAMA – TRANSPORTE ESCOLAR; 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU-RIDICA; FONTE DE RECURSO: 0.1.01 – Receitas de impostos e de transferência de impostos vinculados a Educação; Fonte de Recursos: 0.1.15.000052 - Transferência de Recursos FNDE ao Programa Nacional de apoio ao Transporte Escolar – PNAT. PRAZO DE VIGÊN-CIA: de 14/03/2019 até a data de 14/01/2020 - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: ROSINALDO SILVA CAMPELO – Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura, pela CONTRA-TANTE e HYAN ARAÚJO MENDONÇA SILVA, pela CONTRA-TADA. Bacuri - Maranhão, 14 de Março de 2019. ROSINALDO SILVA CAMPELO - Sec. Munic. de Educação, Esporte e Cultura - Decreto Municipal n.º 03/2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2019/PMB.EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2019/PMB. REF. Processo nº. 54/2018 - PAR-TES: MUNICÍPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empre-

sa: SAN JUAN ODONTO HOSPITALAR LTDA, inscrita sob o, CNPJ nº 14.903.486/0001-82. OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção de equipamentos hospitalares, laboratoriais e odontológicos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA. VALOR GLOBAL R\$ 65.179,90(Sessenta cinco mil, cento e setenta e nove reais e noventa centavos). DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL **DE BACURI**; 02 – Poder Executivo; 02.06 – Secretaria de Saúde; 10.302.0019.2041.0000 - Diretoria do Hospital Muncipal; 33.90.39 Outros Serviços de Terceirs – Pessoa Juridica. PRAZO DE VIGÊN-CIA: até a data de 31/12/2019 - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 10520, de 17/07/02 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie -**SIGNATARIOS:** RUI SILVA GONÇALVES – Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e PRAXEDES CAMPELO DA SILVA, pela CONTRATADA.Bacuri/MA, 14 de Março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2019/PMB.EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2019/PMB. REF. Processo nº. 54/2018 - PAR-TES: MUNICÍPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: SAN JUAN ODONTO HOSPITALAR LTDA, inscrita sob o, CNPJ nº 14.903.486/0001-82. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na manutenção de equipamentos hospitalares, laboratoriais e odontológicos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA.VALOR GLOBAL R\$ 101.507,80(Cento e um mil, quinhentos e sete reais, e oitenta centavos). DOTAÇAO ORÇAMEN-TÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI; 02 – Poder Executivo; 02.10 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0002.2043.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica. PRAZO DE VIGÊNCIA: até a data de 31/12/2019 - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 10520, de 17/07/02 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: RUI SILVA GONÇALVES – Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e PRAXEDES CAMPELO DA SILVA, pela **CONTRATADA**.Bacuri/MA, 14 de Março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2019/PMB.EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2019/PMB. REF. Processo nº. 54/2018 - PAR-TES: MUNICÍPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: SAN JUAN ODONTO HOSPITALAR LTDA, inscrita sob o, CNPJ nº 14.903.486/0001-82. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na manutenção de equipamentos hospitalares, laboratoriais e odontológicos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA. VALOR GLOBAL R\$ 182.490,00(Cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa mil reais). DOTAÇÃO **ORÇAMENTÂRIA**: 02 – Poder Executivo; 02.10 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0019.2049.0000 - Manutenção das Atividades do Programa - PAB; 33.90.39 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica. PRAZO DE VIGÊNCIA: até a data de 31/12/2019 - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 10520, de 17/07/02 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: RUI SILVA GONÇALVES – Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRA-TANTE e PRAXEDES CAMPELO DA SILVA, pela CONTRATA-DA.Bacuri/MA, 14 de Março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2019/PMB.REF.: Processo n°. 51/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa ADTR - SISTE-MAS DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA - ME, Inscrita sob o CNPJ nº 09.295.258/0001-37. OBJETO: Contratação de Sistema Integrado de Contabilidade Pública para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA. VALOR GLOBAL: R\$ 32.4000,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 02.04 - SECRETARIA DE AD-



MINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 04.122.0002.2008.0000 - MANUT. E FUNC. SEC DE ADM. E FINANÇAS; 33.90.39 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA - PESSOA JURIDICA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze)meses, a partir da sua assinatura. BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROSENDO DE SANTANA - Secretário Municipal de Administração e Finanças, pela CONTRATANTE e THAIARA RAYANNE ARAÚJO BARROSO, pela CONTRATADA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 005/2019.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA M DA S MESQUITA SERVIÇOS ETECNOLOGIA-ME-CNPJ 16.799.630/0001-0. **OBJETO:** contratação de empresa especializada na área de desenvolvimento de sistemas, para realizar os serviços de hospedagem, manutenção do site e portal da transparência, sistema de informação ao cidadão, e-SIC e proteção dos dados na rede mundial de computadores, e integração de dados, em cumprimento à Lei 12.527/11 e LC 131/09, com finalidade de atender, no âmbito geral, divulgação de mídias, consultoria assessoria suporte e treinamento. PRAZO: INÍCIO: 15.03.2019 TÉRMINO: 14.03.2020. VALOR: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento 04.122.0006.2010 - Manut. das Atividades Administrativas em Geral. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

RESENHA DO CONTRATO Nº: 101/2018 RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 004/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos e correlatos de interesse do município de Centro Novo do Maranhão - MA. PAR-TES: Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº: 12.452.858/0001-76 e a empresa SANA COMERCIAL DE MEDICA-MENTOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº: 01.721.446/0001-78. BASE LEGAL: Lei N°: 10.520/2002 aplicando-se subsidiariamente a Lei Nº: 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VIGÊN-CIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2018. DOS RECUR-**SOS ORÇAMENTÁRIOS:** 02; 02.08; 02.08.10.122.0090.2046; 3.3.90.30; 02; 02.09; 02.09.10.301.0090.1027; 3.3.90.30;02;02.09;02 .09.10.301.0593.2098; 3.3.90.30; 02; 02.09; 02.09.10.301.2272.2100; 3.3.90.30. VALOR DO CONTRATO: R\$ 113.871,00 (cento e treze mil oitocentos setenta e um reais). FORO: Comarca de Maracaçumé - MA. ASSINATURAS: Centro Novo do Maranhão - MA, 03 de setembro de 2018 - Jeanne Amorim Fernandes, portadora do CPF. N°: 929.729.694-72 e RG N°: 1461487 SSP/MA (CONTRATANTE) e Cesar Oscar Weiler, portadora do CPF. Nº: 245.860.300-97 e RG  $N^{\circ}$ : 4025439227 SSP/RS. (DETENTOR DO CONTRATO). Centro Novo do Maranhão - MA, 22 de março de 2019. Vanessa Feitosa Salvador. Pregoeira/CPL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 261/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, CNPJ: 06.769.798/0001-17. CONTRATADO: PROSOLDA GASES LTD, CNPJ: 01.766.628/0001-65. Base Legal: Leis 10.520/2002, e 8.666/93. Pregão Presencial nº 009/2019. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de cilindro de oxigênio medicinal, através da Secretaria Municipal de Saúde, para o atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda – MA. PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 607.505,00 (seis-

centos e sete mil e quinhentos e cinco reais). 10.301.1017.2078.0000; 10.302.1017.2097.0000; 3.3.90.30.00. Barra do Corda (MA), 15 de março de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: GRÁFICA E EDITORA CENTER LTDA. OBJETO: Prestação eventual e futura de serviços gráficos. PRAZO: INÍCIO: 08.03.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 VALOR: R\$ 36.954,00 (trinta e seis mil, novecentos e cinqüenta e quatro reais) REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2-009 — Manutenção da Secretaria de Administração e Modernização 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica João Lisboa (MA), 08 de Março de 2019 EVILÁSIO CARVALHO DA SILVA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: GRÁFICA E EDITORA CENTER LTDA. OBJETO: Prestação eventual e futura de serviços gráficos. PRAZO: INÍCIO: 08.03.2019 TÉRMINO: 31.12.2019. VALOR: R\$ 144.704,10 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e quatro reais e dez centavos) REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 12.361.0004.2-051- Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.39 — Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica João Lisboa (MA), 08 de Março de 2019 DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNI-CIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: GRÁFICA E EDITORA CENTER LTDA. OBJETO: Prestação eventual e futura de serviços gráficos. PRAZO: INÍCIO: 08.03.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 VALOR: R\$ 241.961,10 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e sessenta e um reais e dez centavos) REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 10.301.0003.2-058 — Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica de Saúde 10.302.0003.2-070 — Manutenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 3.3.90.39 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica João Lisboa (MA), 08 de Março de 2019 WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA — SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: GRÁFICA E EDITORA CENTER LTDA. OBJETO: Prestação eventual e futura de serviços gráficos. PRAZO: INÍCIO: 08.03.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 VALOR: R\$ 37.756,00 (trinta e sete mil, setecentos e cinqüenta e seis reais) REGÊNCIA: LEI N° 10.520/02 Dotação Orçamentária: 08.244.0005.2-127 — Manutenção das Políticas de Assistência Social 3.3.90.39 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica João Lisboa (MA), 08 de Março de 2019 MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA DA SILVA — SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2018.REF.: Processo nº 4.744/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ – PMG/MA e a empresa P. J. BARROS PESSOA-ME - OBJETO: Contratação de empresa para o serviço de manutenção corretiva em equipamentos de informática com fornecimento de peças e componentes. VALOR GLOBAL: R\$ 95.988,00. 475,00 (noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais) – DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 02023404122000823670000339039 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie - DATA DA



ASSINATURA: 03/12/2018 – SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA – Prefeito Municipal pela CONTRATANTE PEDRO JORGE BARROS PESSOA, pela CONTRATADA.Grajaú (MA), 25 de março de 2019.Gotardo Tibére CostaAssessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104 1/2018. REF.: Processo nº 4.744/ 2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através SECRE-TARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PMG/MA e a empresa P. J. BARROS PESSOA -ME - OBJETO: Contratação de empresa para o serviço de manutenção corretiva em equipamentos de informática com fornecimento de peças e componentes. VALOR GLOBAL: R\$ 96.024,00 (noventa e seis mil, e vinte e quatro reais) – DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 02022612361001920170000339039.02023912 361008122820000339039 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie - DATA DA ASSINATURA: 03/12/2018 - SIĜNA-TÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal de Educação pela CONTRATANTE PEDRO JORGE BARROS PESSOA, pela CONTRATADA.Grajaú (MA), 25 de março de 2019.Gotardo Tibére CostaAssessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104\_2/2018. REF.: Processo nº 4.744/ 2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através SE-CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PMG/MA e a empresa P. J. BARROS PESSOA -ME - OBJETO: Contratação de empresa para o serviço de manutenção corretiva em equipamentos de informática com fornecimento de peças e componentes. VALOR GLOBAL: R\$ 104.088,00 (cento e quatro mil, e oitenta e oito reais) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 02022810301008220370000339039 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie - DATA DA ASSI-NATURA: 03/12/2018 – SIGNATÁRIOS: JÚLIO CESAR BARROS PESSOA - Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE PEDRO JORGE BARROS PESSOA, pela CONTRATADA.Grajaú (MA), 25 de março de 2019. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104 3/2018.REF.: Processo nº 4.744/ 2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através SECRE-TARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PMG/MA. e a empresa P. J. BARROS PESSOA-ME.OBJETO: Contratação de empresa para o serviço de manutenção corretiva em equipamentos de in formática com fornecimento de peças e componentes. VALOR GLO-BAL: R\$ 128.304,00 (cento e vinte e oito mil, trezentos e quatro reais)-DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA 02022908122000 32049 00 00339039-PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie -DATA DA ASSINATURA: 03/12/2018 – SIGNATÁRIOS: SÉRGIO AUGUSTO LIMA LIMEIRA - Secretário Municipal de Assistência Social pela CONTRATANTE PEDRO JORGE BARROS PESSOA, pela CONTRATADA.Grajaú (MA), 25 de março de 2019.Gotardo Tibére CostaAssessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104 4/2018.REF.: Processo nº 4.744/ 2018 - PARTES: – O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGO-TOS DE GRAJAÚ - SAAE e a empresa P. J. BARROS PESSOA -ME - OBJETO: Contratação de empresa para o serviço de manutenção corretiva em equipamentos de informática com fornecimento de pecas e componentes. VALOR GLOBAL: R\$ 48.648,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: 02022417122002520840000339039 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie - DATA DA ASSINATURA: 03/12/2018 – SIGNATÁRIOS: SÉRGIO AUGUSTO LIMA LIMEIRA – Secretário Municipal de Assistência Social pela CONTRATANTE PEDRO JORGE BARROS PESSOA, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 25 de março de 2019. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2019. REF.: Processo nº 0793/2019.PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PRE-FEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ e FELIPE HENRIQUE GOMES ABREU - OBJETO: Locação do imóvel para fins de uso da Secretaria Municipal Cultura -VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 2.02.0235 023500.13 13122. 1312 20008 13 12200082400. 3.3.90.36.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato-BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso – SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Grajaú-MA, pela CONTRATANTE e FELIPE HENRIQUE GOMES ABREU, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 19 de março de 2019.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº033/2019. Processo Administrativo nº 015/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. **CONTRATADA**: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA – ME; CNPJ n° 08.612.410/0001-03. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender a demanda da Secretaria de Administração do Município de Feira Nova MA, decorrente do Pregão Presencial nº 010/2019, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão. VALOR: R\$ 57.058,25 (Cinquenta e Sete Mil Cinquenta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-**RIA:** 04.122.0052.2108 – Manut. Da Sec. Mun. De Finanças, Adm. e De Adm. Recursos Humanos; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/02/2019 a 31/12/2019. FUNDA-MENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar  $\rm n^{o}$ 123/2006, alterada pela Lei Complementar  $\rm n^{o}$ 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 28/02/2019. SIGNATÁRIOS: Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 e Isaac de Sousa Cardoso, CPF: 728.233.561-34 -Representante da empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA – ME; CNPJ nº 08.612.410/0001-03. Feira Nova do Maranhão, 28 de fevereiro de 2019. TIAGO RIBEIRO DANTAS - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº037/2019. Processo Administrativo nº 015/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. CONTRATADA: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA – ME; CNPJ n° 08.612.410/0001-03. **OBJETO**: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social do Município de Feira Nova MA, decorrente do Pregão Presencial nº 010/2019, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão. VALOR: R\$ 47.153,25 (Quarenta e Sete Mil Cento e Cinquenta e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA:** 08.122.0052.2051 – Manut. Das Atividades Administrativas de Assistência Social; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/02/2019 a 31/12/2019. FUNDAMENTO LE-GAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 28/02/2019. SIGNATÁRIOS: Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 e Isaac de Sousa Cardoso, CPF: 728.233.561-34 - Representante da empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA – ME; CNPJ n° 08.612.410/0001-03. Feira Nova do Maranhão, 28 de fevereiro de 2019. TIAGO RIBEIRO DANTAS - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº035/2019. Processo Administrativo nº 015/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. CONTRATADA: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA – ME; CNPJ n° 08.612.410/0001-03. **OBJETO**: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município de Feira Nova MA, decorrente do Pregão Presencial nº 010/2019, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão. VALOR: R\$ 67.024,25 (Sessenta e Sete Mil Vinte e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.122.0052.2025 - Manut. Das Ativ. Adm. Da Secretaria de Educacão: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/02/2019 a 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 28/02/2019. SIGNATÁRIOS: Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 e Isaac de Sousa Cardoso, CPF: 728.233.561-34 - Representante da empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME; CNPJ nº 08.612.410/0001-03. Feira Nova do Maranhão, 28 de fevereiro de 2019. TIAGO RIBEIRO **DANTAS** - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº039/2019. Processo Administrativo nº 015/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. **CONTRATADA**: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA – ME; CNPJ n° 08.612.410/0001-03. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Feira Nova MA, decorrente do Pregão Presencial nº 010/2019, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão. VALOR: R\$ 55.134,25 (Cinquenta e Cinco Mil Cento e Trinta e Quatro Reais e Vinte Cinco Centavos). **DOTAÇÃO ORÇA-**MENTÁRIA: 10.122.1004.2013 – Manut. De Ativ. Adm. Da Saúde; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 28/02/2019 a 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 28/02/2019. SIGNATÁRIOS: Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 e Isaac de Sousa Cardoso, CPF: 728.233.561-34 - Representante da empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME; CNPJ nº 08.612.410/0001-03. Feira Nova do Maranhão, 28 de fevereiro de 2019. TIAGO RIBEIRO **DANTAS** - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº034/2019. Processo Administrativo nº 015/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. CONTRATADA: MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME; CNPJ nº 29.130.301/0001-11. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender a demanda da Secretaria de Admistração do Município de Feira Nova MA, decorrente do Pregão Presencial nº 010/2019, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão. VALOR: R\$ 54.495,00 (Cinquenta e Quatro Mil Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2108 – Manut. Da Sec. Mun. De Finanças, Adm. e De Adm. Recursos Humanos; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/02/2019 a 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal

nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA**: 28/02/2019. **SIGNATÁRIOS**: Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 e Adão Gomes Maia, CPF: 805.136.973-49 - Representante da empresa: MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME; CNPJ nº 29.130.301/0001-11. Feira Nova do Maranhão, 28 de fevereiro de 2019. **TIAGO RIBEI-RO DANTAS** - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº038/2019. Processo Administrativo nº 015/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. CONTRA-TADA: MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME; CNPJ n° 29.130.301/0001-11. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social do Município de Feira Nova MA, decorrente do Pregão Presencial nº 010/2019, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão. VALOR: R\$ 56.380,00 (Cinquenta e Seis Mil Trezentos e Oitenta Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: 08.122.0052.2051 - Manut. Das Atividades Administrativas de Assistência Social; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/02/2019 a 31/12/2019. FUNDAMENTO LE-GAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 28/02/2019. SIGNATÁRIOS: Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 e Adão Gomes Maia, CPF: 805.136.973-49 - Representante da empresa: MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME; CNPJ n° 29.130.301/0001-11. Feira Nova do Maranhão, 28 de fevereiro de 2019. TIAGO RIBEIRO DANTAS - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº036/2019. Processo Administrativo nº 015/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. CONTRA-TADA: MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME; CNPJ n° 29.130.301/0001-11. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município de Feira Nova MA, decorrente do Pregão Presencial nº 010/2019, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão. VALOR: R\$ 75.545,00 (Setenta e Cinco Mil Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil Reais). DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 12.122.0052.2025 - Manut. das Ativ. Adm. da Secretaria de Educação; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/02/2019 a 31/12/2019. FUNDAMENTO LE-GAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 28/02/2019. SIGNATÁRIOS: Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 e Adão Gomes Maia, CPF: 805.136.973-49 - Representante da empresa: MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME; CNPJ nº 29.130.301/0001-11. Feira Nova do Maranhão, 28 de fevereiro de 2019. TIAGO RIBEIRO DANTAS - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO N°040/2019. Processo Administrativo n° 015/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, CNPJ n° 01.616.041/0001-70. CONTRATADA: MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA — ME; CNPJ n° 29.130.301/0001-11. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Feira Nova



MA, decorrente do Pregão Presencial nº 010/2019, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão. VALOR: R\$ 51.765,00 (Cinquenta e Hum Mil Setecentos e Sessenta e Cinco Reais). DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 10.122.1004.2013 – Manut. De Ativ. Adm. Da Saúde; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/02/2019 a 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 28/02/2019. SIGNATÁRIOS: Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 e Adão Gomes Maia, CPF: 805.136.973-49 - Representante da empresa: MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME; CNPJ n° 29.13 $\overline{0}$ .301/0001-11. Feira Nova do Maranhão, 28 de fevereiro de 2019. TIAGO RIBEI-**RO DANTAS** - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº051/2019. Processo Administrativo nº 017/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. CONTRATADA SILVIO M. CIRQUEIRA - ME; CNPJ n° 06.020.491/0001-19. **OB-**JETO: Contratação de empresa para aquisição de material de Expediente destinado a suprir a demanda da Secretaria de Administração do Município de Feira Nova MA, decorrente do Pregão Presencial nº 012/2019, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão. VALOR: R\$ 61.227,95 (Sessenta e Hum Mil, Duzentos e Vinte e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2108 - Manut. Da Sec. Mun. De Finanças, Adm. e De Adm. Recursos Humanos 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2019 a 31/12/2019. FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019. SIGNATÁRIOS: Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 e Silvio Martins Cirqueira, CPF: 842.763.803-59 - Proprietário da empresa SILVIO M. CIRQUEIRA - ME; CNPJ nº 06.020.491/0001-19. Feira Nova do Maranhão, 01 de março de 2019. TIAGO RIBEIRO DANTAS - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº054/2019. Processo Administrativo nº 017/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. CONTRATA-**DA** SILVIO M. CIRQUEIRA – ME; CNPJ n° 06.020.491/0001-19. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de Expediente destinado a suprir a demanda da Secretaria de Assistência Social do Município de Feira Nova MA, decorrente do Pregão Presencial nº 012/2019, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão. VALOR: R\$ 73.162,20 (Setenta e Três Mil Cento e Sessenta e Dois Reais e Vinte Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0052.2051 - Manut. Das Atividades Administrativas de Assistência Social 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2019 a 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019. SIGNATÁRIOS: Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 e Silvio Martins Cirqueira, CPF: 842.763.803-59 - Proprietário da empresa SILVIO M. CIRQUEIRA - ME; CNPJ nº 06.020.491/0001-19. Feira Nova do Maranhão, 01 de março de 2019. TIAGO RIBEIRO **DANTAS** - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº053/2019. Processo Administrativo nº 017/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. CONTRATADA SILVIO M. CIRQUEIRA – ME; CNPJ n° 06.020.491/0001-19. **OB-JETO**: Contratação de empresa para aquisição de material de Expediente destinado a suprir a demanda da Secretaria de Educação do Município de Feira Nova MA, decorrente do Pregão Presencial nº 012/2019, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão. VALOR: R\$ 103.316,30 (Cento e Três Mil Trezentos e Dezesseis Reais e Trinta Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0052.2025 - Manut. Das Ativ. Adm. Da Secretaria de Educação 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINA-TURA: 01/03/2019. SIGNATÁRIOS: Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF n° 996.013.973-53 e Silvio Martins Cirqueira, CPF: 842.763.803-59 - Proprietário da empresa SILVIO M. CIRQUEIRA -ME; CNPJ n° 06.020.491/0001-19. Feira Nova do Maranhão, 01 de março de 2019. TIAGO RIBEIRO DANTAS - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº052/2019. Processo Administrativo nº 017/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. CONTRATA-**DA** SILVIO M. CIRQUEIRA – ME; CNPJ n° 06.020.491/0001-19. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de Expediente destinado a suprir a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Feira Nova MA, decorrente do Pregão Presencial nº 012/2019, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão. VALOR: R\$ 63.119,25 (Sessenta e Três Mill, Cento e Dezenove Reais e Vinte Cinco Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.122.1004.2013 – Manut. De Ativ. Adm. Da Saúde 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2019 a 31/12/2019. FUNDA-MENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019. SIGNATÁRIOS: Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF n° 996.013.973-53 e Silvio Martins Cirqueira, CPF: 842.763.803-59 Proprietário da empresa SILVIO M. CIRQUEIRA – ME; CNPJ n° 06.020.491/0001-19. Feira Nova do Maranhão, 01 de março de 2019. TIAGO RIBEIRO DANTAS - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº046/2019. Processo Administrativo nº 016/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. **CONTRATADA**: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA – ME; CNPJ n° 08.612.410/0001-03. OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos de Informática do Município de Feira Nova do Maranhão. decorrente do Pregão Presencial nº 011/2019, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão. VALOR: R\$ 11.450,00 (Onze Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0052.2108 – Manut. Da Sec. Mun. De Finanças, Adm. e Recursos Humanos; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. PRAZO DE VI-GÊNCIA: 28/02/2019 a 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à



espécie. **DATA DA ASSINATURA**: 28/02/2019. **SIGNATÁRIOS**: Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF n° 996.013.973-53 e Isaac de Sousa Cardoso, CPF: 728.233.561-34 - Representante da empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA – ME; CNPJ n° 08.612.410/0001-03. Feira Nova do Maranhão, 28 de fevereiro de 2019. **TIAGO RIBEIRO DANTAS** - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº045/2019. Processo Administrativo nº 016/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. **CONTRATADA**: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME; CNPJ n° 08.612.410/0001-03. OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos Serviços de Recarga de Tonner, Cartuchos e Manutenção dos equipamentos de informática da Secretaria de Administração do Município de Feira Nova MA, decorrente do Pregão Presencial nº 011/2019, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão. VALOR: R\$ 5.726,00 (Cinco Mil Setecentos e Vinte e Seis Reais). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 04.122.0052.2108 - Manut. Da Sec. Mun. De Finanças, Adm. e Recursos Humanos; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/02/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA AS-SINATURA: 28/02/2019. SIGNATÁRIOS: Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 e Isaac de Sousa Cardoso, CPF: 728.233.561-34 - Representante da empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA – ME; CNPJ n° 08.612.410/0001-03. Feira Nova do Maranhão, 28 de fevereiro de 2019. TIAGO RIBEIRO **DANTAS** - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº047/2019. Processo Administrativo nº 016/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. **CONTRATADA**: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA – ME; CNPJ n° 08.612.410/0001-03. OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos Serviços de Recarga de Tonner, Cartuchos e Manutenção dos equipamentos de informática da Secretaria de Assistência Social do Município de Feira Nova MA, decorrente do Pregão Presencial nº 011/2019, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão. VALOR: R\$ 4.758,00 (Quatro Mil Setecentos e Cinquenta e Oito Reais). DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 08.122.0052.2051 – Manut. Das Ativ. Adm. De Assistência Social; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/02/2019 a 31/12/2019. FUN-DAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 28/02/2019. SIGNATÁRIOS: Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 e Isaac de Sousa Cardoso, CPF: 728.233.561-34 -Representante da empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA – ME; CNPJ nº 08.612.410/0001-03. Feira Nova do Maranhão, 28 de fevereiro de 2019. TIAGO RIBEIRO DANTAS - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº048/2019. Processo Administrativo nº 016/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. CONTRATADA: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA – ME; CNPJ nº 08.612.410/0001-03. OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos Serviços de Recarga de Tonner, Cartuchos e Manutenção dos equipamentos de informática da Secretaria de Educação do Município de Feira Nova MA, decorrente do Pregão Presencial nº 011/2019, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão. VALOR: R\$ 4.758,00 (Quatro Mil

Setecentos e Cinquenta e Oito Reais). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 12.122.0052.2025 — Manut. Das Ativ. Adm. Da Sec. De Educação; 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/02/2019 a 31/12/2019. FUNDA-MENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 28/02/2019. SIGNATÁRIOS: Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 e Isaac de Sousa Cardoso, CPF: 728.233.561-34 - Representante da empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA — ME; CNPJ nº 08.612.410/0001-03. Feira Nova do Maranhão, 28 de fevereiro de 2019. TIAGO RIBEIRO DANTAS - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº049/2019. Processo Administrativo nº 016/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. **CONTRATADA**: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA – ME; CNPJ n° 08.612.410/0001-03. OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos Serviços de Recarga de Tonner, Cartuchos e Manutenção dos equipamentos de informática da Secretaria de Saúde do Município de Feira Nova MA, decorrente do Pregão Presencial nº 011/2019, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão. VALOR: R\$ 4.758,00 (Quatro Mil Setecentos e Cinquenta e Oito Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1004.2013 - Manut. Das Ativ. Adm. De Saúde; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. PRAZO DE VI-GÊNCIA: 28/02/2019 a 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 28/02/2019. SIGNATÁRIOS: Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 e Isaac de Sousa Cardoso, CPF: 728.233.561-34 - Representante da empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME; CNPJ nº 08.612.410/0001-03. Feira Nova do Maranhão, 28 de fevereiro de 2019. TIAGO RIBEIRO DANTAS - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº041/2019. Processo Administrativo nº 016/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. CONTRATADA: A. G MAIA - ME; CNPJ n° 02.671.581/0001-19. **OBJETO**: Contratação de empresa para prestação dos Serviços de Recarga de Tonner, Cartuchos e Manutenção dos equipamentos de informática da Secretaria de Administração do Município de Feira Nova MA, decorrente do Pregão Presencial nº 011/2019, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão. VALOR: R\$ 7.635,00 (Sete Mil Seiscentos e Trinta e Cinco Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2108 Manut. Da Sec. Mun. De Finanças, Adm. e Recursos Humanos; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. PRA-ZO DE VIGÊNCIA: 28/02/2019 a 31/12/2019. FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 28/02/2019. SIGNATÁRIOS: Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 e Adão Gomes Maia, CPF: 805.136.973-49 - Representante da empresa: A. G MAIA - ME; CNPJ nº 02.671.581/0001-19 Feira Nova do Maranhão, 28 de fevereiro de 2019. TIAGO RIBEI-**RO DANTAS** - Prefeito Municipal.



EXTRATO DO CONTRATO Nº042/2019. Processo Administrativo nº 016/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. CONTRATA-**DA**: A. G MAIA - ME; CNPJ n° 02.671.581/0001-19. **OBJETO**: Contratação de empresa para prestação dos Serviços de Recarga de Tonner, Cartuchos e Manutenção dos equipamentos de informática da Secretaria de Assistência Social do Município de Feira Nova MA, decorrente do Pregão Presencial nº 011/2019, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão. VALOR: R\$ 6.445,00 (Seis Mil Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: 08.122.0052.2051 - Manut. Das Ativ. Adm. De Assistência Social: 3.3.90.39.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/02/2019 a 31/12/2019. FUNDA-MENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 28/02/2019. SIGNATÁRIOS: Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 e Adão Gomes Maia, CPF: 805.136.973-49 - Representante da empresa: A. G MAIA - ME; CNPJ nº 02.671.581/0001-19 Feira Nova do Maranhão, 28 de fevereiro de 2019. TIAGO RIBEI-RO DANTAS - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº044/2019. Processo Administrativo nº 016/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. CONTRATADA: A. G MAIA - ME; CNPJ n° 02.671.581/0001-19. OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos Serviços de Recarga de Tonner, Cartuchos e Manutenção dos equipamentos de informática da Secretaria de Educação do Município de Feira Nova MA, decorrente do Pregão Presencial nº 011/2019, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão. VALOR: R\$ 6.445,00 (Seis Mil Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.122.0052.2025 – Manut. Das Ativ. Adm. Da Sec. De Educação; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/02/2019 a 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA AS-SINATURA: 28/02/2019. SIGNATÁRIOS: Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 e Adão Gomes Maia, CPF: 805.136.973-49 - Representante da empresa: A. G MAIA - ME; CNPJ nº 02.671.581/0001-19 Feira Nova do Maranhão, 28 de fevereiro de 2019. TIAGO RIBEIRO DANTAS - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº043/2019. Processo Administrativo nº 016/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. CONTRATADA: A. G MAIA - ME; CNPJ n° 02.671.581/0001-19. OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos Serviços de Recarga de Tonner, Cartuchos e Manutenção dos equipamentos de informática da Secretaria de Saúde do Município de Feira Nova MA, decorrente do Pregão Presencial nº 011/2019, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão. VALOR: R\$ 6.445,00 (Seis Mil Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1004.2013 – Manut. Das Ativ. Adm. De Saúde; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/02/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA AS-SINATURA: 28/02/2019. SIGNATÁRIOS: Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF n° 996.013.973-53 e Adão Gomes Maia, CPF: 805.136.973-49 - Representante da empresa: A. G MAIA - ME; CNPJ nº 02.671.581/0001-19 Feira Nova do Maranhão, 28 de fevereiro de 2019. TIAGO RIBEIRO DANTAS - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº055/2019. Processo Administrativo nº 018/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. CONTRATADA SILVIO M. CIRQUEIRA - ME; CNPJ n° 06.020.491/0001-19. **OB-**JETO: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza destinado a suprir a demanda da Secretaria de Administração do Município de Feira Nova MA, decorrente do Pregão Presencial nº 013/2019, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão. VALOR: R\$ 50.372,25 (Cinquenta Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 0204- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECUR-SOS HUMANOS; 04.122.0052.2108 - Manut. Da Sec. Mun. De Finanças, Adm. e De Adm. Recursos Humanos; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2019 a 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DAASSINATURA: 01/03/2019. SIGNATÁRIOS: Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 e Silvio Martins Cirqueira, CPF: 842.763.803-59 -Proprietário da empresa SILVIO M. CIRQUEIRA - ME; CNPJ nº 06.020.491/0001-19. Feira Nova do Maranhão, 01 de março de 2019. TIAGO RIBEIRO DANTAS - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº058/2019. Processo Administrativo nº 018/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. CONTRATADA SILVIO M. CIRQUEIRA – ME; CNPJ n° 06.020.491/0001-19. **OB-**JETO: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza destinado a suprir a demanda da Secretaria de Assistência Social do Município de Feira Nova MA, decorrente do Pregão Presencial nº 013/2019, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão. VALOR: R\$ 58.788,65 (Cinquenta e Oito Mil Setecentos e Oitenta e Oito Reais e Sessenta e Cinco Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0052.2051 - Manut. Das Atividades Administrativas de Assistência Social; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2019 a 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019. SIGNATÁRIOS: Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 e Silvio Martins Cirqueira, CPF: 842.763.803-59 - Proprietário da empresa SILVIO M. CIRQUEIRA - ME; CNPJ nº 06.020.491/0001-19. Feira Nova do Maranhão, 01 de março de 2019. TIAGO RIBEIRO **DANTAS** - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº057/2019. Processo Administrativo nº 018/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. CONTRATA-**DA** SILVIO M. CIRQUEIRA – ME; CNPJ n° 06.020.491/0001-19. **OBJETO**: Contratação de empresa para aquisição de material de



limpeza destinado a suprir a demanda da Secretaria de Educação do Município de Feira Nova MA, decorrente do Pregão Presencial nº 013/2019, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão. VA-LOR: R\$ 78.852,05 (Setenta e Oito Mil Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinco Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0052.2025 - Manut. Das Ativ. Adm. Da Secretaria de Educação; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 01/03/2019 a 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019. SIGNATÁRIOS: Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF n° 996.013.973-53 e Silvio Martins Cirqueira, CPF: 842.763.803-59 - Proprietário da empresa SILVIO M. CIRQUEIRA - ME; CNPJ n° 06.020.491/0001-19. Feira Nova do Maranhão, 01 de março de 2019. TIAGO RIBEIRO DANTAS -Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº056/2019. Processo Administrativo nº 018/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. CONTRATADA SILVIO M. CIRQUEIRA – ME; CNPJ n° 06.020.491/0001-19. **OB-**JETO: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza destinado a suprir a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Feira Nova MA, decorrente do Pregão Presencial nº 013/2019, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão. VALOR: R\$ 90.386,85 (Noventa Mil, Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.122.1004.2013 – Manut. De Ativ. Adm. Da Saúde; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2019 a 31/12/2019. FUNDA-MENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019. SIGNATÁRIOS: Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 e Silvio Martins Cirqueira, CPF: 842.763.803-59 - Proprietário da empresa SILVIO M. CIRQUEIRA - ME; CNPJ nº 06.020.491/0001-19. Feira Nova do Maranhão, 01 de março de 2019. TIAGO RIBEIRO DANTAS - Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7976/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, Contratada: OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - CNPJ nº 48.555.775/0013-93, MODALIDADE: Dispensa de Licitação. OBJETO: Locação de imóvel para instalação e funcionamento da Creche Municipal São Paulo do Município de Coroatá/MA, pelo prazo de 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2019. VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 31/12/2019. Valor do Contrato: R\$: 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). FUDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Coroatá/MA, 02/01/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO: 8506/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, Contratada: OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - CNPJ nº 48.555.775/0013-93, MODALIDADE: Dispensa de Licitação. OBJETO: Locação de imóvel para instalação e funcionamento da Creche Municipal São Pedro do Município de Coroatá/MA, pelo prazo de 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2019. VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 31/12/2019. Valor do Contrato: R\$: 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). FUDA-MENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei n° 8.666/93. Coroatá/MA, 02/01/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7982/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, Contratada: OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - CNPJ nº 48.555.775/0013-93, MODALIDADE: Dispensa de Licitação. OBJETO: Locação de imóvel para instalação e funcionamento da Creche Municipal São José do Município de Coroatá/MA, pelo prazo de 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2019. VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 31/12/2019. Valor do Contrato: R\$: 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). FUDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Coroatá/MA, 02/01/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7981/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, Contratada: OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - CNPJ nº 48.555.775/0013-93, MODALIDADE: Dispensa de Licitação. OBJETO: Locação de imóvel para instalação e funcionamento da Creche Municipal São José – Anexo I, do Município de Coroatá/MA, pelo prazo de 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2019. VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 31/12/2019. Valor do Contrato: R\$: 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). FUDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Coroatá/MA, 02/01/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7980/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, Contratada: OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - CNPJ nº 48.555.775/0013-93, MODALIDADE: Dispensa de Licitação, OBJETO: Locação de imóvel para instalação e funcionamento da Escola Municipal Maçaranduba I – Anexo I, do Município de Coroatá/MA, pelo prazo de 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2019. VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 31/12/2019. Valor do Contrato: R\$: 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). FUDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Coroatá/MA, 02/01/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7978/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, Contratada: PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE - CNPJ nº 05.646.203/0005-05, MODALIDADE: Dispensa de Licitação. OBJETO: Locação de imóveis para funcionamento da Escola Municipal Tresidela II, do Município de Coroatá/MA, pelo prazo de 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/02/2019. VIGÊNCIA: 01/02/2019 à 01/02/2020. Valor do Contrato: R\$: 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais) FUDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Coroatá/MA, 01/02/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO: 8361/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, Contratada: SINDICATO DOS TRABALHADO-RES RURAIS DE COROATÁ/MA - CNPJ nº 41.609.561/0001-70, MODALIDADE: Dispensa de Licitação. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do departamento de cultura da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coroatá/MA, pelo prazo de 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2019. VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 02/01/2020. Valor do Contrato: R\$: 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais) FUDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Coroatá/MA, 02/01/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2019.PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 011/2019.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão. CONTRATADA: GRÁFICA E EDITO-RA BRASIL EIRELI - EPP - CNPJ N° 00.732.085/0001-00. **OB**-**JETO:** contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades do Município de Amarante do Maranhão. PRAZO: INÍCIO: 21.03.2019 TÉRMINO: 31.12.2019. VA-LOR: R\$ 935.402,50 (novecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTA-RIA: 12.361.0471.2-060 - Manutenção da Secretaria de Educação . 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. 12.361.0403.2-081 - Manutenção do FUNDEB 40%3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. 10.301.0052.2-090 - Manutenção da Secretaria de Saúde3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. 10.301.1316.2-161 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. 04.122.0052.2-022 - Manutenção da Secretaria de Administração 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. 08.244.0124.2-132 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. 08.244.0124.2-166 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Heron dos Reis Gomes Junior - Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2019.PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 013/2019.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão. CONTRATADA: G. C. RIBEIRO E GO-MES LTDA. - ME - CNPJ N° 11.073.958/0001-29. OBJETO: aquisição de material de construção para atender as necessidades do Município de Amarante do Maranhão. PRAZO: INÍCIO: 21.03.2019 TÉRMINO: 31.12.2019. VALOR: R\$ 557.852,05 (quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.451.0052.2-063 - Manutenção da Sec. de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 10.301.1316.2-161 -Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 12.361.0403.2-081 - Manutenção do FUNDEB 40% 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Heron dos Reis Gomes Junior - Ordenador de Despesas.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 045/2019; - PREGÃO PRESEN-CIAL: 014/2019; CONTRATANTE: Município de São João do Paraíso/MA; CONTRATADA: IVENIO TRANSPORTES LTDA - ME, (CNPJ/MF sob o nº 15.590.294/0001-26); OBJETO: Contratação de empresa comercial para prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA; FUNDAMENTO LE-GAL: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93; DATA DE AS-SINATURA DO CONTRATO: 07/03/2019; VIGÊNCIA: 31/12/2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0403.2049, 12.361.0403.2064, 12.365.0403.2067, 12.361.0403.2011, 12.361.0403.2076, 12.361.0403.2016; VALOR TOTAL: R\$ 534.317,34; FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL/FUNDEB. São João do Paraíso (MA), 22 de Março de 2019. ANELY DE OLIVEIRA SILVA – Ordenadora da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 046/2019; - INEXIGIBILIDA-DE: 001/2019; CONTRATANTE: Município de São João do Paraíso/MA; CONTRATADA: A. E. F. CAMPELO, (CNPJ/MF sob o nº 07.055.279/0001-50); OBJETO: Aquisição de Livros Didáticos, objetivando atender ao alunado do município de São João do Paraíso/ MA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93; DATA DE AS-SINATURA DO CONTRATO: 14/03/2019; VIGÊNCIA: 15 (QUIN- ZE) DIAS; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0403.2049.; VALOR TOTAL: R\$ 32.344,65; FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal/FUNDEB. São João do Paraíso (MA), 22 de Março de 2019. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE- Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 047/2019; - DISPENSA DE LI-CITAÇÃO: 010/2019; CONTRATANTE: Município de São João do Paraíso/MA, através do Fundo Municipal de Saúde (CNPJ. 14.588.101/0001-30; CONTRATADO: GEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA, (CPF/MF sob o nº 007.951.813-37); OBJETO: Contratação de Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos dos consultórios odontológicos em geral, de interesse da Secretaria de Saúde do município de São João do Paraíso/MA; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 II, Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/03/2019; VIGÊNCIA: 31/12/2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0210.2031.; VALOR TOTAL: R\$ 17.540,00; FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal/Saúde. São João do Paraíso (MA), 22 de Março de 2019. DOMINGOS DA COSTA VALE - Ordenador da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 049, 050, 051 e 052/2019; - PRE-GÃO PRESENCIAL: 015/2019; CONTRATANTE: Município de São João do Paraíso/MA; CONTRATADA: P. C. SILVA HOUSE NET SERVIÇOS - ME, (CNPJ/MF sob o nº 09.203.570/0001-53); OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de LINK DE INTERNET FULL DUPLEX com velocidade de até 10 Megas com garantia no mínimo 95% da banda Larga contratada para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Saúde e Educação, do município de SÃO JOÃO DO PARAÍSO -MA, incluindo todos os equipamentos necessários para sua instalação e suporte técnico, conforme especificações mínimas e demais condições constantes no Termo de Referência do Anexo I deste Edital, para a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso /MA; FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/03/2019; VIGENCIA: 31/12/2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1203.2004; VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0210.2031; VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0403.2011, 12.361.0403.2049; VA-LOR TOTAL: R\$ 20.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0124.2047; VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00; FONTE DE RE-CURSOS: TESOURO MUNICIPAL/FUNDEB/SAÚDE/EDUCA-ÇÃO. São João do Paraíso (MA), 22 de Março de 2019. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUER - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 053/2019; - PREGÃO PRESEN-CIAL: 016/2019; CONTRATANTE: Município de São João do Paraíso/MA; CONTRATADA: SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA, (CNPJ/MF sob o nº 09.295.258/0001-37); OBJETO: Contratação de empresa comercial para prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA; FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/03/2019; VIGÊNCIA: 31/12/2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1203.2004; VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00; FONTE DE RECURSOS: TESOU-RO MUNICIPAL. São João do Paraíso (MA), 22 de Março de 2019. PAULO DE TARSO DE SOUSA BORGES – Ordenador da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 054, 055 056 e 057/2019; - PRE-GÃO PRESENCIAL: 018/2019; CONTRATANTE: Município de São João do Paraíso/MA; CONTRATADA: SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA - ME, (CNPJ/MF sob o nº 06.697.072/0001-16); OB-JETO: Contratação de empresa comercial para prestação de serviços de fornecimento/confecção de materiais gráficos de interesse de diversas secretarias deste Município para atender Prefeitura Municipal de São João do Paraíso /MA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINATURA



DO CONTRATO: 20/03/2019; VIGÊNCIA: 31/12/2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0210.2031, 10.301.0210.2032, 10.301.0210.2034, 10.301.0210.2068, 10.302.0210.2029, 10.304. 02 10.2033; VALOR TOTAL: R\$ 243.651,90; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0124.2047, 08.244.0124.2058, 08.244.0124.2087, 08.244.0124.2043; VALOR TOTAL:R\$ 85.715,80; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1203.2004; VALOR TOTAL: R\$ 60.911,80 ; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0403.2011, 12.361.0403. 2016, 12.361.0403.2049 VALOR TOTAL: R\$ 91.271,50; FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL/FUNDEB/SAUDE/EDU-CAÇÃO. São João do Paraíso (MA), 22 de Março de 2019. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUER – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 059, 060, 061 e 062/2019; - PRE-GÃO PRESENCIAL: 019/2019; CONTRATANTE: Município de São João do Paraíso/MA; CONTRATADA: L. PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, (CNPJ/MF sob o nº 14.793.347/0001-43); OBJETO: Contratação de empresa comercial para aquisição de materiais de expediente, de interesse de diversas secretarias do município de São João do Paraíso/MA; FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/03/2019; VIGÊNCIA: 31/12/2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1203.2004; VALOR TOTAL: R\$ 39.601,80; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10. 301.0210.2031, 10.301.0210.2032, 10.301.0210.2034, 10.301.0210. 2068, 10.302.0210.2029, 10.304.0210.2033; VALOR TOTAL: R\$ 30.543,50; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:08.244.0124.2047,08.2 44.0124.2058, 08.244.0124.2087, 08.244.0124.2043; VALOR TOTAL: R\$ 47.390,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0403.2011, 12.361.0403.2016, 12.361.0403.2049 VALOR TOTAL: R\$ 34.490,20; FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL/FUNDEB/SAU DE/EDUCAÇÃO. São João do Paraíso (MA), 22 de Março de 2019. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUER – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 063, 064, 065 e 066/2019; - PRE-GÃO PRESENCIAL: 019/2019; CONTRATANTE: Município de São João do Paraíso/MA; CONTRATADA: ARAGUAIA COMÉR-CIO DE MAT. DE EXPEDIENTE LTDA - ME, (CNPJ/MF sob o nº 05.955.105/0001-18); OBJETO: Contratação de empresa comercial para aquisição de materiais de expediente, de interesse de diversas secretarias do município de São João do Paraíso/MA; FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/03/2019; VIGÊNCIA: 31/12/2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1203.2004; VALOR TOTAL: R\$ 28.825,75; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10. 301.0210.2031, 10.301.0210.2032, 10.301.0210.2034, 10.301.0210. 2068, 10.302.0210.2029, 10.304.0210.2033; VALOR TOTAL: R\$ 63.600,70; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244 .0124 .2047 08.244 . 0124.2058, 08.244.0124. 2087, 08.244.0124.2043; VALOR TOTAL: R\$ 33.579,33; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0403.2011, 12.361.0403.2016, 12.361.0403.2049 VALOR TOTAL: R\$ 32.546,37 ; FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL/FUNDEB/ SAUDE/EDUCAÇÃO. São João do Paraíso (MA), 22 de Março de 2019. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUER – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 067, 068, 069 e 070/2019; - PRE-GÃO PRESENCIAL: 019/2019; CONTRATANTE: Município de São João do Paraíso/MA; CONTRATADA: PAPELARIA IMPERA-TRIZ EIRELI, (CNPJ/MF sob o nº 03.980.665/0001-05); OBJETO: Contratação de empresa comercial para aquisição de materiais de expediente, de interesse de diversas secretarias do município de São João do Paraíso/MA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/03/2019;VIGÊNCIA:31/12/2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04. 122.1203.2004; VALOR TOTAL: R\$ 20.110,77; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.301.0210.2031, 10.301.0210.2032,10.301.0210.2033 4, 10.301.0210.2068, 10.302.0210.2029, 10.304.0210.2033; VALOR

TOTAL: R\$ 64.747,25; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0124.2047,08.244.0124.2058,08.244.0124.2087,08.244.0124.2043; VALOR TOTAL: R\$ 30.886,79; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0403.2011,12.361.0403.2016,12.361.0403.2049 VALOR TOTAL: R\$ 24.990, 67; FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL/FUNDEB/SAUDE/EDUCAÇÃO. São João do Paraíso (MA), 22 de Março de 2019. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUER – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 071, 072, 073 e 074/2019; - PRE-GÃO PRESENCIAL: 020/2019; CONTRATANTE: Município de São João do Paraíso/MA; CONTRATADA: L. PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, (CNPJ/MF sob o nº 14.793.347/0001-43); OBJETO: Contratação de empresa comercial para aquisição de Materiais de Consumo, higiene, limpeza e conservação de interesse de diversas secretarias do município de São João do Paraíso/MA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/03/2019; VIGÊNCIA: 31/12/2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1203.2004; VALOR TOTAL: R\$ 26.859,00; DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 10.301.0210.2031, 10.301.0210.2032, 10.301.0210.2034, 10.301.0210.2068, 10.302.0210.2029, 10.304.0210.2033; VALOR TO-TAL: R\$ 57.173,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0124.2047, 08.244.0124.2058, 08.244.0124.2087, 08.244.0124.2043; VALOR TO-TAL: R\$ 45.760,50; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0403.2011, 12.361.0403.2016, 12.361.0403.2049 VALOR TOTAL: R\$ 27.846,50; FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL/FUNDEB/SAU-DE/EDUCAÇÃO. São João do Paraíso (MA), 22 de Março de 2019. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUER - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 075, 076, 077 e 078/2019; - PRE-GÃO PRESENCIAL: 020/2019; CONTRATANTE: Município de São João do Paraíso/MA; CONTRATADA: ARAGUAIA COMÉR-CIO DE MAT. DE EXPEDIENTE LTDA - ME, (CNPJ/MF sob o nº 05.955.105/0001-18); OBJETO: Contratação de empresa comercial para aquisição de Materiais de Consumo, higiene, limpeza e conservação de interesse de diversas secretarias do município de São João do Paraíso/MA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/03/2019; VIGÊNCIA: 31/12/2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: 04.122.1203.2004; VALORTOTAL: R\$27.584,11; DOTAÇÃO OR-ÇAMENTÁRIA: 10.301.0210.2031, 10.301.0210.2032, 10.301.0210.2034, 10.301.0210.2068, 10.302.0210.2029, 10.304.0210.2033; VALOR TO-TAL: R\$ 70.905,30; DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 08.244.0124.2047, 08.244.0124.2058, 08.244.0124.2087, 08.244.0124.2043; VALOR TO-TAL: R\$ 38.925,05; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0403.2011, 12.361.0403.2016, 12.361.0403.2049 VALOR TOTAL: R\$ 27.293,05; FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL/FUNDEB/SAUDE/ EDUCAÇÃO. São João do Paraíso (MA), 22 de Março de 2019. ROBER-TO REGIS DE ALBUQUERQUER - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 079, 080, 081 e 082/2019; - PRE-GÃO PRESENCIAL: 020/2019; CONTRATANTE: Município de São João do Paraíso/MA; CONTRATADA: DISTRIBUIDORA HORIZONTE LTDA - ME, (CNPJ/MF sob o nº 05.700.908/0001-21); OBJETO: Contratação de empresa comercial para aquisição de Materiais de Consumo, higiene, limpeza e conservação de interesse de diversas secretarias do município de São João do Paraíso/MA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/03/2019; VIGÊNCIA: 31/12/2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1203.2004; VALOR TOTAL: R\$ 30.826,40; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0210.2031, 10.301.0210.2032, 10.301.0210.2034, 10.301.0210.2068, 10.302.0210.2029, 10.304.0210.2033;



VALOR TOTAL: R\$ 59.879,50; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0124.2047, 08.244.0124.2058, 08.244.0124.2087, 08.244.0124.2043; VALOR TOTAL: R\$ 39.327,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0403.2011, 12.361.0403.2016, 12.361.0403.2049 VALOR TOTAL: R\$ 23.919,00; FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL/FUNDEB/SAUDE/EDUCAÇÃO. São João do Paraíso (MA), 22 de Março de 2019. ROBERTO REGIS DE ALBUQUER-QUER – Prefeito Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 003/2019 - Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma.a) Espécie: Contrato nº 01.188.003/2019, firmado em 08/03/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Orgão Gerenciador - Contratante, e a empresa R F DINIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME CNPJ nº 12.374.287/0001-00; b) Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de avisos de licitação e outras matérias para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 188/2018; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS, MANUTENÇÃO E FUNCIO-NAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 061 0021 1002 0000, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA - 3.3.90.39.00 CONFORME; f) Valor: R\$ 13.300,00 (treze mil, e trezentos reais); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Lourival Sousa Soares, pela Contratada Maria Da Conceição Gomes. Igarapé do Meio - Ma. Lourival Sousa Soares-ecretária Municipal de Administração e Finanças

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 003/2019 - Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma.a) Espécie: Contrato nº 02.188.003/2019, firmado em 08/03/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB) - Contratante, e a empresa R F DI-NIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME CNPJ nº 12.374.287/0001-00; **b) Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de avisos de licitação e outras matérias para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 188/2018; e) Cobertura Orcamentária: UNIDADE 03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MANUTENÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 0021 2002 0000, OUTROS SERVI-COS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 3.3.90.39.00; UNIDADE 04 – FUNDEB, FUNDEB – MANUTENÇÃO DE FUN-CIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 12 361 0036 2014 0000, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-**DICA** – 3.3.90.39.00 CONFORME; **f) Valor:** R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Gracilene Rodrigues Alves Batista, pela Contratada Maria Da Conceição Gomes. Igarapé do Meio - Ma.Gracilene Rodrigues Alves Batista-Secretaria Municipal de Educação

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 003/2019 – Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio – Ma.a) Espécie: Contrato nº 03.188.003/2019, firmado em 08/03/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde) - Contratante, e a empresa R F DINIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME CNPJ nº 12.374.287/0001-00; b) Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de avisos de licitação e outras matérias para atender as necessidades das Secretarias Municipais;

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 188/2018; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 06 – SECRETARIA DE MUNIPAL DE SAÚDE, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE – 10 122 0021 2030 0000, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – 3.3.90.39.00; UNIDADE 07 – FMS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS – 10 122 0021 2032 0000, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – 3.3.90.39.00 CONFORME; f) Valor: R\$ 2.660,00 (dois mil, seiscentos e sessenta reais); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Suely da Silva Sousa, pela Contratada Maria Da Conceição Gomes. Igarapé do Meio - Ma.Suely da Silva Sousa-Secretaria Municipal de Saúde

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 003/2019 - Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma.a) Espécie: Contrato nº 04.188.003/2019, firmado em 08/03/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO – MA através da Secretaria Municipal de Assistência Social (Fundo Municipal de Assistência Social) - Contratante, e a empresa R F DINIZ COMÉRCIO E SER-VIÇOS – ME CNPJ nº 12.374.287/0001-00; b) Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de avisos de licitação e outras matérias para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 188/2018; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL, MA-NUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AS-SITÊNCIA - 08 122 0010 1003 0000, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 3.3.90.39.00; UNIDADE 09 – FMAS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMAS - 08 122 0007 2050 0000, OUTROS SERVICOS DE TERCEI-ROS – PESSOA JURÍDICA – 3.3.90.39.00 CONFORME; f) Valor: R\$ 2.660,00 (dois mil, e seiscentos e sessenta reais); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Geidilene Oliveira Santos, pela Contratada Maria Da Conceição Gomes. Igarapé do Meio - Ma.Geidilene Oliveira Santos-Secretaria Municipal de Assistência Social

### PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

EXTRATO DE CONTRATO: 01/2019 PROC. 177/2019 PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e E FELIX DE **SOUSA E SILVA,** C.N.P.J: 07.348.873/0001-39. **OBJETO:** Realização de Realização de Evento Cultural do Carnaval 2019, manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FPM. VALOR: R\$ 100.103,71 (Cem mil, cento e três reais e setenta e um centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO **LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS**: Cicero Alves Pereira Arraiz - Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão. Ordenador de Despesa – Portaria 001/2017, pela Contratante, E FELIX DE SOUSA E SILVA por Elias Felix de Sousa e Silva, CPF nº 125.018.913-68 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, 20/02/2019.

EXTRATO DE CONTRATO: 01/2019 PROC. 157/2019 TOMA-DA DE PREÇO Nº 002/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICI-PAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e JOANA MARA GO-MES PESSOA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, C.N.P.J: 29.779.432/0001-24. OBJETO: Contratação de empresa



para Assessoria Jurídica e Acompanhamento Processual, manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FPM. VALOR: R\$ 69.043,37 (Sessenta e nove mil, quarenta e três reais e trinta e sete centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Cicero Alves Pereira Arraiz - Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão. Ordenador de Despesa – Portaria 001/2017, pela Contratante, JOANA MARA GOMES PESSOA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA por Joana Mara Gomes Pessoa, CPF nº 001.419.073-71 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello – MA 06/03/2019.

EXTRATO DE CONTRATO: 01/2019 PROC. 158/2019 TOMA-DA DE PREÇO Nº 003/2019. PARTES: PREFEITURA MUNI-CIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e KLEITON GON-ÇASVES DE MIRANDA EIRELI, C.N.P.J: 14.925.620/0001-46. OBJETO: Contratação de empresa para Assessoria Contábil, manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FPM. VALOR: R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais),. PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Cicero Alves Pereira Arraiz - Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão. Ordenador de Despesa - Portaria 001/2017, pela Contratante KLEITON GONÇASVES DE MIRANDA EIRELI por Kleiton Gonçalves de Miranda, CPF nº 710.466.401-78 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA 06/03/2019.

EXTRATO DE CONTRATO: 01/2019 PROC. 154/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICI-PAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e A.F.RIBEIRO, C.N.P.J: 14.674.938/0001-00. OBJETO: aquisições de PEÇAS PARA MA-QUINAS PESADAS, manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RE-CURSO: FPM. VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDA-DE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Cicero Alves Pereira Arraiz - Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão. Ordenador de Despesa - Portaria 001/2017, pela Contratante, A.F.RIBEIRO por Antonio Francisco Ribeiro, CPF nº 736.630.773-49 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, 13/02/2019.

EXTRATO DE CONTRATO 02/2019 PROC. 154/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e A.F.RIBEIRO, C.N.P.J: 14.674.938/0001-00. OBJETO: aquisições de PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FUNDEB. VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Josélia Prazeres de Sena - Secretário Municipal de Educação. Ordenador de Despesa – Portaria 004/2017, pela Contratante, A.F.RIBEIRO por Antonio Francisco Ribeiro, CPF nº 736.630.773-49 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, 13/02/2019.

EXTRATO DE CONTRATO: 01/2019 PROC. 152/2019 PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. PARTES: PREFEITURA MU-NICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e ALDEIR ALVES PEREIRA 62552806325, C.N.P.J: 27.599.339/0001-02. OBJETO: aquisições de Lavagem de Veiculos, manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FPM. VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil reais). PRA-ZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALI-DADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS**: Cicero Alves Pereira Arraiz - Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão. Ordenador de Despesa - Portaria 001/2017, pela Contratante, ALDEIR ALVES PEREIRA 62552806325 por Aldeir Alves Pereira, CPF nº 625.528.063-25 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, 13/02/2019.

EXTRATO DE CONTRATO: 02/2019 PROC. 152/2019 PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. PARTES: PREFEITURA MU-NICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e ALDEIR ALVES PEREIRA 62552806325, C.N.P.J: 27.599.339/0001-02. OBJETO: aquisições de Lavagem de Veículos, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMS. VALOR: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Epitácio de Carvalho Souza - Secretário Municipal de Saúde. Ordenador de Despesa – Portaria 006/2017, pela Contratante, ALDEIR ALVES PEREIRA 62552806325 por Aldeir Alves Pereira, CPF nº 625.528.063-25 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, 13/02/2019.

EXTRATO DE CONTRATO: 03/2019 PROC. 152/2019 PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. PARTES: PREFEITURA MU-NICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e ALDEIR ALVES PEREIRA 62552806325, C.N.P.J: 27.599.339/0001-02. OBJETO: aquisições de Lavagem de Veículos, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FUNDEB. VALOR: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDA-DE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Josélia Prazeres de Sena - Secretário Municipal de Educação. Ordenador de Despesa - Portaria 004/2017, pela Contratante, ALDEIR ALVES PEREI-RA 62552806325 por Aldeir Alves Pereira, CPF nº 625.528.063-25 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, 13/02/2019.

EXTRATO DE CONTRATO: 04/2019 PROC. 152/2019 PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. PARTES: PREFEITURA MU-NICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e ALDEIR ALVES PEREIRA 62552806325, C.N.P.J: 27.599.339/0001-02. OBJETO: aquisições de Lavagem de Veículos, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECUR-SO: FMAS. VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDA-DE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Aldenice Pereira de Sousa - Secretário Municipal de Assistência Social. Ordenador de Despesa - Portaria 008/2017, pela Contratante, ALDEIR AL-VES PEREIRA 62552806325 por Aldeir Alves Pereira, CPF nº 625.528.063-25 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, 13/02/2019.



# CONVOCAÇÕES

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO -CAEMA

O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, convoca os Senhores Conselheiros para participarem da Reunião, a ser realizada no dia 29 de março de 2019, às 09:00 horas, na sede da Companhia, situada a Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luis, estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre as seguintes pautas:1.Dar conhecimento sobre a verificação das indicações dos requisitos e ausência de vedações para as eleição do representante do acionista minoritário no Conselho de Administração, conforme Art. 64, do Estatuto da CAEMA;2.O que mais ocorrer.São Luís, 21 de março de 2019. Carlos Rogério Santos Araújo-Presidente da CAEMA

### MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB

O Presidente do Diretório Estadual do Movimento Democrático Brasileiro – MDB, nos termos do art. 26, e seguintes, c/c art. 77, do Estatuto do Partido, convoca, por este Edital, os membros do Diretório Estadual, os Delegados a Convenção Estadual, Parlamentares Federais, Estaduais e ex-presidentes do Diretório Estadual, para a CONVENÇÃO ESTADUAL, que será realizada no dia 05 de abril de 2019, com início às 08:00 horas e encerramento às 14:00 horas, na sua sede localizado na Rua Santa Isabel, nº 04 - Conjunto Basa -São Francisco Cep: 65.076-780, com a seguinte: ORDEM DO DIA a)Eleição, por voto direto e secreto, do Diretório Estadual, que será constituído de 45 Membros titulares e de 15 Suplentes; b)Eleição, por voto direto e secreto, de 10 Delegados e respectivos Suplentes à Convenção Nacional; c)Eleição por voto, direto e secreto, da Comissão de Ética e Disciplina e seus Suplentes; d)Eleição, pelo Diretório Estadual eleito, por voto direto e secreto, da Comissão Executiva Estadual e seus Suplentes, do Conselho Fiscal e Suplentes, imediatamente após a Convenção. São Luis - MA, 22 de Março de 2019. João Alberto de Souza de Presidente.

### **EDITAL**

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

I PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO.EDITAL Nº 06/2019.EDI-TAL DE DIVULGAÇÃO DO CADERNO DE QUESTÕES E ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA.O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO e PRESIDENTE DA COMISSÃO DO I PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, no uso de suas atribuições legais, resolve; Art. 1º - DIVULGAR o caderno de questões, conforme estabelecido no Edital de Abertura. Art. 2º - DIVULGAR o espelho de correção da prova, conforme estabelecido no Edital de Abertura. Art. 3º - INFORMAR que os recursos deverão ser interpostos conforme item 8 do Edital de Abertura. Art. 4º - O presente Edital será publicado no Diário Oficial e no site da DPE/MA.São Luís, 25 de março de 2019. Gabriel Santana Furtado Soares-Subdefensor Público-Geral do Estado do Maranhão

### ANEXO I

CADERNO DE QUESTÕES DA PROVA. I PROCESSO SELE-TIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE PÓS-GRADUAÇÃO EM **DIREITO**.INSTRUÇÕES.Leia com atenção as seguintes instruções antes de iniciar a prova:1.A prova é individual;2.A prova é composta de 3(três) questões subjetivas, sendo 1(uma) questão na área criminal e 2(duas) questões na área cível;3. Não é permitido nenhum outro tipo de consulta externa (cola), tão pouco o uso de calculadora, celulares ou qualquer aparelho eletrônico (a observância de um destes fatos eliminará o candidato do processo seletivo);4.A duração da prova será de 04 horas.5.Logo no início da prova, verifique se seu caderno de prova contém 3(três) questões subjetivas. Em caso negativo, informe imediatamente ao fiscal de sala. Reclamações posteriores não serão aceitas. 6. Ao receber o caderno de prova, deverá o candidato preencher nos campos adequados seu nome e número de inscrição, evitando rasuras.7.Não serão permitidas consultas à legislação ou a qualquer outro material de apoio.8.A folha de resposta poderá ser preenchida com caneta azul ou preta9. Tome cuidado ao preencher a folha de resposta, pois esta é insubstituível.DESLIGUE SEU CELULAR.BOA SORTE! PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO. QUESTÕES SUBJETIVAS. Questão 1. Disserte sobre o Princípio da Insignificância no Direito Penal, respondendo os questionamentos a seguir (4 pontos):-O que é o Princípio da Insignificância? (Valor: 0,5 ponto).-Quais princípios orientadores do Direito Penal inspiram o Princípio da Insignificância? Cite dois. (Valor: 0,5 ponto).-Quais os requisitos/vetores para aplicação do Princípio da Insignificância no Direito Penal? (Valor: 2 pontos).-Qual elemento do crime é excluído com a aplicação do princípio da insignificância? (Valor: 0,5 ponto).-Segundo a jurisprudência atualizada do STF e do STJ, é possível aplicar o Princípio da Insignificância aos crimes de porte e posse previstos no Estatuto do Desarmamento? Se sim, em qual hipótese? Se não, por que não é possível? (Valor: 0,5 ponto).Obs.: Redija sua resposta com, no máximo, 30 linhas. Questão 2. Decisão histórica condenou propaganda de alimentos dirigida ao público infantil."Apelamos às nações que regulamentem a publicidade dirigida às crianças, de acordo com o dever dos Estados de proteger os menores de danos. Tais campanhas comerciais têm o potencial de moldar o comportamento de consumo e financeiro das crianças a longo prazo e elas estão crescendo em número e alcance", pediram especialistas da ONU em 2016, em texto publicado por ocasião do Dia Internacional da Juventude.No início do mesmo ano, a Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), em julgamento histórico, criou o primeiro precedente que considerou abusiva a publicidade de alimentos dirigida direta ou indiretamente ao público infantil. Em seu voto, o ministro relator do caso, Humberto Martins, destacou a existência de ilegalidade em campanhas publicitárias de fundo comercial que "utilizem ou manipulem o universo lúdico infantil" - trecho de reportagem extraída do site do Superior Tribunal de Justiça, de 18 de março de 2019. 1. O Código de Defesa do Consumidor proíbe expressamente todo e qualquer tipo de publicidade enganosa e abusiva. (art. 37, CDC). Discorra sobre esses dois tipos de publicidade abordando necessariamente conceitos e exemplos. (Valor: 1,0 ponto; Limite de linhas: 10).2. Ainda na seara do direito do consumidor, discorra sobre (Valor: 1,0 ponto; Limite de linhas: 10): 2.1Vício do produto e fato ou defeito do produto. Aborde conceitos e exemplos.2.2 Qual o prazo decadencial para reclamar sobre vício de produtos duráveis? E de produtos não duráveis? Qual o prazo prescricional para ações de reparação por danos causados por fato do produto?3. Dentre as funções institucionais da Defensoria Pública, uma delas é a de exercer a defesa dos direitos do consumidor (art. 4º da LC 80/94). Outros exemplos de funções institucionais trazidas pela LC/80/94 são a difusão e a conscientização de direitos humanos e a promoção, prioritária, da solução extrajudicial de conflitos. Discorra sobre ao menos três funções institucionais da Defensoria Pública. (Valor: 1,0 ponto; Limite de linhas: 10) Questão 3 D. Maria foi à Defensoria Pública em busca de atendimento relatando a seguinte situação: tem três filhos, João, de 8 anos, Pedro, de 6 anos, e Maicon de 4 anos. Relata que João e Pedro são filhos de seu Antônio. E Maicon é fruto de outro relacionamento, sendo filho de seu Raimundo. Conta, ainda, que já houve processo na Justica contra seu Antônio, tendo sido este condenado ao pagamento de pensão para seus dois filhos no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), no dia 10 de cada mês. No entanto, desde 2016 o pai das crianças não faz o pagamento da pensão e que, quando D. Maria falou que procuraria a Defensoria, seu Antônio pagou o mês de fevereiro, mas ficou inerte quanto ao pagamento do mês de março.



Com relação a Maicon, contou que ele, apesar de já ter 4 anos, nunca foi registrado, pois nasceu no interior, em casa mesmo, e por isso nunca fez o registro do menino. Relatou também, que desde o fim do seu relacionamento com seu Raimundo, em julho de 2018, ele deixou de ajudar no custeio da criação do filho em comum. Por fim, já muito angustiada, contou que apesar de morar em um imóvel há 9 anos, tendo apresentado um recibo de compra e venda de posse, foi surpreendida com uma ação de reintegração de posse ajuizada por um terceiro dizendo-se o proprietário do terreno. Afirma que tal pessoa, durante todo o período em que a assistida mora no local, jamais visitou o terreno, ou sequer procurou a assistida. No entanto, ao analisar a inicial, observa-se que o requerente de fato comprovou ser o proprietário do terreno, pois juntou o registro do cartório de imóveis. Pergunta-se: quais medidas jurídicas e/ou judiciais podem ser tomadas em favor da D. Maria? Disserte. (Valor: 3,0 pontos; Limite de linhas: 30).

#### ANEXO II

ESPELHO DE CORRECÃO DA PROVA.QUESTÃO 1.0 princípio da insignificância, também conhecido como princípio da bagatela, permite a exclusão do crime quando a conduta do agente, apesar de formalmente típica, não ameaça ou produz resultado danoso relevante a direito penalmente protegido. O princípio da insignificância é inspirado pelos princípios da fragmentariedade, da intervenção mínima (também chamado de princípio da subsidiariedade ou ultima ratio) e da ofensividade (ou lesividade), os quais impõem que o Direito Penal deve se ocupar apenas da proteção dos bens mais caros à sociedade, não se ocupando de bagatelas.Para sua aplicação, devem estar configurados os seguintes requisitos:1) mínima ofensividade da conduta do agente; 2) nenhuma periculosidade social da ação; 3) reduzido grau de reprovabilidade do comportamento; 4) inexpressividade da lesão jurídica provocada. A aplicação do princípio da insignificância exclui a tipicidade material. Apesar de a conduta se encaixar formalmente ao tipo penal, em razão da configuração dos requisitos acima, não pode ser considerado materialmente crime.Os crimes de porte e posse previstos no Estatuto do Desarmamento são crimes de mera conduta e de perigo abstrato, razão pela qual não exigem a ocorrência de resultado naturalístico, tampouco da comprovação do perigo concreto. No entanto, a jurisprudência do STF e do STJ entende ser possível a aplicação do princípio da insignificância em casos concretos específicos, quando a acusação é de porte ou posse de pequena quantidade de munição desprovida de arma de fogo.QUESTÃO 2: 01.- O conceito de publicidade enganosa está disposto no art. 37, parágrafo 1º do CDC, segundo o qual: "É enganosa qualquer modalidade de informação ou comunicação de caráter publicitário, inteira ou parcialmente falsa, ou, por qualquer outro modo, mesmo por omissão, capaz de induzir em erro o consumidor a respeito da natureza, características, qualidade, quantidade, propriedades, origem, preço e quaisquer outros dados sobre produtos e serviços". Ademais, o parágrafo 3º do mesmo artigo traz a previsão de que também será considerada publicidade enganosa por omissão quando deixar de informar sobre dado essencial do produto ou serviço, devendo ser objeto de análise por parte do candidato. O conceito de publicidade abusiva é tratado no art. 37, parágrafo 2°, segundo o qual "É abusiva, dentre outras a publicidade discriminatória de qualquer natureza, a que incite à violência, explore o medo ou a superstição, se aproveite da deficiência de julgamento e experiência da criança, desrespeita valores ambientais, ou que seja capaz de induzir o consumidor a se comportar de forma prejudicial ou perigosa à sua saúde ou segurança." Além dos conceitos acima, espera-se do candidato que sejam trazidos exemplos e diferenciações entre ambos os tipos de publicidade. O candidato poderá discorrer sobre o exemplo trazido no próprio texto introdutório, que trata sobre a publicidade abusiva direcionada a crianças ou abordar outras situações. Espera-se do candidato o mínimo de um exemplo de publicidade abusiva e um de publicidade enganosa. 2.0. 2.1 - Tratase de vício do produto quando há um prejuízo intrínseco, ou seja, o bem está em desconformidade com o fim a que se destina. O produto tem um vício que o torna inadequado. Ex: um liquidificador que não funciona. Por sua vez, fato ou defeito do produto existe quando há possibilidade de gerar um acidente de consumo. Ex: um aparelho de chuveiro elétrico que pega fogo. Aqui há um risco à segurança e saúde do consumidor. 2.2 - Prazo para reclamação do vício de produto durável: 90 dias. Produtos não duráveis: 30 dias. (art. 26 do CDC). Prazo prescricional quanto a pretensão de reparação causada pelo fato do produto: 05 anos, conforme art. 27 do CDC.3.0 - O art. 4º da LC 80/94 traz rol não exaustivo de funções institucionais. Espera-se do candidato que discorra sobre ao menos três funções. São exemplos: art. 4º: I – prestar orientação jurídica e exercer a defesa dos necessitados, em todos os graus; (Redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009). II – promover, prioritariamente, a solução extrajudicial dos litígios, visando à composição entre as pessoas em conflito de interesses, por meio de mediação, conciliação, arbitragem e demais técnicas de composição e administração de conflitos;(Redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009).III – promover a difusão e a conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico; (Redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009). IV - prestar atendimento interdisciplinar, por meio de órgãos ou de servidores de suas Carreiras de apoio para o exercício de suas atribuições; (Redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009).V - exercer, mediante o recebimento dos autos com vista, a ampla defesa e o contraditório em favor de pessoas naturais e jurídicas, em processos administrativos e judiciais, perante todos os órgãos e em todas as instâncias, ordinárias ou extraordinárias, utilizando todas as medidas capazes de propiciar a adequada e efetiva defesa de seus interesses; (Redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009). VI – representar aos sistemas internacionais de proteção dos direitos humanos, postulando perante seus órgãos; (Redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009).VII - promover ação civil pública e todas as espécies de ações capazes de propiciar a adequada tutela dos direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos quando o resultado da demanda puder beneficiar grupo de pessoas hipossuficientes; (Redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009). VIII – exercer a defesa dos direitos e interesses individuais, difusos, coletivos e individuais homogêneos e dos direitos do consumidor, na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal; (Redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009).IX - impetrar habeas corpus, mandado de injunção, habeas data e mandado de segurança ou qualquer outra ação em defesa das funções institucionais e prerrogativas de seus órgãos de execução; (Redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009).X - promover a mais ampla defesa dos direitos fundamentais dos necessitados, abrangendo seus direitos individuais, coletivos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, sendo admissíveis todas as espécies de ações capazes de propiciar sua adequada e efetiva tutela; (Redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009).XI – exercer a defesa dos interesses individuais e coletivos da criança e do adolescente, do idoso, da pessoa portadora de necessidades especiais, da mulher vítima de violência doméstica e familiar e de outros grupos sociais vulneráveis que mereçam proteção especial do Estado; (Redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009).XII - (VETADO);XIII - (VETADO);XIV - acompanhar inquérito policial, inclusive com a comunicação imediata da prisão em flagrante pela autoridade policial, quando o preso não constituir advogado; (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).XV - patrocinar ação penal privada e a subsidiária da pública; (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).XVI - exercer a curadoria especial nos casos previstos em lei; (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).XVII – atuar nos estabelecimentos policiais, penitenciários e de internação de adolescentes, visando a assegurar às pessoas, sob quaisquer circunstâncias, o exercício pleno de seus direitos e garantias fundamentais; (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009). XVIII – atuar na preservação e reparação dos direitos de pessoas vítimas de tortura, abusos sexuais, discriminação ou qualquer outra forma de opressão ou violência, propiciando o acompanhamento e o



atendimento interdisciplinar das vítimas; (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).XIX – atuar nos Juizados Especiais; (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).XX – participar, quando tiver assento, dos conselhos federais, estaduais e municipais afetos às funções institucionais da Defensoria Pública, respeitadas as atribuições de seus ramos; (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).XXI – executar e receber as verbas sucumbenciais decorrentes de sua atuação, inclusive quando devidas por quaisquer entes públicos, destinando-as a fundos geridos pela Defensoria Pública e destinados, exclusivamente, ao aparelhamento da Defensoria Pública e à capacitação profissional de seus membros e servidores; (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).XXII – convocar audiências públicas para discutir matérias relacionadas às suas funções institucionais.(Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).QUESTÃO 3.1. Execução de alimentos em favor de João e Pedro, em face de seu Antônio. (0,6 ponto).1.1) Os anos de 2016, 2017 e 2018 serão cobrados pelo rito da penhora;1.2) Mencionar que não corre a prescrição contra incapazes;1.3) Os meses de janeiro e março de 2019 deverão ser cobrados pelo rito da prisão.2.) Ação de registro tardio em favor de Maicon. (0,7 ponto).2.1) Fundamentar na lei de registros públicos; 2.2) Também serão aceitos fundamentos com base na dignidade da pessoa humana (Constituição), princípio do melhor interesse da criança (ECA);2.3) Mencionar que é procedimento de jurisdição voluntária.3. Ação de investigação de paternidade c/c alimentos em favor de Maicon e em face de seu Raimundo. (1,0 ponto).3.1) Fundamentos:3.1.2) Dignidade da pessoa humana;3.1.3) Direito de reconhecimento dos filhos havidos ou não no casamento e sem qualquer discriminação;3.1.4) Direito personalíssimo de ser reconhecido como filho;3.1.5) Direito à ancestralidade;3.1.6) Fundamentos do ECA: princípio do melhor interesse da criança, filiação como direito personalíssimo, dever legal dos pais de sustento, guarda e educação dos filhos menores.4. Contestação na ação possessória (0,7 pon-Não se pode ajuizar ação possessória **to**).4.1) Fundamentos:4.1.2) com fundamento na propriedade. A propriedade é fundamento para ajuizamento de demandas petitórias, como a imissão na posse ou ação reivindicatória;4.1.3) A posse é uma situação de fato (exercício de fato de um dos poderes inerentes à propriedade);4.1.4) A assistida está dando função social ao imóvel;4.1.5) Pedido contraposto: seja reconhecida a aquisição do terreno por acessão, destacando que agiu de boa-fé;4.1.6) Podem ser pontuadas considerações sobre usucapião. No entanto, não se tem hipótese de usucapião, pois não há tempo hábil e nem foram concedidas informações suficientes para concluir pela ocorrência de usucapião do art. 1.239, do CC.

### **ERRATAS**

### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

ESPÉCIE: ERRATA AO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E AUTO-RIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCES-SO: n° 040545/2019 – SEINC/MA. **ONDE SE LÊ: VALOR:** R\$ 57.809,54 (cinquenta e sete mil e oitocentos e nove reais e cinquenta e quarto centavos). LEIA-SE: VALOR: R\$ 61.762,50 (sessenta e um mil e setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). SEINC/ MA. Maysa Julyanna Carvalho do Nascimento - Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA - ID: 00841189

### AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO-AGED/MA

ERRATA, PROCESSO Nº 145568/2014, CONTRATO Nº 012/2014/ AGED-MA. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS. LOCATÁRIO (A): Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão-AGED/MA. LOCA-DOR (A): Jadner Ibiapino Dos Santos e Weslley Ribeiro De Carvalho. **OBJETO:** Na publicação no D.O.E. do dia 26 de setembro de 2018,

Seção de Terceiros, pág.21, onde se está escrito: "LOCADOR (A): WESLLEY RIBEIRO DE CARVALHO" (...) "SIGNATÁRIOS: Med. Vet. Sebastião Cardoso Anchieta Filho, CPF nº 095.543.353-34, Presidente da AGED/MA, e o Sr. WESLLEY RIBEIRO DE CARVA-LHO, CPF n° 022.003.713-22, Locador. "Leia-se:" "LOCADOR (A): Jadner Ibiapino Dos Santos e Weslley Ribeiro De Carvalho." (...) "SIGNATÁRIOS: Med. Vet. Sebastião Cardoso Anchieta Filho, CPF nº 095.543.353-34, Presidente da AGED/MA e a Sra. Jadner Ibiapino Dos Santos, CPF nº 004.003.543-30; Sr. Weslley Ribeiro De Carvalho, CPF nº 022.003.713-22, Locadores. Dr. Giuliano Araújo da Silva. Assessor Jurídico da AGED/MA. São Luís, 25 de março de 2019.

### AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM

ERRATA. Referente à resenha do Contrato nº 002/2019, celebrado entre a Agência Executiva Metropolitana e a NOVAGRAF INDÚS-TRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA. – EPP, Processo n.º 103394/2018-AGEM, publicada no Diário Oficial do Estado, Publicações de Terceiros, datada de 23/01/2019, páginas 26 e 27, ONDE SE LÊ: "CNPJ sob o n.º 86.863.412/0111-70(...)", LEIA-SE: "CNPJ sob o n.º 86.863.412/0001-70"; e ONDE SE LÊ: "Nota de Empenho n.º 2018NE00313(...)", LEIA-SE: "Nota de Empenho n.º 2018NE00314(...)." São Luís/MA, 25 de março de 2019. Lívio Jonas Mendonça Corrêa - Presidente da Agência Executiva Metropolitana – AGEM.

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RETIFICAÇÃO DO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019-DPE. Que tem por objeto constituição de registro de preços para a contratação eventual de empresa especializada para execução de serviço comum de engenharia na área de Topografia e Geotécnica (sondagem de terrenos), conforme Termo de referência. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão - DPE, através de sua Comissão Permanente de Licitação, retifica o edital, publicado no DOE (Publicações de Terceiros), de 12-03-2019, nº 047, página 16, Sub. item 9.1.5.2, remarcando a abertura da licitação para dia 08/abril/2019 às 09:00min. São Luís, 25/março/2019. Hilton Rafael Carvalho Costa -Pregoeiro Substituto CPL/DPE-MA.

# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO-MA

ERRATA. A Câmara Municipal de Santo Amaro-MA, CNPJ 01.612.669/0001-05, torna público a RETIFICAÇÃO, da publicação da Resenha de Contrato realizada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, publicação de Terceiros, pag. 37, do dia 19/03/2019, ONDE SE LÊ: RESENHA. CONTRATO Nº 005/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. Proc. Adm. nº 005/2019, LEIA-SE: RESENHA. CONTRATO Nº 006/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. Proc. Adm. nº 006/2019, o qual tem como objeto a contratação para prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo, tração 4 x 4, diesel, sem motorista, destinados a atender as demandas da Câmara Municipal de Santo Amaro-MA, tendo em vista ter ocorrido um erro formal (erro de digitação), não prejudicando o objeto e a execução do referido Contrato de nº 006/2019. Santo Amaro(MA), 22/03/2019. Gêssyca Santos de França, Presidente CPL/Santo Amaro-MA.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA

AVISO DE LICTAÇÃO – ERRATA. Retifica-se o aviso de licitação referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços 003/2019 do Município de Matões do Norte - MA, publicado no Diário Oficial do Estado, Terceiros - página 23, Edição do dia 22/03/2019. **ONDE** SE LÊ: "ABERTURA: 04 de abril de 2019, às 10:00 horas". LÊIA-SE: "ABERTURA: 09 de abril de 2019, às 10:00 horas". Ficam os demais termos inalterados.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER-MA

ERRATA. Extrato de Contrato nº 01/2018 da Carta Convite nº 02/2018. O extrato de contrato publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, no dia 11 de dezembro de 2018. ONDE SE LÊ: PAB/ PMAQ, LEIA SE: PAB / PMAQ / EMENDA PARLAMENTAR. São João do Sóter em 27 de março 2019. Joserlene Silva Bezerra de Araújo – Prefeita Municipal.



ERRATA. Extrato de Contrato nº 01/2019 do Pregão Presencial nº 043/2017. O extrato de contrato publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, no dia 15 de março de 2019. ONDE SE LÊ: VIG. EPIDEMIOLOGICAS E AMBIENTAL, LEIA SE: VIG. EPIDEMIOLOGICAS E AMBIENTAL / EMENDA PARLAMENTAR. São João do Sóter em 27 de março 2019. Joserlene Silva Bezerra de Araújo – Prefeita Municipal.

ERRATA. Extrato de Contrato nº 02/2019 do Pregão Presencial nº 043/2017. O extrato de contrato publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, no dia 15 de março de 2019. ONDE SE LÊ: PAB, LEIA SE: PAB/EMENDA PARLAMENTAR. São João do Sóter em 27 de março 2019. Joserlene Silva Bezerra de Araújo – Prefeita Municipal.

ERRATA. Extrato de Contrato nº 03/2019 do Pregão Presencial nº 043/2017. O extrato de contrato publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, no dia 15 de março de 2019. ONDE SE LÊ: MAC, LEIA SE: MAC/EMENDA PARLAMENTAR. São João do Sóter em 27 de março 2019. Joserlene Silva Bezerra de Araújo – Prefeita Municipal.

ERRATA. Extrato de Contrato nº 01 do Pregão Presencial nº 26/2018. O extrato de contrato publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, no dia 15 de março de 2019. ONDE SE LÊ: CUSTEIO HOSPITALAR, LEIA SE: CUSTEIO HOSPITALAR / EMENDA PARLAMENTAR. São João do Sóter em 27 de março 2019. Joserlene Silva Bezerra de Araújo – Prefeita Municipal.

ERRATA. Extrato de Contrato nº 02 do Pregão Presencial nº 26/2018. O extrato de contrato publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, no dia 15 de março de 2019. ONDE SE LÊ: VIGILÂNCIA EM SAÚDE, LEIA SE: VIGILÂNCIA EM SAÚDE / EMENDA PARLAMENTAR. São João do Sóter em 27 de março 2019. Joserlene Silva Bezerra de Araújo – Prefeita Municipal.

ERRATA. Extrato de Contrato nº 03 do Pregão Presencial nº 26/2018. O extrato de contrato publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, no dia 15 de março de 2019. ONDE SE LÊ: REDE BÁSICA DE SAÚDE, LEIA SE: PAB / EMENDA PARLAMENTAR. São João do Sóter em 27 de março 2019. Joserlene Silva Bezerra de Araújo – Prefeita Municipal.

ERRATA. Extrato de Contrato nº 04 do Pregão Presencial nº 26/2018. O extrato de contrato publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, no dia 15 de março de 2019. ONDE SE LÊ: CAPS, LEIA SE: CAPS / EMENDA PARLAMENTAR. São João do Sóter em 27 de março 2019. Joserlene Silva Bezerra de Araújo — Prefeita Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA-MA

Na publicação RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2019-DL-PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2019/DL, publicado no dia 18 de março de 2019 no Diário oficial do Estado do Maranhão. ONDE SE LÊ: Tutóia/MA, 08 de março DE 2019, LEIA-SE: 12 de março de 2019. Publique-se. Tutóia/MA, 22 de março de 2019. Daniela Rocha de Aquino− Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### **ESTATUTO**

# COLÔNIA DE PESCADORES Z- 10 DE SÃO LUÍS MARANHÃO

COLÔNIA DE PESCADORES Z-10 de São Luís do Maranhão. RE-SENHA DE ESTATUTO. DENOMINAÇÃO Colônia de Pescadores Z- 10 de São Luís Maranhão, CNPJ. 06.700.058/0001-24, entidade jurídica, de direito privado de caráter civil, sem fins econômicos, de natureza filantrópica, de caráter cultural e social, integrante do Sistema Confederativo da Representação das Colônias de Pescadores FECOPEMA e CNPA, com sede e foro no município de São Luís,

Estado do Maranhão, situada na Rua da Manga nº 256 centro, CEP: 65.015-260. FUNDAÇÃO: Fundada em (vinte e quatro) de setembro de dois mil e cinco. TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado. FINA-LIDADE: Entidade constituída para fins de defesa, representação e assistência da classe dos trabalhadores profissionais do setor artesanal da pesca, atividades idênticas, similares ou conexas na base territorial do município de São Luís-MA, tendo como valores básicos a liberdade como bandeira, à unicidade como base estrutural, a compulsoriedade da contribuição como lastro para sustentação financeira e o sistema confederativo como estrutura de representação, regida pelo Código Cível cumulado com o Título V, arts. 511 a 610 da Lei 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT), pela Lei da Pesca nº11. 959/2009, pelo seu Estatuto e pelas demais disposições legais aplicáveis. ADMINIS-TRAÇÃO: Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal. PATRI-MÔNIO: Constituir-se-á dos bens e direitos que lhe couberem, pelo que vierem a adquirir no exercício de suas atividades, pelas contribuições de seus sócios, subvenções e doações oficiais e particulares. A dissolução ou modificação da constituição jurídica desta entidade somente ocorrerá por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, com a aprovação de pelo menos 80% (oitenta por cento) do total dos associados em condições de voto ou quando todos os associados deixarem de contribuir com a mesma. No caso da dissolução ou extinção da colônia, os bens serão incorporados ao patrimônio da Federação das Colônias de Pescadores do Maranhão – FECOPEMA.São Luís (MA), 20 de março de 2019. Jonas da Conceição de Albuquerque-Presidente

### **LEI**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA

Lei Municipal nº 001/2019, de 20 de março de 2019. "Autoriza a Unificação de Matrículas de Professores da Rede Pública Municipal da Éducação Básica do Município de Palmeirândia/MA e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palmeirândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Palmeirândia/MA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Os Professores da Rede Pública Municipal da Educação Básica do Município de Palmeirândia/MA que forem detentores de 02 (duas) matrículas junto à Secretaria Municipal da Educação, referentes a 20 (vinte) horas de jornada semanal de trabalho em cada matrícula, poderão, em caráter opcional, transformar suas 02 (duas) matrículas em uma única, de 40 (quarenta) horas de jornada semanal de trabalho. Parágrafo único: a unificação de matrículas prevista no caput deste artigo deverá ser requerida diretamente ao Secretário Municipal de Educação. Art. 2º - O professor com 02 (duas) matrículas de 20 (vinte) horas de jornada semanal de trabalho em cada matrícula que optar pela unificação de matrículas prevista no caput deste artigo será enquadrado automaticamente no nível correspondente à matrícula única, de 40 (quarenta) horas de jornada semanal de trabalho, no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Palmeirândia/MA, objeto da Lei Municipal nº 01/2012, de 15 de junho de 2012, asseguradas todas as vantagens de caráter pessoal até então percebidas nas 02 (duas) matrículas. Parágrafo único: Os adicionais de tempo de serviço até então pagos ao professor com 02 (duas) matrículas de 20 (vinte) horas de jornada semanal de trabalho em cada matrícula, que optar pela unificação de matrículas prevista no artigo 1º desta Lei, também serão unificados, apurando-se o novo valor a ser pago, pela média ponderada dos valores até então pagos, em função do tempo de serviço em cada uma das duas matrículas de 20 (vinte) horas de jornada semanal de trabalho. Art. 3° - Efetuada a opção pela unificação de matrículas prevista no caput do artigo 1°, o tempo de contribuição previdenciária do professor optante será igualmente unificado, prevalecendo o relativo à matrícula com maior tempo de serviço, para efeito de aposentadoria e demais benefícios previdenciários. Art. 4º -Caso o professor seja lotado em mais de uma escola, poderá optar por uma delas, assegurando o direito da Secretaria Municipal de Educação de realizar a sua lotação respeitando o disposto na lei nº 003 de 30 de junho de 2015, meta 16 do PME, estratégia 16.2 "Assegurar que os professores sejam lotados, preferencialmente, em escolas localizadas no entorno de suas residências levando em conta as necessidades do município e a legislação vigente". Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA, 20 de março de 2019. Jorge Luiz Santos Garcia/Prefeito Municipal.



## **PORTARIAS**

# DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA № 271-DPGE, DE 21 DE MARÇO DE 2019.O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando os §4º, §5º e §6º da Resolução nº. 32- DPGE, de 12 de novembro de 2015, inseridos pela Resolução nº 03 de 15 de janeiro de 2016, que regulamentaram a substituição das Coordenações de Núcleos; Considerando o e-mail datado de 21 de março de 2019, enviado pela Defensoria Geral; Considerando o afastamento por motivo de férias do Defensor Público EDSON GABRIEL SOUZA ZAMBA entre os dias 11 de março a 9 de abril de 2019; Considerando que é atribuição legal do Defensor Público Geral designar, através de portaria, os membros da carreira para o desempenho de atividades administrativas e processuais afetas à instituição.RESOLVE:Art. 1º. Designar Manuela Saraiva Correia, Defensora Pública de 1ª Classe, Matrícula nº 00838353, dos quadros de membros desta Defensoria Pública do Estado, para a função de Coordenador Substituto do Núcleo Regional em Rosário, no período compreendido entre os dias 11 de março a 9 de abril de 2019. Art. 2°. Esta Portaria teve seus efeitos a partir de 11 de março de 2019. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 21 de março de 2019. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado

#### CÂMARA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA

Portaria nº 04 de 01 de março de 2019.O Presidente da Câmara Municipal de Tuntum-MA, Vereador Nelson Silva de Almeida, no uso de suas atribuições legais, tendo como base a Lei Municipal Nº 734 de 22 de agosto de 2011.RESOLVE:Art. 1º - Fica Exonerado da função de Secretário Adjunto da Câmara Municipal de Tuntum-MA, o servidor, LUIS LOPES DE SOUSA NETO, portador do CPF: 346.090.083-00.Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.Tuntum-MA, 01 de março de 2019.Nelson Silva de Almeida-Presidente

# TERMOS DE ADESÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 08/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTA-**DO DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ**, CNPJ nº 06.054.266/0001-01; **OBJETO**: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de beneficio financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e MARCONE PINHEIRO MARQUES, Prefeito Municipal de Cajapió, CPF nº 255.903.163-91. São Luís (MA), 27 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Secretária de Estado da Saúde em exercício.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 09/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO **DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA**, CNPJ nº 06.000.244/0001-50; **OBJETO**: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e ANDERSON WILKER DE ABREU ARAUJO, Prefeito Municipal de Alcântara, CPF nº 904-173-483-04. São Luís (MA), 27 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Secretária de Estado da Saúde em exercício.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 10/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTA-**DO DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO DE MATÕES**, CNPJ nº 06.114.631/0001-18; **OBJETO**: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e FERDINANDO ARAÚJO COUTINHO, Prefeito Municipal de Matões, CPF nº 075.883.303-25. São Luís (MA), 27 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Secretária de Estado da Saúde em exercício.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GESTANTE Nº 11/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE — CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e o MUNICÍPIO DE LORETO, CNPJ nº 06.229.538/0001-59; OBJETO: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica — Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação — ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indetermi-



nada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e MARCOS FRANCO MARTINS BRINGEL, Prefeito Municipal de LORETO, Cédula de Identidade nº CPF nº 363.789.503-00. São Luís (MA), 27 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Secretária de Estado da Saúde em exercício.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 12/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO **DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**, CNPJ nº 06.019.491/0001-07; OBJETO: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 26 de marco de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLI-VEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade n° 68.312.297-5 SSP/MA e CPF n° 912.886.063-20, e **HAMILTON** NOGUEIRA ARAGÃO, Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão, CPF nº 254.972.513-15. São Luís (MA), 27 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Secretária de Estado da Saúde em exercício.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 13/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTA-**DO DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO** ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA, CNPJ nº 01.612.832/0001-21; OBJETO: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de beneficio financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLI-

VEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré-MA, CPF nº125.761.313-97. São Luís (MA), 27 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Secretária de Estado da Saúde em exercício.

# TERMO DE RESCISÃO

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO – FAPEMA

RESENHA DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 004/2018 - FAPEMA.PROCESSOS ADMINISTRATIVOS nº 0052856/2018 - FAPEMA e nº 110688/2017 - CCL. PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Maranhão - FAPEMA e T G PONTES TRANS-PORTE - ME (CNPJ: 10.407.743/0001-34). OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 004/2018 que dispõe sobre a prestação de serviço de locação de veículos automotores de pequeno e grande porte com e sem motorista (PICK-UP) celebrando em 13 de abril de 2018. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 34.579/2018, Lei Federal nº. 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: São Luís (MA), 22 de março de 2019. ASSINATURAS: ALEX OLIVEIRA DE SOUZA - Diretor Presidente da FAPEMA. THIAGO GASPAR PONTES - Representante da Contratada. TESTEMUNHAS: Yanne Leal Gonçalves, CPF nº 609.204.333-59; Nilson Mendes Martins, CPF nº 016.947.783-55.ALEX **OLIVEIRA DE SOUZA-**Diretor-Presidente

# Editado pela Unidade de Gestão do Diário Oficial, o Diário Oficial compreende

# TRÊS PARTES:

**EXECUTIVO - publica:** 



PARTE

Leis, Decretos,
Portarias, Resoluções,
Aposentadorias,
Apostilamentos,
Enquadramentos, etc.

# **TERCEIROS - publica:**

PARTE II

Atas, Avisos, Convênios, Contratos, Convocações, Editais, Estatutos, etc.

# JUSTIÇA - publica:

PARTE III

Acórdãos, Sentenças, Editais, Julgamentos, Mandados de Seguranças, Pautas de Julgamentos, etc.

CASA CIVIL Unidade de Gestão do Diário Oficial

E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br Av. Senador Vitorino Freire, nº1969 - Areinha Fone: 3222-5624 - CEP: 65.030-015 São Luís - Maranhão

# ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

## CASA CIVIL

# Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

**MARCELO TAVARES SILVA** 

Governador

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

# **NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9:
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente:
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

#### TABELA DE **PRECOS**

### **PUBLICAÇÕES** VALOR DO EXEMPLAR Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm) Exemplar do dia......R\$ 0,80 Terceiros...... R\$ 7,00 Após 30 dias de circ...... R\$ 1,20 Executivo...... R\$ 7,00 Judiciário..... R\$ 7,00

- Por exerc. decorrido...... R\$ 1,50
- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.